



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 193/2025 - PROCESSO nº 340/2025

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, DISTRIBUIÇÃO, FORNECIMENTO E ENTREGA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, ESTOCÁVEIS E HORTIFRÚTIS, PONTO A PONTO NAS UNIDADES ESCOLARES.

Os objetos deverão ser de boa qualidade

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23 de dezembro de 2.025 das 08:00 até 14 de janeiro de 2.026 às 08:00

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14 de janeiro de 2.026 às 08:10

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14 de janeiro de 2.026 às 09 horas

LOCAL: blcompras.com

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBS: COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18-E, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06, PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

A Senhora Pregoeira da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO**, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (blcompras.com)”, denominada **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE** objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, DISTRIBUIÇÃO, FORNECIMENTO E ENTREGA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, ESTOCÁVEIS E HORTIFRÚTIS, PONTO A PONTO NAS UNIDADES ESCOLARES**, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que será regida pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 8.137 de 14 de janeiro de 2025 e Decreto Municipal 7.632 de 11 de janeiro de 2024, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei Complementar nº 123 de 2006, Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, Instrução Normativa nº 73 de 30 de setembro de 2022 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e do disposto no presente edital. As propostas deverão obedecer as especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS

Endereço: Praça Juca Novaes, 1169, Centro, Avaré/SP,

Pregoeira: Érica Marin Henrique

E-mail: licitacao@avare.sp.gov.br

DO OBJETO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

Tem por objeto do presente edital de pregão eletrônico, a constituição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, DISTRIBUIÇÃO, FORNECIMENTO E ENTREGA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, ESTOCÁVEIS E HORTIFRÚTIS, PONTO A PONTO NAS UNIDADES ESCOLARES**, conforme ANEXO 01 deste Edital.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO 01	Termo de Referência
ANEXO 02	Exigências para Habilitação
ANEXO 03	Modelo de Declaração Conjunta
ANEXO 04	Modelo de carta proposta
ANEXO 05	Termo de adesão ao sistema de pregão eletrônico da BLL do Brasil
ANEXO 06	Termo de indicação de operadores
ANEXO 07	Minuta de Ata de Registro de Preços
ANEXO 08	Estudo Técnico Preliminar
ANEXO 09	Lista de Unidades Escolares

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema BLL Compras (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada no § 2º e 3º da Instrução Normativa nº 73/22.

1.2. O sistema de pregão eletrônico, BLL Compras, da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é realizado por meio da internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases.

1.3. Os trabalhos serão conduzidos pelo (a) pregoeiro (a) da Prefeitura do Município de Avaré – SP, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BLL Compras” constante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com).

1.4. Devido à preferência dada as MEs, EPPs, MEIs nos lotes exclusivos, não será aplicado o disposto no artigo 44 da Lei Complementar 123/06, para tais lotes será adotado apenas o critério de menor preço.

1.5. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, de lances e de julgamento.

1.6. Das amostras do vencedor: O licitante vencedor deverá apresentar 01 (uma) unidade dos produtos que compõem o lote arrematado, no prazo máximo de 12 (doze) dias úteis, em embalagem original como amostra, conforme lista abaixo, a qual deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação – Rua Pernambuco, nº 1.065 – Bairro Centro – das 07:00 às 13:00 horas.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

1.6.1. Lista de itens a serem enviados como amostras;

- LOTE 1; Todos itens do lote
- LOTE 2; Todos itens do lote
- LOTE 3; Todos itens do lote
- LOTE 4; Todos itens do lote
- LOTE 5; Todos itens do lote
- LOTE 6; Todos itens do lote
- LOTE 7; itens: 02,03,04, 06, 07, 10 e 11
- LOTE 8; itens: 01,03,04 e 05
- LOTE 9; itens: 01,02,03,07,08,09,13,14,16,17, 18 e 20
- LOTE 10; itens: 16,28 e 32
- LOTE 11; itens: 01, 02, 03, 06, 08 e 09

OBS: Apresentar amostras dos respectivos lotes das cotas reservadas. Caso seja o mesmo vencedor, o mesmo fica livre da apresentação nas cotas.

1.6.2. Juntamente com as amostras dos produtos perecíveis, lotes 1 a 5, a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar;

- a)** Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal em plena validade da licitante;
- b)** Comprovante de que o produto e a empresa está sob fiscalização permanente do Serviço de Inspeção SIF, SISB, SISP ou SIM de produtos de origem animal;
- c)** Ficha técnica do produto assinada pelo responsável técnico;
- d)** Laudo Bromatológico completo (exames organoléptico, físico-químico, microscópico e microbiológico).

1.6.3. Juntamente com as amostras dos produtos estocáveis, lotes 6 a 10, a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar;

- a)** Ficha técnica assinada pelo responsável técnico do produto;
- b)** Laudo Bromatológico;

1.6.4. Cada amostra apresentada deverá estar na embalagem primária original de fornecimento, devidamente rotulada e identificada com etiqueta que contenha: número do lote, número do item, nome da proponente e número do processo licitatório, devidamente relacionadas em papel timbrado da empresa licitante. As amostras serão analisadas por técnicos da Secretaria requisitante, que, no caso de desaprovação, emitirá parecer com as justificativas técnicas da recusa. Em caso de recusa da amostra, a licitante será desclassificada para o item, sendo convocado os licitantes subsequentes. A Secretaria requisitante poderá a qualquer momento solicitar o fornecimento de amostras de produtos sem ônus, para a realização de teste de aceitabilidade em conformidade com a Resolução CD/FNDE nº 38 de 19 de agosto de 2009; Resolução CD/FNDE nº 32 de 10 de agosto de 2006 e Lei 11947 de 16 de julho de 2009.

2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como o cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação nos “itens abertos para todos os tipos de empresa” qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

3.1.1. Nos itens “reservados”, poderão participar somente Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e MEIs.

3.2. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no **ANEXO 03** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial, deverá informar o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/06).

3.3. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, junto com o ANEXO 05.

3.4 -Não poderão participar nesta licitação as empresas:

3.4.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.4.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.4.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.4.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.4.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.4.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.4.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.4.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.4.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.4.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.4.11. Consórcio de empresas. Esta vedação justifica-se considerando que, as circunstâncias do mercado ou a complexidade do objeto não dificultam a comprovação de todos os requisitos de qualificação técnica ou econômica por um único licitante.

3.4.12. Não consideradas microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 de 7 de agosto de 2014 nos itens reservados;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

3.5. O impedimento de que trata o item **3.4.4** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens **3.4.2** e **3.4.3** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.8. O disposto nos itens **3.4.2** e **3.4.3** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.10. A vedação de que trata o item **3.4.8** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.11. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão. Para isso, os interessados deverão cadastrar-se previamente na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – (041) 3042-9909, de acordo com o Anexo 05.

3.12. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no edital, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- a)** Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato), declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do ANEXO 05.
- b)** inserção no sistema do valor inicial do objeto licitado.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a)** acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b)** responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c)** abrir as propostas de preços;
- d)** analisar a aceitabilidade das propostas;
- e)** desclassificar propostas indicando os motivos;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

- f)** conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g)** verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h)** declarar o vencedor;
- i)** receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j)** elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k)** encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

5. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

5.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do Termo de Credenciamento, com firma reconhecida, operador devidamente habilitado pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: bllcompras.com.

5.2. A licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

5.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante do licitante credenciado e subsequente cadastramento da proposta inicial de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

6.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

6.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida com a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil pelo telefone: (41) 3097-4600 ou e-mail: contato@bll.org.br.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

6.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.5. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

7.1. Após a divulgação do edital de licitação, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

7.2. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei nº 14.133, de 2021, o cumprimento dos requisitos para habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital de licitação.

7.3. A falsidade da declaração de que trata o item **7.2** sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

7.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.5. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de proposta, após a fase de envio de lances.

7.6. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

7.6.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

7.6.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

7.7. O valor final mínimo ou percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa sendo vedado:

7.7.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

7.7.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

7.8. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item **7.6** possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

7.9. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

8 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.1.1. Valor unitário, com no máximo duas casas decimais após a vírgula;

8.1.2. Marca e/ou Nome do Fabricante (vedada a identificação do licitante neste campo, sob pena de desclassificação);

8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

8.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

8.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, só será permitida alteração sob alegação de erro, quando este for visivelmente discrepante (por exemplo erro no lance ofertado).

8.4.1. Considerando a instabilidade da Plataforma, não será de responsabilidade da Pregoeira e Equipe de Apoio, o cancelamento do lance ofertado em tempo hábil.

8.5. São vedadas propostas para um **mesmo item/lote** formuladas por estabelecimentos distintos de uma **mesma licitante** (disputa entre matriz e filial ou entre filiais, ou sócios em comum, por exemplo). O descumprimento implicará a desclassificação de ambas proponentes.

8.6. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

8.7. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

8.8. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;

8.9. A validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

8.10. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

9 – DA ABERTURA DA SESSÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.

9.2. Será desclassificada a proposta eletrônica que identifique o licitante.

9.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.2. Da licitante não considerada nos termos da Lei, ME, EPP ou MEI nos itens reservados.

9.3. A não desclassificação da proposta conforme item **9.2** não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de julgamento.

9.4. A verificação da conformidade da proposta será feita exclusivamente na fase de julgamento, em relação à proposta mais bem classificada.

9.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes, vedada outra forma de comunicação.

9.6. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**.

10 – INÍCIO DA FASE COMPETITIVA

10.1. Iniciada a fase competitiva, observado o modo de disputa adotado neste edital, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

10.2. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

10.3. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

10.4. Observado o item **10.3**, o licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de **quinze segundos** após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

10.5. A(o) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio, poderá durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

10.6. Eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o item **10.5**, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

10.7. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

11 – MODO DE DISPUTA

11.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de **disputa “aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

11.2. Após a abertura do item colocado em disputa, a fase de lances terá duração de **10 (dez) minutos**. Após esse período, o sistema encerrará a competição caso nenhum lance seja apresentado dentro do intervalo de **2 (dois) minutos**.

11.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **dois minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

11.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, o sistema encerrará automaticamente a etapa de lances,

11.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a(o) Pregoeira(o), auxiliada(o) pela Equipe de Apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no edital, para a definição das demais colocações.

11.6. Após o reinício previsto no item anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

11.7. Encerrada a etapa de que trata o item anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances.

11.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**, podendo ser alterado durante a sessão pública.

11.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

11.10. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.11. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12 – DESCONEXÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES

12.1. Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública, e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.2. Caso a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos** para o órgão ou a entidade promotora da licitação, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas **24 (vinte e quatro) horas** após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

13 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos itens de Cota Principal.

13.2. As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até **5% (cinco por cento)** acima da melhor proposta ou melhor lance, se esta for empresa de maior porte, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

13.3. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de **05 (cinco) minutos** controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

13.4. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de **5% (cinco por cento)**, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

13.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

13.6. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

I - disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

II - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

III - desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

IV – desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade.

13.7. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

I – empresas estabelecidas no Município;

II – empresas estabelecidas no território do Estado de São Paulo;

III – empresas brasileiras.

IV – empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

V – empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

13.9. Os documentos comprobatórios elencados nos itens **13.6** e **13.7**, referentes aos critérios de desempate, deverão ser enviados pelos licitantes, **no prazo de 02 (duas) horas**, prorrogáveis conforme itens **14.8.1** e **14.8.2**, contados a partir da solicitação pela(o) Pregoeira(o), sob pena de desistência do desempate.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

14 – DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA/VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DA PROPOSTA

14.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a(o) Pregoeira(o), realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado, conforme definido no edital.

14.2. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido, a(o) Pregoeira(o), poderá negociar condições mais vantajosas.

14.3. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificada em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação.

14.4. A negociação será realizada por meio de sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

14.5. Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo.

14.6. Após a negociação do preço, a(o) Pregoeira(o) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

14.7. Fica estabelecido o prazo de **02 (duas) horas**, contado da solicitação da(o) Pregoeira(o) para envio, **exclusivamente por meio do sistema**, da proposta adequada ao último lance ofertado, conforme **Anexo 04** do edital, e, se necessário, dos documentos complementares a proposta, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, sob pena de desclassificação.

14.8. A prorrogação de que trata o item anterior, poderá ocorrer nas seguintes situações:

14.8.1. Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pela(o) Pregoeira(o).

14.8.2. De ofício, a critério da(o) Pregoeira(o), quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade.

14.9. Será desclassificada a proposta vencedora que:

14.9.1. Contiver vícios insanáveis;

14.9.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

14.9.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido no edital;

14.9.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

14.9.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.

14.9.6. Não conter a marca e/ou nome do fabricante (quando obrigatório).

14.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração.

14.11. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência da(o) Pregoeira(o), que comprove:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

14.11.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

14.11.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

14.12. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

14.13. Encerrada a fase de julgamento, após a verificação de conformidade da proposta, a(o) Pregoeira(o), verificará a documentação de habilitação do licitante conforme disposições do edital.

15 – DA FASE DE HABILITAÇÃO

15.1. Para habilitação dos licitantes, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

15.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos de dispostos no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

15.2.2. A empresa deverá ter representante legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativamente e judicialmente.

15.3. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, conforme inciso II do art.63 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.4. Os documentos exigidos para habilitação (**ANEXO II e III**) deverão ser enviados **exclusivamente por meio do sistema**, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas**, após solicitação pela(o) Pregoeira(o), prorrogável por igual período, nas situações elencadas nos itens **14.8.1 e 14.8.2**, sob pena de inabilitação.

15.5. Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

15.5.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

15.5.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

15.6. A verificação pela(o) Pregoeira(o) em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

15.7. Na análise dos documentos de habilitação, a(o) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

15.8. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a(o) Pregoeira(o) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, observado o prazo disposto no item **14.7**.

15.9. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o item anterior.

15.10. Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.

15.11. Os documentos para fins de habilitação deverão ser apresentados em formato digital, preferencialmente autenticados digitalmente, constando o selo digital com a indicação do sítio eletrônico para a verificação da veracidade das informações, nos termos da Lei Federal nº 8.935/94.

15.12. Quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital, a comprovação das informações será realizada mediante a apresentação dos documentos originais não digitais.

15.13. Os documentos apresentados digitalmente são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais inconsistências ou fraudes.

15.14. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos exigidos no edital.

15.15. A não inserção dos documentos, no prazo de que trata o item **15.4** acarretará a imediata **INABILITAÇÃO** do licitante.

15.16. Sob pena de **INABILITAÇÃO**, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante no cadastro da plataforma da BLL, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

16 – DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

16.1. A(o) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio, poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação, observado o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

16.2. A(o) Pregoeira e Equipe de Apoio, poderá, na análise dos documentos de habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

16.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que tratam os itens **16.1 e 16.2**, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

17 – DOS RECURSOS

17.1. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, ou seja, de **15 (quinze) minutos**, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

17.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, **em campo próprio no sistema**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

17.3. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, **em campo próprio no sistema**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da data da divulgação da interposição do recurso, diretamente no sistema, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

17.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

17.5. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.6. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

18 – DA FASE DE HOMOLOGAÇÃO

Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

19 – DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou a ata de registro de preços, ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

19.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

19.3. Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação ou a ata



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

de registro de preços, ou instrumento equivalente, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

19.4. Caso nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item **19.3**, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

19.4.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário.

19.4.2. Adjudicar e celebrar a contratação das condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

19.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido conforme item **19.1** caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

20 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1 - A contratada deverá cumprir integralmente o disposto neste edital e, ainda:

20.2 - Entregar o bem licitado em sua totalidade (conforme quantidades contidas nas Autorizações de Fornecimento), sendo que a entrega deverá ser realizada no endereço e prazo mencionados no Anexo 01 deste edital.

21 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. Assegurado o contraditório e a ampla defesa, a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:

21.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

21.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

21.1.3 Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

21.1.4. Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

21.2. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou

II – A pedido do fornecedor.

21.3. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata;

21.4. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**, por meio da emissão de **Autorização de Fornecimento**.

22 - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E VIGÊNCIA DA ATA

22.1 - O prazo, local de entrega e vigência da Ata de Registro de Preços será conforme ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA.

22.2 – A ata de registro de preços poderá sofrer reajuste, repactuação e revisão nas hipóteses legais.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

23 – DO PAGAMENTO

23.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal eletrônica.

23.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

24 – MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

- I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou
- II. o pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

24.2. O atraso injustificado na efetiva consecução do objeto contratado, sem prejuízo do disposto no §9º do artigo 156, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:

- I. atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e
- II. atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) ao dia.

24.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

- I. multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou
- II. multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
- III. ressarcimentos de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.

§ 1º. A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.

§ 2º. O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.

§ 3º. As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.

24.4. As sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da pasta interessada, pelo Prefeito, ou pela autoridade administrativa indicada, após processo administrativo próprio.

Parágrafo único. O processo administrativo próprio para aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, será conduzido por Comissão Permanente Processante a ser instituída por meio de Portaria editada pelo Secretário da respectiva pasta solicitante e recairá sobre servidores nomeados;

24.5. Da decisão cabe recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

§ 1º. O recurso será dirigido à Autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

§ 2º. Caso a decisão tenha sido proferida pelo Prefeito, caberá apenas o pedido de reconsideração de ato no prazo previsto no caput deste artigo, a qual terá prazo de 20 (vinte) dias para proferir sua decisão.

25 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

25.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital de licitação por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até **03 (três) dias úteis** antes da data de abertura da sessão pública.

25.2. As impugnações e/ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados por meio eletrônico, através de campo próprio na plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ou através de envio no e-mail licitacao@avare.sp.gov.br.

25.3. A(o) Pregoeira(o) responderá aos pedidos de esclarecimento e/ou impugnação no prazo de até **03 (três) dias úteis** contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação e seus anexos.

25.4. As impugnações e/ou pedidos de esclarecimentos não possui efeito suspensivo dos prazos previstos no certame.

25.5. A concessão de efeito suspensivo às impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela(o) Pregoeira(o), nos autos do processo de licitação.

25.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

25.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial o órgão ou da entidade promotora da licitação e no sistema, e vincularão os participantes e a Administração.

26 - DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

26.1. A autoridade superior poderá revogar o procedimento licitatório por motivo de conveniência e oportunidade, e deverá anular por ilegalidade insanável, de ofício ou por convocação de terceiros, assegurada a prévia manifestação dos interessados.

26.2. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

26.3. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

26.4. Na hipótese da ilegalidade de que trata o caput ser constatada durante a execução contratual, aplica-se o disposto no art. 147 da Lei nº 14.133, de 2021.

27 - DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. Será divulgada ata de sessão pública no sistema eletrônico.

27.2. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.5. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site da Municipalidade no endereço eletrônico www.avare.sp.gov.br e na plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil no endereço eletrônico bllcompras.com.

27.6. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

27.7. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo (a) pregoeiro (a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

27.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

27.9. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que resguardados os interesses da administração (princípio de ampliação da disputa e interesse público), o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação).

27.10 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento.

27.11. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

27.12. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

27.13. Foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o do Município de Avaré – SP, considerado aquele a que está vinculado o(a) pregoeiro(a).

27.14. A(o) pregoeira(o) e sua Equipe de Apoio, atenderá(ão) aos interessados no horário de 8 h às 17 h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, por correio eletrônico: licitacao@avare.sp.gov.br; ou ainda, pessoalmente **por escrito**, no Departamento de Licitações, localizado na Praça Juca Novaes, 1169, Centro, Avaré/SP, para mais esclarecimentos.

27.15. A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos licitação e não será devolvida ao proponente.

27.16. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em contrário.

27.17. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo (a) pregoeiro (a), nos termos da legislação pertinente.

27.18. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não comprometer a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

27.19. Do edital, se não houver competidor enquadrado como ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno Porte) ou Microempreendedor Individual (MEI) nos itens reservados, e não houver licitante no lote aberto para todos os tipos de empresa, os itens serão revogados, abrindo-se novo certame para ampla participação.

27.20. Ficam os Licitantes devidamente cientificados de que todos os atos praticados após a sessão de abertura dos envelopes, tais como intimação para apresentação de recursos e publicação de atas estarão disponíveis no site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (Plataforma BLL) junto a todos os dados referentes ao certame, contando-se os prazos a partir da data de inserção do documento no site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (Plataforma BLL). Devendo o licitante acompanhar com atenção o andamento do certame na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (Plataforma BLL) evitando-se assim prejuízos tais como perda de prazos.

27.21. Caso a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado, e caso seja vencedora uma ME, EPP, MEI ou outras nos itens reservados e na cota principal em itens iguais, deverá ser adotado para contratação o menor valor ofertado para o item.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

27.22. Caso somente tenha licitante vencedora no lote aberto para todas as empresas, a mesma fica obrigada a assumir a cota reservada para ME, EPP e MEI.

27.23. Os preços cotados pela empresa vencedora não poderão ultrapassar os preços unitários estimados pela Administração.

Avaré (SP), 16 de dezembro de 2.025

**CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR SOLICITANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Registro de preço para eventual contratação futura de empresa para a prestação de serviços de transporte, distribuição, fornecimento e entrega de gêneros alimentícios perecíveis, estocáveis e hortifrúteis, ponto a ponto nas Unidades Escolares.

VALIDADE DO OBJETO: Validade conforme consta no descritivo de cada item.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, prorrogáveis, caso haja interesse entre as partes, de acordo com a Legislação vigente.

PRAZO E FORMA DE ENTREGA: Fica estabelecido o período das 7:00 às 16:00 horas como horário de entrega, após realizada todas as entregas, os recibos devem ser devolvidos na Central de Alimentação Municipal, até no máximo às 16:30 horas. Entrega conforme solicitação da direção da Central de Alimentação Municipal, sendo definida a data da entrega dos produtos com antecedência de 10 (dez) dias, exceto o PÃO HOT DOG, definido como dia de entrega as segundas-feiras. Na semana que não houver a necessidade de entrega, a empresa será comunicada com 07 (sete) dias de antecedência.

LOCAL DA ENTREGA: Entrega ponto a ponto nas escolas e creches do Município e APAE (Anexo 09), conforme pedido da Nutricionista.

FORMA DE PAGAMENTO: O produto e/ou serviço só poderá ser solicitado pela prefeitura mediante envio da Autorização de Fornecimento. O pagamento ao fornecedor será realizado 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Portaria nº 85 de 27 de novembro de 2025): A fiscalização da Ata de Registro de Preços ficará a cargo do Senhor Clóvis Guilherme Silvério Ferreira, Chefe de departamento, inscrito no CPF nº 318.348.388-27. A responsabilidade pela gestão desta Ata de Registro de Preços será do Secretário Municipal de Educação, o Senhor César Augusto de Oliveira, solicitante do objeto referente a esta licitação.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Todos os alimentos deverão ser de primeira qualidade, em condições de consumo, sem rupturas. A entrega deverá ser feita 01 (uma) vez por semana ou mais se necessário, sendo que o dia da semana será definido antecipadamente pelos responsáveis da central de alimentação.

Entrega fracionada, conforme solicitação do responsável da Central de Alimentação de Avaré, via e-mail ou pedido formal a ser retirado na Central de Alimentação.

A entrega deverá ocorrer em veículos próprios dos contratados, ficando esta Prefeitura isenta da responsabilidade de qualquer ônus acarretado por danos que possam ocorrer com os veículos utilizados. Cada unidade deverá conferir os produtos na presença do entregador, através de um funcionário local, preferencialmente um cozinheiro, para depois assinar o recibo de entrega (com nome por extenso do recebedor e sem rasuras), sendo este o documento formal que garante a realização da entrega e o direito de faturar os produtos descritos.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

Será disponibilizada uma relação com endereço das Unidades Escolares, Creches e APAE para entrega semanal dos produtos contratados. Fica estabelecido o período das 7:00 às 16:00 horas como horário de entrega. Após realizadas todas as entregas, os recibos devem ser devolvidos na Central de Alimentação Municipal (Secretaria Municipal da Educação), até no máximo às 16:30 horas.

Manter durante toda a vigência da ata compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

Arcar com as despesas de carga e descarga e de fretes referentes a entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Prestar as informações e as especificações referente aos produtos que eventualmente forem solicitados pela Contratada.

Fornecer os nomes e endereços das unidades que serão entregues os alimentos requeridos.

Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

Notificar a Contratada de eventuais ocorrências, atrasos, interrupções ou não atendimento das especificações dos produtos quando da execução do contrato.

DOCUMENTAÇÃO DE QUALIDADE TÉCNICA: Para verificação da qualificação técnica e financeira da empresa, deverão ser exigidos os seguintes documentos:

Comprovação de aptidão para realização do objeto da presente licitação, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando a entrega pela licitante, de objeto de características iguais ou semelhantes ao licitado.

O Balanço Patrimonial dos últimos dois exercícios (ou Balanço de Abertura, caso a empresa esteja constituída há menos de 12 (doze) meses, no exercício social em curso), apresentado na forma da lei (com os Termos de Abertura e de Encerramento e devidamente registrado pelo órgão competente), que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços Provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, contendo a demonstração contábil dos exercícios.

Demonstração da boa situação financeira da licitante, avaliada por meio de apuração dos índices contábeis de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG), Liquidez Corrente (LC) e Grau de Endividamento (GE), utilizando as seguintes fórmulas:

-Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo LG =

-Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

-Ativo Total SG =

-Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

-Ativo Circulante LC =

-Passivo Circulante

-Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo GE =

-Ativo Total: Os resultados isolados das três primeiras operações deverão ser maiores ou iguais a um (> 1), enquanto que o resultado isolado da operação Grau de Endividamento (GE) deverá ser menor ou igual a 0,5 (< 0,5).

A adoção das fórmulas supra, justifica-se na busca dos resultados, consistentes na apuração da situação econômico-financeira das empresas. Por meio destes indicadores é perfeitamente possível verificar a



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

disponibilidade de recursos que as empresas possuem, e, ao mesmo tempo, avaliar a capacidade para cumprir a execução da futura contratação, pois, incumbirá à contratada antecipar seus próprios recursos, para executar o objeto da licitação, com posterior pagamento. Além disso, todos os indicadores são hábeis a demonstrar a posição financeira da empresa, permitindo a verificação das possibilidades de execução do futuro contrato, no que tange aos encargos econômicos que ficarão sob sua responsabilidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: A classificação para julgamento dessa modalidade é MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

DAS AMOSTRAS DO VENCEDOR: O licitante vencedor deverá apresentar 01 (uma) unidade dos produtos que compõem o lote arrematado, no prazo máximo de 12 (doze) dias úteis, em embalagem original como amostra, conforme lista abaixo, a qual deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação – Rua Pernambuco, nº 1.065 – Bairro Centro – das 07:00 às 13:00 horas.

Lista de itens a serem enviados como amostras;

- LOTE 1; Todos itens do lote
- LOTE 2; Todos itens do lote
- LOTE 3; Todos itens do lote
- LOTE 4; Todos itens do lote
- LOTE 5; Todos itens do lote
- LOTE 6; Todos itens do lote
- LOTE 7; itens: 02,03,04, 06, 07, 10 e 11
- LOTE 8; itens: 01,03,04 e 05
- LOTE 9; itens: 01,02,03,07,08,09,13,14,16,17, 18 e 20
- LOTE 10; itens: 16,28 e 32
- LOTE 11; itens: 01, 02, 03, 06, 08 e 09

OBS: Apresentar amostras dos respectivos lotes das cotas reservadas. Caso seja o mesmo vencedor, o mesmo fica livre da apresentação nas cotas.

Juntamente com as amostras dos produtos perecíveis, lotes 1 a 5, a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar;

- a)** Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal em plena validade da licitante;
- b)** Comprovante de que o produto e a empresa está sob fiscalização permanente do Serviço de Inspeção SIF, SISB, SISP ou SIM de produtos de origem animal;
- c)** Ficha técnica do produto assinada pelo responsável técnico;
- d)** Laudo Bromatológico completo (exames organoléptico, físico-químico, microscópico e microbiológico).

Juntamente com as amostras dos produtos estocáveis, lotes 6 a 10, a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar;

- a)** Ficha técnica assinada pelo responsável técnico do produto;
- b)** Laudo Bromatológico;

Cada amostra apresentada deverá estar na embalagem primária original de fornecimento, devidamente rotulada e identificada com etiqueta que contenha: número do lote, número do item, nome da proponente e número do processo licitatório, devidamente relacionadas em papel timbrado da empresa



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

licitante. As amostras serão analisadas por técnicos da Secretaria requisitante, que, no caso de desaprovação, emitirá parecer com as justificativas técnicas da recusa. Em caso de recusa da amostra, a licitante será desclassificada para o item, sendo convocado os licitantes subsequentes. A Secretaria requisitante poderá a qualquer momento solicitar o fornecimento de amostras de produtos sem ônus, para a realização de teste de aceitabilidade em conformidade com a Resolução CD/FNDE nº 38 de 19 de agosto de 2009; Resolução CD/FNDE nº 32 de 10 de agosto de 2006 e Lei 11947 de 16 de julho de 2009.

JUSTIFICATIVA: A abertura de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, estocáveis e hortifrúti se faz necessária para atender as necessidades da Merenda Escolar dos alunos das ESCOLAS e CRECHES da Rede Pública.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Os objetos deverão ser de boa qualidade

LOTE 01 - COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Qtd.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	31.500 kg	Peito de Frango em Cubos: o produto deverá estar de acordo com a NTA 03 e NTA 73 (decreto 12.486 de 20/10/78) e M.A 22444/97, constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA, de 1ª qualidade, peito de frango, sem pele e sem osso, parte inteiras, sem tempero, congelado sem manchas e parasitas. Deverá ser submetida a processo de congelamento (IQF), manipulada sob rígidas condições de higiene. Aparência: aspecto, cor e odor característicos. Embalagem: O produto deverá ser embalado em sacos de polietileno litografado, atóxica, alta termossoldabilidade (garantindo a hermeticidade), alta resistência à tração, perfuração e livre de odores estranhos. Em pacotes com peso de 01 a 02 kg. Faz-se necessário a embalagem primária com peso padronizado para facilitar a entrega e conferência do produto nas unidades escolares. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando até 20kg. Transporte: o produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de -12º ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade.	R\$ 37,93	R\$ 1.194.795,00
02	3.750 kg	Almôndega de Frango IQF: carne frango, água e	R\$ 46,97	R\$ 176.137,50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

		orapronobis processada com formato de almôndega de 15gr a 25gr. Congelado. Toda matéria- prima de origem animal utilizada deverá ser proveniente de estabelecimento inspecionado pelo órgão competente. Embalagem primária: saco de material flexível, resistente, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com a legislação vigente (RDC 360) aprovada para contato direto com alimentos de acordo com a resolução 105/99 da Anvisa. Pacotes de aproximadamente 2kg. Embalagem secundária: deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade, transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado. Caixas com capacidade de até 20kg.		
03	11.250 kg	Filé de Coxa e Sobrecoxa de Frango: carne de frango, proveniente de corte denominado sobrecoxa, com legumes, devendo conter 10% cenoura, 10% milho e 10% ervilha, processado na forma de bifés de aproximadamente 70g, isento de peles, veias, aponeuroses, cartilagens, intestinos, tendões, ou fragmentos ossos e outros tecidos inferiores. Não conter glúten, sem quaisquer tipos de conservantes, isento de pimenta, glutamato monossódico, aditivos químicos, estabilizantes, aromatizantes, conservantes e corantes. Deverá ser submetido a processo de congelamento (IQF), de acordo com a legislação vigente e em pacotes de 2kg.	R\$ 41,10	R\$ 462.375,00
04	11.250 kg	Medalhão de Peru Congelado: Carne de peru em medalhão, provenientes de peru selecionados e abatidos em estabelecimento sob inspeção do SIF, SISB ou SISP. O produto deverá apresentar suas características sensoriais preservadas, não poderá conter hematomas, coloração anormal, peles, ossos, cartilagens, penas. Sem adição temperos. Transportados em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas.	R\$ 35,60	R\$ 400.500,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

		O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. O produto não deverá necessitar de nenhum tipo de limpeza ou pré-preparo. Validade mínima de 360 dias. Embalagem de 2 (dois) quilos.		
Custo Estimado Global do Lote: R\$ 2.233.807,50 (dois milhões, duzentos e trinta e três mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos).				

LOTE 02 - COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Qtd.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	31.500 kg	Patinho em Iscas: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 03 – decreto 12.486 de 20/10/78 e decreto 2.244/97 do M.A. Portaria nº 1.428/MS de Novembro de 1993, constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA, proveniente de machos de espécie bovina, sem osso, contendo no máximo 5% de gordura, isenta de cartilagem e sebo, sem adição de quaisquer tipos de conservantes, isento de pimenta, glutamato monossódico, aditivos químicos, estabilizantes, aromatizantes e corantes. Deverá ser submetida a processo de congelamento (IQF), manipulada sob rígidas condições de higiene. As tiras devem apresentar dimensões aproximadas de 2x2x7cm. Aparência: aspecto, cor, sabor e odor próprios. Embalagem primária: o produto deverá estar embalado a vácuo, em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, 2kg. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando no máximo 20kg. Transporte: o produto deverá estar congelado, transportado em veículos com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de -12°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade.	R\$ 52,66	R\$ 1.658.790,00
02	26.250 kg	Patinho Moído: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 03 – decreto 12.486 de 20/10/78 e decreto 2.244/97 do M.A. Portaria nº 1.428/MS de Novembro de 1993, constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA,	R\$ 52,66	R\$ 1.382.325,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

		proveniente de machos de espécie bovina, sem osso, contendo no máximo 5% de gordura, isenta de cartilagem e sebo, sem adição de quaisquer tipos de conservantes, isento de pimenta, glutamato monossódico, aditivos químicos, estabilizantes, aromatizantes e corantes. Deverá ser submetida a processo de congelamento (IQF), manipulada sob rígidas condições de higiene. Aparência: aspecto, cor, sabor e odor próprios. Embalagem primária: o produto deverá estar congelado, em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, pesando aproximadamente 2kg. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando no máximo 20kg. Transporte: o produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de - 12°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade		
03	6.000 kg	Bolinho de Carne Bovina Congelada (IQF) ingrediente: carne bovina, água e orapronobis, com 15g a 25g cada unidade, Não poderá conter soja e glúten. Congelado IQF. Embalagem: o produto deverá ser embalado em sacos de polietileno litografado, biodegradável em conformidade com (norma astm d 5511), atóxica, alta Termossoldabilidade (garantindo a hermeticidade), alta resistência à tração, perfuração e livre de odores estranhos. Em pacotes com peso de 01 a 02 kg. No rótulo da embalagem devem constar de forma clara as seguintes informações: nome do produto, nome do fabricante, data de fabricação, data de validade, peso líquido, número do lote, número do registro do produto no órgão competente, carimbo SIF/SISP. Embalagem secundária: caixa de papelão resistente. No ato da entrega o produto deverá estar totalmente congelado (temperatura aproximada de -18°C) e com validade de 180 dias.	R\$ 47,73	R\$ 286.380,00
04	3.750 unid	Carne Bovina Moída Formatada IQF (90 g): O produto consiste em hambúrgueres de 90 g preparados com carne bovina, água e ora-pro-	R\$ 47,76	R\$ 179.100,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

		nóbis, isentos de soja e glúten. Devem ser congelados individualmente pelo processo IQF. A embalagem deve ser saco de polietileno litografado, biodegradável conforme norma ASTM D5511, atóxico, de alta termossoldabilidade, resistente e sem odores estranhos, em pacotes de 1 a 2 kg. O produto deve possuir registro obrigatório no MAPA (SIF, SISB ou SISP).		
05	3.750 kg	Lagarto Bovina em Iscas Flocado Congelado (IQF): carne congelada de bovino sem osso com legumes, lagarto (iscas IQF), com cenoura e brócolis, não contém glúten, não contém alergênicos, deverá ser cortada em filetes de 2,5 a 3,0 cm de largura, 5 a 6 cm de comprimento, 0,3 a 0,5cm de espessura e submetida a processo de congelamento IQF, a carne deve se apresentar livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, embalagem primária: plástica própria, resistente, fechada contendo peso líquido de 2kg, rotulagem: o produto deve ser identificado por dizeres impressos de forma clara e indelével com todas as informações exigidas por lei (resolução rdc nº 360, de 23 de dezembro de 2003), embalagem secundária: de caixa de papelão tendo rotulagem de acordo com a legislação.	R\$ 57,06	R\$ 213.975,00
06	5.325 kg	Paleta Bovina em Bifes Congelados (IQF): Componentes: Carne bovina proveniente de corte denominado Paleta, processado na forma de Bifes, pesando aproximadamente 25g, medindo entre 5 e 6 cm x 3 cm x 1, isento de veias, aponeuroses, cartilagens, intestinos, tendões, ou fragmentos ossos e outros tecidos inferiores. Ingredientes: Carne Bovina, água (2,5%), paprica doce, aipo marrom, tomate, cebola. Salsa, cebolinha, alecrim, oregano e tomilho em flocos . Isento de Glutamatomonossodico. Não contém glúten. Não contém alergênicos. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, intacta, contendo externamente os dados de identificação do fabricante, informações nutricionais, número de lote, data	R\$ 53,43	R\$ 284.514,75



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

		de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do registro do SIF, SISB, SISP ou SIM. Embalagem de 1Kg ou 2Kg		
Custo Estimado Global do Lote: R\$ 4.005.084,75 (quatro milhões, cinco mil, oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).				

LOTE 03 - COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Qtd.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	16.500 kg	Carne de Suíno Sem Osso em Cubos (Pernil): carne de suíno em cubos, tipo pernil, congelamento IQF, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas, inspecionada de acordo com a legislação sanitária e Ministério da Agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso). Embalagem com peso líquido de 02 quilos, transparente, sem pigmentação, atóxica, em saco de nylon/polietileno. Embalagem secundária: em caixa de papelão reforçada constando tampa e fundo, com peso líquido de 20 (vinte) quilos. Validade de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação	R\$ 35,83	R\$ 591.195,00
02	6.000 kg	Carne Suína Temperada Sem Osso (Filé Mignon – Medalhão IQF): componentes: carne suína proveniente de corte denominado file mignon, processado na forma de medalhões, pesando 50g aproximadamente, podendo variar de 50g a 70g, isento de veias, aponeuroses, cartilagens, intestinos, tendões, ou fragmentos ossos e outros tecidos inferiores. Contendo: carne suína, água (2,5%), mostarda em pó, páprica, alho, cebola, limão, cebolinha, alecrim, salsa, orégano, sal e tomilho. Não conter glúten. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, intacta, contendo externamente os dados de identificação do fabricante, informações	R\$ 39,50	R\$ 237.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

		nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do registro do SIF, SISB, SISP ou SIM. Embalagem de 1Kg ou 2Kg		
03	3.750 kg	Carne Suína In Natura Bife à Rolê (IQF) ingredientes: recheado com cenoura e vagem preparado com carne suína e legumes (cenoura e vagem), isento de glutamato monossódico - role fixo por cola comestível, isentos de objetos perfurantes;- produto congelado IQF peso médio unitário de aproximadamente 100g com (variação de +/- 10%)- Embalagem primária: sacos de polietileno de 1 a 3kg. Embalagem secundária: caixas de papelão resistente, lacradas, com 10 a 16kg. A embalagem primária deverá ser aprovada para contato com alimentos de acordo com a legislação vigente (e atualizações, quando houver), em especial: Resolução RDC nº 51, de 26/11/2010, ANVISA/MS; Resolução RDC nº 52, de 26/11/2010, ANVISA/MS e Resolução RDC nº 56, de 16/11/2012, ANVISA/MS), e alterações posteriores. Deverá ser apresentada em saco plástico com alta transparência. O material deverá ser: atóxico, de alta termossoldabilidade (garantindo a hermeticidade até a utilização final), alta resistência à tração e/ou perfuração, e livre de odores estranhos.	R\$ 51,97	R\$ 194.887,50
Custo Estimado Global do Lote: R\$ 1.023.082,50 (um milhão, vinte e três mil, oitenta e dois reais e cinquenta centavos).				

LOTE 04 - COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Qtd.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	11.250 kg	Filé de Merluza: filé de peixe merluza, congelado, com textura firme, odor e sabor característicos, coloração clara (creme), fatiados em filés de 80g a 130g em média, congelados a 12 graus celsius, isentos de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas de acordo com a	R\$ 62,86	R\$ 707.175,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

		legislação vigente. Não deve conter cartilagens, espinhos ou qualquer tipo de aparas. Embalagem primária: acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente, pesando 2 (dois) kg. Faz-se necessário a embalagem primária com peso padronizado para facilitar a entrega e conferência do produto nas unidades escolares. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando até 20kg. Transporte: o produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de - 12°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade.		
02	1.875 kg	Isclas de Tilápia Empanada: filé de peixe tilápia inteiro, ou cortado ao meio, ou em isclas (oreochromisniloticus), farinha para empanar (farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, amido de milho, sal, açúcar, fermento biológico, fermentos químicos: bicarbonato de sódio (INS 500ii) e pirofosfadoacido de sódio (INS 450i), emulsificante mono e diglicerideos de ácidos graxos (INS 471) e corante natural de urucum (INS 160b), solução ligante (farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, amido de milho, sal, açúcar e espessantes goma guar (INS 412) e goma xantana (INS 415), farinha de arroz, gordura vegetal, água (4,3%), sal, especiarias (cebola, alho, salsa e mostarda), aromatizantes naturais (óleo de pimenta preta, cebola e alho), estabilizante tripolifosfato de sódio (INS 451i), antioxidante isoascorbato de sódio (INS316) e realçador de sabor inosinato de sódio (INS 631). Embalagem primária: plástica, termossoldado, transparente resistente, compatível ao contato direto com alimentos. Peso líquido 700g. Rotulagem: o produto deve ser identificado por dizeres impressos de forma clara e indelével com todas as informações exigidas por lei (resolução RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003). Embalagem secundária: de caixa de papelão tendo rotulagem de acordo com a legislação.	R\$ 63,13	R\$ 118.368,75



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

03	5.250 kg	Filé de Pirarucu em Cubos (IQF): O produto é elaborado com filé de peixe pirarucu limpo, sem couro/pele, sem espinhas, sem escamas, sem manchas esverdeadas ou parasitas, em perfeito estado de conservação e higiene, cortado no formato de cubos com aproximadamente 20 a 40 gramas, com textura firme, congelado com a tecnologia IQF. Embalagem primária: o produto deverá ser embalado em sacos de polietileno, atóxico, compatível ao contato direto com alimentos, resistente para as condições de armazenamento e transporte, com fechamento termosoldado, com peso padronizado de 1 kg ou 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado (fundo e tampa), resistente ao impacto e às condições de estocagem resfriada, com capacidade para até 30kg.	R\$ 61,10	R\$ 320.775,00
04	4.500 kg	Filé de tilápia: filé de peixe tilápia, congelado, com textura firme, odor e sabor característicos, coloração clara (creme), fatiados em filés de 80g a 130g em média, congelados a 12 graus celsius, isentos de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas de acordo com a legislação vigente. Não deve conter cartilagens, espinhos ou qualquer tipo de aparas. Embalagem primária: acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente, pesando 2 (dois) kg. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando até 20kg. Transporte: o produto deverá estar congelado, transportado em veículo fechada, isotérmico, com temperatura de - 12°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade	R\$ 61,10	R\$ 274.950,00

Custo Estimado Global do Lote: R\$ 1.421.268,75 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

LOTE 05 - COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Qtd.	Descrição	Custo Estimado	Custo Estimado Global
------	------	-----------	----------------	-----------------------



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

			Unitário	
01	4.500 kg	Queijo Mussarela: O produto deve ser queijo tipo mussarela, apresentado em peças de aproximadamente 3 kg. Deve ser transportado e conservado em temperatura máxima de 8°C, embalado em plástico inviolável e selado a vácuo. No momento da entrega, o produto deve possuir validade mínima de 60 dias.	R\$ 76,23	R\$ 343.035,00
02	3.000 kg	Presunto de Primeira Qualidade: O produto deve ser apresentado em peças resfriadas, totalmente isento de aditivos ou substâncias estranhas que possam comprometer suas características físicas, químicas ou organolépticas. Deve ser inspecionado conforme a legislação vigente e acondicionado em caixas de papelão lacradas e em perfeitas condições estruturais. No ato da entrega, o presunto deve possuir no mínimo 50 dias de validade.	R\$ 38,76	R\$ 116.280,00
03	3.750 kg	Pão de Queijo Assado e Congelado (15 g a 18 g) ingredientes: fécula de mandioca, água, ovos, margarina, queijo minas, queijo parmesão, queijo provolone e sal. Alérgicos: contém ovo e derivado de leite. Não contém glúten, contém lactose. Informação nutricional porção de 15g – 1 unidade, valor energético 39kcal, carboidratos 5g, proteínas 0,75g, gorduras totais 1,8g, gorduras saturadas 0,83g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 0g, sódio 20mg. Prazo de validade: 180 dias, sob condições de armazenamento às -18°C. Peso líquido por pacote deverá ser de 1 a 2kg.	R\$ 47,97	R\$ 179.887,50
04	67.500 unid	logurte Parcialmente Desnatado Sabor Banana Sem Açúcar: Composto por no mínimo; leite em pó integral reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, banana desidratada (banana desidratada e aroma natural de banana) e fermentos lácteos. Não conter glúten. Devidamente rotulado. Embalagem: plástico flexível de polietileno, peso líquido: 130g. Validade 15 dias a partir da data de fabricação.	R\$ 7,43	R\$ 501.525,00
05	67.500 unid	logurte Parcialmente Desnatado Sabor Morango Sem Açúcar: Composto por no mínimo; leite em pó integral reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, morango desidratado (morango	R\$ 7,43	R\$ 501.525,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

		desidratado e aroma natural de morango), beterraba em pó e fermentos lácteos. Não conter glúten. Embalagem: plástico flexível de polietileno, peso líquido: 130g. Validade 15 dias a partir da data de fabricação		
06	22.500 unid	logurte de frutas - composto por com polpa de fruta, leite em pó integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó desmineralizado reconstituído, estabilizante (goma guar INS 412 e gelatina INS 428), aroma idêntico ao natural de morango, amido modificado, acidulante ácido cítrico INS 330, espessantes/ estabilizantes: goma INS 412, carboximetilcelulose INS 466, corante carmim de cochonilha INS 120, conservador sorbato de potássio INS 202) e fermento lácteo. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS. com polpa de fruta, integral, sabores diversos. Embalagem: plástico flexível de polietileno, peso líquido aproximadamente 1.000ml. Validade 30 dias a partir da data de fabricação	R\$ 8,30	R\$ 186.750,00
07	750 unid	lougurte zero lactose - bebida láctea fermentada com polpa de fruta integral para dietas com restrição de lactose, sabores diversos. unidades de 850 gramas. validade mínima de 30 dias após a data de entrega.	R\$ 8,46	R\$ 6.345,00
08	188 unid	Margarina zero lactose : Especificação: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 50 (Decreto 12.846/78) e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013. Ingredientes: água, óleos vegetais, sal, vitaminas A D, e E, corante natural, conservantes e aromatizantes, desde que permitidos pela legislação. NÃO PODERÁ CONTER LEITE E DERIVADOS NA COMPOSIÇÃO. Sem gordura trans e colesterol. Características: cor, odor, sabor e consistência característica. Embalagem primária: pote plástico com tampa, atóxico, resistente, com lacre de proteção intacto, pesando 250 gramas.	R\$ 20,33	R\$ 3.822,04
09	3.150 unid	Margarina cremosa sem sal: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE.	R\$ 14,83	R\$ 46.714,50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

		Ingredientes: Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Água, Leite, Vitamina A, Estabilizantes, Conservadores, Acidulante, Antioxidantes, Aromatizante e Corantes. Deverá ser de primeira linha, livre de gorduras trans e colesterol, sem glúten, isento de ranço, bolor, e outras características indesejáveis. Apresentar características organolépticas próprias: aspecto homogêneo, uniforme, de cor amarela clara. Embalagem primária: pote plástico atóxico e resistente com lacre de proteção intacto, pesando 500g. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, pesando 6 kg trazendo a data de fabricação, número de lote e condições de armazenagem. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação recente.		
--	--	---	--	--

Custo Estimado Global do Lote: R\$ 1.885.884,04 (um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos).

LOTE 06 - COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Qtd.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	750.000 unid	Pão Hot Dog (50 g): Produto obtido pela cocção em condições técnicas adequadas de massa preparada com os seguintes ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, fermento biológico, gordura vegetal, sal ou outros ingredientes permitidos por lei e que não descaracterize o produto. Unidade de cada pão deverá ser de aproximadamente 50g em pacotes de até 500g.	R\$ 2,26	R\$ 1.695.000,00
02	37.500 unid	Pão Tipo Bisnaguinha (300 g): Pão tipo bisnaguinha tradicional, de aproximadamente 20 g, em pacotes contendo aproximadamente 300 g, obtido pela cocção em condições técnicas adequadas de massa preparada com os seguintes ingredientes: farinha de trigo	R\$ 13,96	R\$ 523.500,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

		enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal de palma, fermento biológico, açúcar, sal, melhorador de farinha ácido ascórbico e conservador propionato de cálcio. sem gorduras trans; Embalagem primária deverá ser em sacos de polietileno transparente, atóxico, resistente, termossoldado, com aproximadamente 15 unidades; No rótulo deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação da origem, identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade, prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido, condições de armazenamentos e Informações nutricionais.		
03	7.500 unid	Pãozinho de Leite Isento de Açúcar (240 g): Pão de leite, de aproximadamente 20 g, em pacotes contendo aproximadamente 240 g, obtido pela cocção em condições técnicas adequadas de massa preparada com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido, sem gorduras trans; Embalagem primária deverá ser em sacos de polietileno transparente, atóxico, resistente, termossoldado, com aproximadamente 12 unidades; No rótulo deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação da origem, identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade, prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido, condições de armazenamentos e Informações nutricionais. Validade mínima de 10 dias.	R\$ 14,30	R\$ 107.250,00
04	112.500 unid	Bolinho Doce Individual (Muffin 40 g): bolinho doce individual, muffin 40g – sabores chocolate, laranja e banana - farinha de trigo orgânica enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar orgânico, leite integral orgânico, ovo orgânico, gordura vegetal orgânica, fécula de mandioca orgânica, óleo de soja orgânico, fermento químico bicarbonato de sódio*, acidulante ácido tartárico", emulsificante lecitina de soja*, estabilizantes goma guar* e goma xantana*. Os	R\$ 7,66	R\$ 861.750,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

		ingredientes orgânicos devera ser maior que 95%. Embalagem primaria: polipropileno biorientado com peso liquido de 40 g cada O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rotulo da embalagem primaria, deverão constar, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive marca; nome e endereço do fabricante; prazo de validade; componentes do produto; peso líquido; número de lote, caso utilizado; valor nutricional impresso. Juntamente com amostras apresentar registro do fabricante no órgão competente para produtos orgânicos		
--	--	---	--	--

Custo Estimado Global do Lote: R\$ 3.187.500,00 (três milhões, cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

LOTE 07 - COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Qtd.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	7.500 pct	Biscoito doce rosquinha: sabores diversos, pacote de aproximadamente 330 gramas, embalagem íntegra, hermeticamente fechada, não violada. Rotulagem contendo informações conforme legislação vigente. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto.	R\$ 12,43	R\$ 93.225,00
02	11.250 kg	Biscoito Doce Tipo Rosquinha de Chocolate: O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura /vegetal, açúcar, cacau em pó, fermento químico, sal, podendo conter outros ingredientes desde que declarados na embalagem. Deve ser isento de gorduras trans e apresentar características organolépticas adequados. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, contendo 300 a 500 g. Reembalados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado. As embalagens deverão conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar	R\$ 23,83	R\$ 268.087,50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

		prazo de validade mínima de 06 meses, e data de fabricação recente.		
03	11.250 kg	Biscoito Doce Tipo Maisena: O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido de milho, sal, açúcar, fermento químico, podendo conter outros ingredientes desde que declarados na embalagem. Deve ser isento de gordura trans e apresentar características organolépticas adequados. O produto deve estar acondicionado em O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, contendo 300 a 500 g. Reembalados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado, pesando até 05 kg. As embalagens deverão conter, externamente, os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 06 meses, e data de fabricação recente.	R\$ 20,83	R\$ 234.337,50
04	11.250 kg	Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker: O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Sal, Açúcar, Fermento, estabilizante, podendo conter outros ingredientes desde que declarados na embalagem. Deve ser isento de gordura trans e apresentar características organolépticas adequados. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, contendo 300 a 500 g. Reembalados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado, pesando até 05 kg. As embalagens deverão conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 4 meses, e data de fabricação recente.	R\$ 20,83	R\$ 234.337,50
05	15.000 pct	Biscoito água e sal : pacote de 400 gramas, em embalagens plásticas resistentes, íntegra, hermeticamente fechada, não contendo	R\$ 8,23	R\$ 123.450,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

		gorduras trans. na lista de ingredientes não pode conter leite ou derivados, nem traços de leite, nada que contenha lactose. Com rotulagem contendo informações conforme legislação vigente. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto.		
06	18.750 unid	Biscoito Tipo Pão de Mel com Cobertura Sabor Chocolate (30 g): produto zero adição de açúcar-zero lactose: composição: o produto deverá conter farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, cobertura sabor chocolate (gordura vegetal, cacau em pó, liquor de cacau, edulcorante: maltitol, emulsificante lecitina de soja, estabilizante ins 476 e aroma), amido, gordura vegetal, sal, edulcorante: maltitol, sorbitol, sucralose e acessulfame de potássio, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio, corante caramelo, emulsificante: lecitina de soja, aromatizante idêntico ao natural, conservador: sorbato de potássio, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio, acidulante: ácido cítrico. Contém glúten. Alérgicos: contêm trigo e derivados de soja. Pode conter: cevada, centeio, aveia e tritcale, castanha do pará, avelã e nozes. Validade mínima de 240 dias. Embalagem primária de 30g cada.	R\$ 6,66	R\$ 124.875,00
07	5.250 kg	Biscoito Sabor Polvilho com Coco (Isento de Lactose e Livre de Transgênicos): o produto deverá ser fabricado isento de lactose e livre de transgenia, elaborado a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, água, ovo, coco ralado, polvilho doce, sal, fermento químico/bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, aroma idêntico ao natural. Deverá apresentar aspecto e cor característicos, além de odor e sabor próprios e compatíveis com a sua categoria. O produto deve estar totalmente isento de sujidades, parasitas e larvas, conforme a resolução rdc nº 623 de 09/03/2022 - anvisa/ms. Características físico-químicas em 30 g: proteínas mínimo de 2 g; gordura total máximo 3,5g; gordura saturada máximo 1,7 g; isento de gordura trans; fibra alimentar mínimo 0,5 g;	R\$ 32,73	R\$ 171.832,50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

		sódio máximo 140 mg. Prazo de validade do produto: 10 meses O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, contendo 300 a 500 g		
08	750 pct	BISCOITO DOCE ROSQUINHA ZERO LACTOSE: Sabores diversos, pacote de aproximadamente 330 gramas, Embalagem íntegra, hermeticamente fechada, não violada. na lista de ingredientes não pode conter leite ou derivados, nem traços de leite, nada que Contenha lactose. rotulagem contendo informações conforme legislação vigente. validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto.	R\$ 17,97	R\$ 13.477,50
09	15.000 pct	BISCOITO SALGADO INTEGRAL: biscoito salgado integral: pacote de aproximadamente 400 gramas, embalagem íntegra, hermeticamente fechada, não violada. Na lista de ingredientes não pode conter leite ou derivados, nem traços de leite, nada que contenha lactose. rotulagem contendo informações conforme legislação vigente. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto.	R\$ 17,97	R\$ 269.550,00
10	11.250 pct	BISCOITO DOCE MARIA: apresentação redonda, sem recheio, pacote de 400 gramas. embalagem, íntegra, hermeticamente fechada, não violada, pacotes embalados um a um, não contendo gorduras trans. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, sal, soro de leite, fermentos químicos, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e acidulante. Contém glúten. rotulagem contendo informações conforme legislação vigente. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto.	R\$ 13,00	R\$ 146.250,00
11	750 pct	BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM LACTOSE: Biscoito doce integral sabor chocolate – tipo maria sem lactose: ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal de palma, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, sal, aromatizante, emulsificante lecitina de soja*, fermentos químicos bicarbonato de	R\$ 19,30	R\$ 14.475,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

		amônio e bicarbonato de sódio, melhorador de farinha metabissulfito de sódio e corante caramelo alergicos: contém derivado de soja e trigo. Pode conter aveia, avela, amendoim, centeio, cevada e leite. Não contém lactose. Contém glúten.Com aparência, cor, cheiro, sabor próprios. Bem assadas, sem cobertura e recheios. Validade mínima de 08 meses. Embalagem primária: dupla lacrada com peso liquido de aproximadamente 400g		
--	--	---	--	--

Custo Estimado Global do Lote: R\$ 1.693.897,50 (um milhão, seiscentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

LOTE 08 - COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Qtd.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	5.250 unid	Macarrão com Ovos Tipo Parafuso: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. ingredientes: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, e corantes naturais (urucum e cúrcuma). Após cozimento o produto deverá manter a Integridade do corte solicitado. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, intacta, transparente e atóxica, contendo 500 g. Reembalados em embalagem secundária resistente de até 10 kg. Não será aceito produto quebrado ou com alterações em suas características. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 08 meses e data de fabricação recente.	R\$ 14,30	R\$ 75.075,00
02	750 unid	Macarrão Sem Glúten: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Massa alimentícia sem glúten, sem ovos. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, intacta, transparente e atóxica, contendo até 500 g. Não será aceito produto quebrado ou com alterações em suas características. No momento da entrega deverá	R\$ 14,60	R\$ 10.950,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

		apresentar prazo de validade mínima de 08 meses e data de fabricação recente		
03	6.000 unid	Macarrão Mini Penne com Quinoa (500 g): macarrão tipo mini penne tricolor com quinos, composto por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de quinoa, espinafre em pó e beterraba em pó. Isento de sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%; contém glúten. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 80g: valor energético 270kcal a 290kcal, carboidratos 50g a 60g, açúcares totais 1,5g a 2,5g proteínas 6g a 10g, gorduras totais 1g a 2g, gorduras saturadas 0g a 0,8g fibra alimentar 4g a 6g, gordura trans 0g, sódio máximo 17mg. Isenta de corantes artificiais, sujidades e parasitas. Pacote contendo 500 gramas	R\$ 19,28	R\$ 115.680,00
04	9.750 unid	Macarrão Penne (500 g): Produto a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, mínimo (20%) de sêmola de trigo durum, ovos, e corantes naturais (cúrcuma e urucum), cortado no formato tipo penne. O produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado e transportado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que alterem a qualidade do produto final. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isento de matéria terrosa e de parasitas. Após o preparo conforme instruções do fabricante, o produto deverá se apresentar solto, sem formação de aglomerados ou “papa”. Embalagem primária: saco plástico atóxico de 500g. Rotulagem nutricional obrigatória. As informações no rótulo devem estar visíveis, com ingredientes, procedência, data de validade, número de lote, informações sobre alergênicos.	R\$ 8,37	R\$ 81.607,50
05	2.625 unid	Macarrão Parafuso de Sêmola com Vegetais e Feijão (400 g): Massa alimentícia com vegetais sem ovos, com colorações amarela, verde, vermelho e marrom, isento de corantes artificiais. Contendo: farinha de trigo com ferro e ácido fólico, espinafre em pó, beterraba em pó, feijão em pó, corantes naturais de cúrcuma,	R\$ 13,90	R\$ 36.487,50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

		urucum e carmim de cochonilha. Isento gorduras trans. Embalagem com 400 gramas.		
06	4.500 unid	Macarrão com Ovos Tipo Ave Maria: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. ingredientes: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, e corantes naturais (urucum e cúrcuma). Após cozimento o produto deverá manter a Integridade do corte solicitado. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, intacta, transparente e atóxica, contendo 500 g. Reembalados em embalagem secundária resistente de até 10k g. Não será aceito produto quebrado ou com alterações em suas características. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 08 meses e data de fabricação recente.	R\$ 8,67	R\$ 39.015,00

Custo Estimado Global do Lote: R\$ 358.815,00 (trezentos e cinquenta e oito mil oitocentos e quinze reais).

LOTE 09 - COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Qtd.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	26.400 pct	ARROZ LONGO FINO, AGULHINHA: arroz agulhinha polido, longo fino, tipo 01, 100% grãos nobres, safra velha, isento de sujidades e materiais estranhos, composição nutricional por porção de 50g: vct 180kcal a 185kcal, carboidratos 40g a 42g, proteínas 3,5g a 3,9g, fibras 0,7g a 10g, ferro 0,3mg a 0,5mg, vitamina E 0,8mg a 1,3 mg, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e sódio = 0. Aspecto: grãos íntegros, cor: branca polida, odor: inodoro e sabor próprio. Embalagem primária: saco plástico contendo 5 kg. Prazo de validade fabricação mínima de 390 dias. O produto deve conter selo de agrotóxico na embalagem, o rótulo e a embalagem devem obedecer a legislação vigente em especial a instrução normativa nº 06, de 16/02/2009 – ma e suas alterações posteriores.	R\$ 39,06	R\$ 1.031.184,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

02	11.325 unid	CHOCOLATE EM PÓ, 50% CACAU: Ingredientes: Cacau em pó alcalino e açúcar orgânico. Contém glúten. Não deverá conter adição de nenhum ingrediente que descaracterize o produto. O produto deverá conter no mínimo 2,4g de proteína por porção. E máximo de 1,2g de gordura total/ porção e máximo de 10g de açúcar adicionado/porção. Não deverá conter gordura trans. Embalagem e Rotulagem: O produto é embalado em sacos de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 1kg cada. O material da embalagem possui: Relatório de Ensaio Oficial de TPVA (taxa de permeabilidade ao vapor de água) em ensaio de caracterização com, no mínimo, quatro determinações e TPO2. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas com abas superiores e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva, contendo 12 unidades, totalizando um peso líquido de 12kg. O produto deverá seguir todas as normas vigentes de embalagem e rotulagem e suas atualizações. Validade: 12 meses.	R\$ 47,28	R\$ 535.446,00
03	24.750 pct	AÇÚCAR CRISTAL: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Produto de origem vegetal: sacarose da cana-de-açúcar em forma cristalizada, de grãos uniformes e transparentes. Branco de primeira qualidade. Características organolépticas próprias: sem sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração, misturas e peso insatisfatório. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 02 kg, em polietileno ou transparente, atóxica. Reembalados em embalagem secundária de plástico lacrado, pesando até 30 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação recente.	R\$ 13,13	R\$ 324.967,50
04	188 frs	ADOÇANTE DIETÉTICO: tradicional líquido 100ml.	R\$ 18,65	R\$ 3.506,20



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

05	413 lt	BEBIDA DE SOJA SABOR ORIGINAL: O produto deverá estar de acordo com a NA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Características organolépticas próprias: coloração branca, consistência líquida, isenta de grumos, odor e sabor azedo. Embalagem primária Tetra Pack ou Tetra Brick Asséptic com 1 litro. Embalagem secundária: Caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, contendo 12 frascos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 06 meses, e data de fabricação recente.	R\$ 20,98	R\$ 8.664,74
06	240 cx	CHÁ MATE - CAIXA 250 GRAMAS: Chá mate, composto basicamente por folhas e talos de erva-mate tostada, embalagem de 250 gramas. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 18 meses a partir da data de fabricação. Não serão aceitos produtos com a data de validade inferior a 05 meses.	R\$ 10,57	R\$ 2.536,80
07	5.625 unid	CEREAL DE FLOCOS DE MILHO SEM AÇÚCAR FORMATO ESFÉRICO: produto obtido de cereais de milho, cozidos, sem adição de açúcar. Deverá ser fortificada com ferro e ácido fólico, conforme resolução-rdc nº 344, de 13 de dezembro de 2002 - ANVISA/MS. Ingredientes: farinha de milho, sal, gordura vegetal de palma, lecitina de soja, bicarbonato de cálcio e antioxidante TBHQ. Poderá conter outros ingredientes desde que mencionados na embalagem. Deverá conter matérias-primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais, bem como de substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Características organolépticas: aspecto característico; cor: amarelada; odor e sabor: característicos; isento de aromas, impurezas e matérias estranhas. Características físico-químicas: carboidratos máximo de 26g / 30g de produto; fibras mínimo 0,6 g / 30g de produto; proteínas mínimo 1,8 g / 30g de	R\$ 37,66	R\$ 211.837,50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

		produto; sódio máximo 115g / 30g de produto; ausência de gorduras trans. Embalagem: saco de polietileno de baixa densidade, atóxico, resistente, vedado hermeticamente, com capacidade de 1kg. Peso líquido de acordo com critérios de tolerância constantes na Portaria do Inmetro nº 248, de 17 de julho de 2008. Portaria nº 93, de 21 de março de 2022, vigência a partir de 1º de março de 2023.		
08	5.850 unid	EXTRATO DE TOMATE: Composição mínima: extrato de tomate preparado com frutos maduros, sem sementes e sem pele. Ingredientes: polpa de tomate, açúcar, sal e conservante benzoato de sódio. Brix 18° (+ ou - 1°). Informações nutricionais por porção 30g: valor energético 20 kcal; carboidratos 4,5g; proteínas 0,6g; fibra alimentar 0,7g; sódio 110mg. Embalagem tipo bag pelo líquido de aproximadamente 4kg. Secundária: caixa de papelão reforçada, lacradas, que suporte as condições de transporte, distribuição e armazenamento. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Não serão aceitos produtos com data de validade inferior a 08 meses da data de entrega.	R\$ 49,26	R\$ 288.171,00
09	38.475 pct	FEIJÃO CARIOCA GRUPO 1, TIPO 1: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Composição nutricional por porção de 60 g: vct 210 kcal, carboidratos 40 g, proteínas 13 g, gorduras totais 0,9 g, gorduras saturadas 0,3 g; fibras 13 g, sódio 0 mg, cálcio 79 mg, ferro 5,2 mg. Feijão comum, de procedência nacional, máximo de 15% de umidade. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação, isento de fermentação e mofo, odores e substâncias nocivas à saúde. Embalagem: pacotes de 1 kg de plástico atóxico, transparente, resistente e termo selada. Embalagem secundária: fardo plástico lacrado contendo no máximo 30 kg. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 05	R\$ 13,10	R\$ 504.022,50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

		meses.		
10	6.188 unid	FEIJÃO PRETO TIPO 1: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 14%. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos, sujidades, insetos, substâncias nocivas e matérias estranhas como grãos ou sementes de outras espécies. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. Embalagem primária: pacotes de 1 kg de polietileno atóxico, transparente, resistente e termo selada. Embalagem secundária: fardo plástico lacrado contendo no máximo 30 kg. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima.	R\$ 13,70	R\$ 84.775,60
11	4.125 unid	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS: O produto deverá estar de acordo com a NTA 49 16/07/09 FNDE, Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Ingredientes: Farinha de milho. Obtido pela ligeira torração do grão de milho, de flocos íntegros, previamente macerado, socado e peneirado, de cor amarela, não poderá estar rançoso ou úmido. Deve apresentar características organolépticas próprias. Deve estar embalado em pacotes de 500 g de plástico atóxico, transparente, resistente e termo selada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação: procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 4 meses, e data de fabricação recente.	R\$ 8,17	R\$ 33.701,25
12	9.075 unid	FUBÁ FINO: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 34 (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Ingredientes: farinha de milho fina, ferro e ácido fólico. Obtido pela moagem do grão de milho. Não deverá estar úmido, fermentado ou	R\$ 7,00	R\$ 63.525,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

		rançoso. Livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas. Deve estar embalado em pacotes de 400 g, de plástico atóxico, transparente, resistente e termo selada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade.		
13	5.775 kg	GELÉIA DE MORANGO 100% FRUTA: Produto composto por morango e suco concentrado de maçã, com aspecto cremoso e pedaços da fruta. Brix de 50 a 55. Não contém glúten, não contém lactose. Valores nutricionais por porção de 100g: 198 Kcal de Valor Energético; 46 g de Carboidratos; 45 g de açúcares totais; 1 g de Proteínas; 1,7 g de Fibra Alimentar. Embalagem primária: potes de vidro com tampa, pesando aproximadamente 1 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçadas. Produto com validade de 12 meses (armazenamento em temperatura ambiente e em sua embalagem original).	R\$ 99,16	R\$ 572.649,00
14	30.525 kg	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS: ingredientes mínimos: leite em pó integral, emulsificante e no mínimo 14 vitaminas e 11 minerais. Informação nutricional na porção de 26g mínimo de: proteína 10g, cálcio. 300 mg, ferro 4,2mg, fósforo 210 mg, magnésio 126 mg, potássio 1050mg, selênio 18 µg, zinco 3,3 mg e flúor 1,2 mg. Vit. A 240 µg, vit. E 4,5 mg, vit. K 36 µg, vit. B5 1 mg, vit. B9 120 µg, vit. B12 0,72 µg e colina 165 mg. Embalagens: primária: saco de polietileno metalizado com fechamento de termo-soldagem ou saco plástico aluminizado ou similar, contendo aproximadamente 1kg. Validade mínima de 10 meses. Apresentar junto da amostra, ficha técnica assinada pelo responsável técnico, registro de rotulo e titulo sif	R\$ 56,67	R\$ 1.729.851,75
15	495 kg	LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM LACTOSE: Ingredientes: Leite integral, enzima lactase. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Não deverá conter gordura trans,	R\$ 69,32	R\$ 34.313,40



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

		corantes artificiais e/ou naturais, açúcar e edulcorantes artificiais e/ou naturais. Características: pó uniforme, deverá ter boa solubilidade, sem grumos, cor característica, não rançoso. Embalagem primária: lata com tampa e lacre de proteção intacto ou em pacote plástico atóxico, com quantidade de 250 a 400 gramas. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 12 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.		
16	2.475 kg	MISTURA PARA O PREPARO DE KIBE: Produto fonte de fibra e proteína, produzido a partir de matérias-primas selecionadas. Composto por: trigo para kibe, proteína texturizada de soja (farinha de soja desengordurada e corante caramelo I), cebola em pó, sal, condimento preparado kibe (creme de milho, canela, erva doce, pimenta do reino preta, pimenta jamaica, cravo, gengibre, limão em pó e noz moscada), gordura de palma, fibra de psyllium e alho em pó. Contém glúten. Alérgicos: contém soja e trigo. Pode conter aveia, centeio, cevada, leite e ovo. Embalagem primária: sacos de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, peso líquido 1 kg cada. Validade: 6 meses a partir da data de fabricação.	R\$ 60,83	R\$ 150.554,25
17	2.475 kg	MISTURA PARA BEBIDA SABOR CHOCOLATE REDUZIDA EM AÇÚCARES E GORDURA, FONTE DE FIBRA: Mistura em Pó para o Preparo de Bebida Sabor Chocolate – reduzida em açúcares e gorduras. Ingredientes: Leite em pó (integral e desnatado), maltodextrina, soro de leite em pó, açúcar orgânico, fibra polidextrose, cacau em pó alcalino, sal, espessante goma guar e aromatizante. Não deverá conter corantes e aromatizantes artificiais. Poderá conter outros ingredientes desde que não descaracterize o produto. Proteína mínima: 5,5g/porção. Açúcar adicionado máximo: 7g/porção. O produto deverá conter informação de glúten e de substâncias alergênicas, como: cevada, trigo, aveia, dentre outros. O alimento deve ser de fácil preparo pela adição de água e apresentar fluidez característica da bebida. Deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico	R\$ 60,83	R\$ 150.554,25



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

		sobre as boas condições higiênico-sanitárias e as boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores /industrializadores de alimentos, isentos de parasitas, a partir de matérias-primas são e limpas, devendo estar em perfeito estado de conservação e de acordo com as legislações vigentes. O rendimento deverá ser de aproximadamente 24 porções de 200ml por quilo de produto. Validade mínima de 12 meses e não poderá ser fabricado antes de 45 dias da entrega. Embalagem primária: O produto deverá ser embalado em sacos de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 1kg cada. O material da embalagem deverá possuir: Relatório de Ensaio Oficial de TPVA (taxa de permeabilidade ao vapor de água) e TPO2 (taxa de permeabilidade ao oxigênio). O produto deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico sobre as boas condições higiênico-sanitárias e as boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores /industrializadores de alimentos, isentos de parasitas, a partir de matérias-primas são e limpas, devendo estar em perfeito estado de conservação e de acordo com as legislações vigentes ANVISA IN nº 161 de 01/07/2022; RDC nº 623 de 09/03/2022; RDC nº 727 de 1º/07/2022; RDC nº 429 de 08/10/2020; IN nº 75 de 08/10/2020 e demais legislações e/ou alterações vigentes.		
18	2.475 kg	MISTURA PARA BEBIDA SABOR MORANGO REDUZIDA EM AÇÚCARES E GORDURA, FONTE DE FIBRA: Mistura em pó para preparo de bebida sabor morango – reduzida em açúcares e gorduras. Ingredientes: leite em pó (integral e desnatado), maltodextrina, soro de leite em pó, açúcar orgânico, fibra polidextrose, sal, espessante goma guar, aromatizante e corante vermelho beterraba. Não deve conter corantes e aromatizantes artificiais. Proteína mínima: 5 g/porção. Açúcar adicionado máximo: 7 g/porção. Informação sobre glúten e substâncias alergênicas obrigatória. Rendimento:	R\$ 60,83	R\$ 150.554,25



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

		aproximadamente 24 porções de 200 ml por quilo. Validade mínima de 12 meses. Embalagem primária: sacos de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, peso líquido 1 kg cada. Relatórios de ensaio oficial de TPVA e TPO2. Elaborado conforme regulamentações vigentes.		
19	2.475 frs	ÓLEO VEGETAL DE SOJA REFINADO: Produto conforme NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Ingredientes: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Ingredientes: óleo refinado de soja geneticamente modificado. De origem vegetal, 5x filtrado, sofrido processo tecnológica adequada como de gomagem, clarificação, frigorificação ou desodorização; deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e odor peculiares e deverá ser isento de ranço e outras características indesejáveis; deverá apresentar teor máximo de acidez de 0,3% p/P. apresentar teores de vitaminas E, e 0% de gordura trans. Embalagem primária do tipo Pet, contendo 900ml, intacta, resistente, transparente, atóxico isento de danos e vazamento. Embalagem secundária: Caixa de papelão tipo duplex. reforçada e resistente, contendo 20 frascos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses	R\$ 15,28	R\$ 37.818,00
20	2.100 pct	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO: Produto conforme NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Categoria: tradicional. Ingredientes: café torrado e moído, com selo de pureza ABIC. Embalagem laminada de até 500 g. Produto elaborado a partir de matérias-primas são e limpas, isento de matéria terrosa, parasitas, sujidades e larvas. Embalagem com dados de identificação, procedência, número de	R\$ 41,67	R\$ 87.507,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

		lote, quantidade do produto e data de validade. Prazo de validade mínima de 8 meses.		
21	7.425 pct	SAL REFINADO IODADO: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC n° 259/2002 e Resolução n° 38 de 16/07/09 FNDE. Características organolépticas próprias: cor, odor, sabor e textura característica. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 1 kg. Reembalados em embalagem secundária de plástico lacrado, pesando até 30 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação recente.	R\$ 3,12	R\$ 23.166,00
22	3.300 frs	VINAGRE DE MAÇÃ: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC n° 259/2002 e Resolução n° 38 de 16/07/09 FNDE. Produto fermentado acético de maçã e conservador. Propriedades organolépticas próprias: preparado de mosto limpo, isento de matéria terrosa e de detritos animais ou vegetais; não deverá conter substâncias	R\$ 11,43	R\$ 37.719,00
Custo Estimado Global do lote: R\$ 6.067.024,99 (seis milhões, sessenta e sete mil vinte e quatro reais e noventa e nove centavos).				

LOTE 10 - COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Qtd.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	23.250 kg	Laranja (tipo Pera). Casca fina, não muito porosa, lustrosa, sem parasitos, larvas, insetos, fungos ou bolores. Polpa firme, médio teor de líquidos, coloração alaranjada, sabor levemente ácido.	R\$ 9,28	R\$ 215.760,00
02	7.425 kg	Alho – Dentes íntegros, sem bolores ou fungos, com cor, forma e aspecto característicos. Variedade branca ou roxa.	R\$ 52,63	R\$ 390.777,75
03	10.725 kg	Abobrinha. Vegetal íntegro, maduro, firme, sem	R\$ 9,46	R\$ 101.458,50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

		choques mecânicos, de boa qualidade. Coloração do escuro ao claro, cheiro e sabor próprios. Variedade brasileira.		
04	3.300 unid	Alface. Folhas íntegras, firmes, sem partes pretas ou transparentes, coloração verde claro, sem bolores, fungos ou parasitos.	R\$ 17,27	R\$ 56.991,00
05	12.750 kg	Abacaxi. Consistência firme, livre de umidade, fungos, podridão, cor verde e danos superficiais. Embalagem: caixas plásticas retornáveis com peso líquido mínimo de 10 kg.	R\$ 13,43	R\$ 171.232,50
06	8.250 kg	Batata Inglesa. Especial, beneficiada, lisa, íntegra, firme, sem bolores ou fungos, sem choques mecânicos. Coloração amarela clara, casca fina, cheiro e sabor próprios.	R\$ 8,10	R\$ 66.825,00
07	8.250 kg	Beterraba. Tubérculo íntegro, coloração arroxeada, sem presença de fungos ou bolores, sem danos mecânicos.	R\$ 6,80	R\$ 56.100,00
08	24.750 kg	Cebola. Tipo nacional, sem choques mecânicos, formato ovalado, tamanhos médios, coloração branca ou roxa.	R\$ 6,80	R\$ 168.300,00
09	16.500 kg	Cenoura. Tipo nacional, sem choques mecânicos ou danos pelo calor, tamanhos médios, coloração e formato característicos.	R\$ 7,13	R\$ 117.645,00
10	4.125 mç	Cheiro Verde – maço. Composto de salsinha, cebolinha, podendo acompanhar manjeriço. Talos volumosos, sem bolores ou fungos, pesando aproximadamente 100 a 150 g.	R\$ 29,50	R\$ 121.687,50
11	16.500 kg	Chuchu. Vegetal médio, coloração verde claro, firme, sem danos mecânicos, casca lisa e fina.	R\$ 5,63	R\$ 92.895,00
12	3.300 mç	Couve Manteiga – maços. Folhas maduras, firmes, consistentes, íntegras, verde escuro, sem danos ou parasitos, pesando 1 kg por maço.	R\$ 28,50	R\$ 94.050,00
13	12.375 kg	Mandioca. Vegetal maduro, consistente, sem danos mecânicos, sem parasitos, bolores ou fungos, descascadas.	R\$ 23,93	R\$ 296.133,75
14	12.375 kg	Mandioquinha. Vegetal firme, consistente, íntegro, sem choques mecânicos, casca firme, coloração amarelada, odor característico. Tamanhos grandes.	R\$ 28,58	R\$ 353.677,50
15	20.625 kg	Melancia Redonda Comprida. Consistência firme, sem umidade, fungos, podridão ou danos	R\$ 9,93	R\$ 204.806,25



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

		superficiais. Sem batidas ou rachaduras. Embalagem: caixas plásticas retornáveis, peso líquido mínimo de 20 kg.		
16	20.625 dúzia	Ovos tamanho padrão (médio), Cage Free – Cor branca, boa aparência, sem rachaduras, manchas ou fragmentos. Produzido por galinhas criadas livres, alimentação 100% orgânica. Embalagem primária em PET ou papelão com 30 ovos, secundária em caixa de papelão com 12 bandejas de 30 ovos. Produto deve conter selo de inspeção (SISP, SIM, SIE ou SIF) e ficha técnica.	R\$ 15,25	R\$ 314.531,25
17	16.500 kg	Manga Tommy. Cor vermelho-amarelada, forma de coração, doce, sem fibras, macia ao toque, sem batidas ou rachaduras. Embalagem: caixas de papelão com proteção.	R\$ 13,57	R\$ 223.905,00
18	2.025 kg	Limão Taiti. Casca fina, não porosa, sem ataques de parasitos, larvas ou fungos. Polpa firme, coloração verde claro, sabor levemente ácido.	R\$ 9,97	R\$ 20.189,25
19	28.875 kg	Tomate. Fruto não muito maduro, firme, consistente, casca lisa, coloração avermelhada, sem choques mecânicos, sem parasitos ou fungos.	R\$ 13,10	R\$ 378.262,50
20	4.125 kg	Vagem. Seleccionadas, tamanho médio, firme, sem danos, cor verde claro, sem ferrugem.	R\$ 29,93	R\$ 123.461,25
21	33.000 kg	Banana Nanica. Fruta não muito madura, firme, sem pontos pretos, em cachos, polpa macia e succulenta, coloração amarelada, sem parasitos.	R\$ 7,40	R\$ 244.200,00
22	24.750 kg	Maçã. Tipo Fuji ou Gala, nacional. Casca firme e fina, sem choques mecânicos, sem parasitos ou fungos, coloração avermelhada. Polpa succulenta, branca e adocicada.	R\$ 20,23	R\$ 500.692,50
23	3.300 unid	Acelga. Fresca, lisa, firme, íntegra, sem lesões físicas ou mecânicas, sem sujidades, tamanho uniforme.	R\$ 8,27	R\$ 27.291,00
24	3.300 unid	Repolho. De acordo com a NTA 13. Fresco, firme, coloração e tamanho uniformes, sem sujidades ou defeitos, livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	R\$ 8,00	R\$ 26.400,00
25	3.675 kg	Abóbora Caipira. Madura, de primeira qualidade, sem defeitos, intacta, firme, bem desenvolvida, sem apodrecimentos ou parasitos. .	R\$ 9,66	R\$ 35.500,50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

26	4.125 kg	Abacate. Primeira qualidade, tamanho e cor uniformes, polpa firme, sem danos físicos, grau médio de maturação.	R\$ 15,90	R\$ 65.587,50
27	14.850 kg	Mamão. Tipo formosa, Classificação A, casca fina e lisa, tamanho médio, formato alongado, polpa succulenta, cor alaranjada, sementes uniformes, sabor adocicado.	R\$ 16,00	R\$ 237.600,00
28	8.250 kg	Mix de Vegetais. o produto deverá estar de acordo legislação vigente. Ingredientes: brócolis, couve-flor e cenoura congelados. Não podera conter glúten. Embalagem pesando 800g a 1,1kg. Sodio maximo de 17mg na porção de 100g do produto. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa, parasitas sujidades e larvas e em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação. Procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. Deverá apresentar prazo de validade mínima de 540 dias conservando a -12°C ou mais frio.	R\$ 31,06	R\$ 256.245,00
29	24.750 kg	Pêra Estrangeira William-S. Consistência firme, livre de umidade, fungos, podridão, brotos ou danos superficiais. Embalagem: caixa de papelão resistente, peso líquido 18 kg.	R\$ 29,62	R\$ 733.095,00
30	24.750 kg	Tangerina tipo Poncam. Consistência firme, sem umidade, fungos, podridão ou danos superficiais.	R\$ 17,13	R\$ 423.967,50
31	8.250 kg	Pêssego. Primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido, polpa firme e intacta.	R\$ 17,00	R\$ 140.250,00
32	14.850 unid	Mix de Temperos. composto por no mínimo por: cebola, alho, óleo de girassol, sal, cenoura, páprica doce, salsinha, aipo, ácido cítrico e ácido ascórbico, e outros ingredientes que não descaracterizem o produto. O produto deverá ser isento de glutamato monossódico e pimenta. Os ingredientes devem ser triturados e homogeneizados, até a obtenção de uma pasta. Pronto para uso. Ideal para carnes bovinas, suínas, aves ou outros. Versátil no preparo de ensopados, cozidos, grelhados, assados,	R\$ 50,93	R\$ 756.310,50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

		refogados, molhos e marinadas, substituindo os temperos in natura em igual proporção. Embalagem primária deverá ser em Stand-Up Pouch, com etiqueta autoadesiva. Contendo de 700g, sem necessidade de refrigeração. Validade mínima de 2 meses. Valor nutricional na porção de 15g: proteína mínimo de 0,2g e gorduras totais máximo de 2,5g e sódio máximo de 480g.		
--	--	--	--	--

Custo Estimado Global do Lote: R\$ 7.015.828,50 (sete milhões, quinze mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)

LOTE 11 - COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Qtd.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	18.000 litro	Suco de Frutas Vermelhas Não Adoçado. O suco de frutas vermelhas deve ser composto de morango, amora e framboesa, deve ser obtido de frutas frescas, são e maduras, com características físico químicas e organolépticas do fruto, apresentar cor vermelho bordô, deve ser um produto não fermentado, não diluído, obtido da parte comestível do morango, amora e framboesa, através de processo tecnológico adequado. Composto por suco de morango, amor e framboesa, conservador benzoato e sorbato de potássio. Isento de glúten. Deve conter no mínimo 7 sólidos solúveis em Brix a 20°C, O pH deve estar entre 2,5 e 4 e o produto deve estar de acordo à RDC nº 14 de 28 de Março de 2014 – ANVISA e isento de alergênicos conforme RDC nº 26 de 02 de Julho de 2015 – ANVISA. A Embalagem do produto deve ser em galão, contendo 5L, Refrigerado com validade mínima de 8 meses. Informação nutricional centesimal: Deve conter mínimo de 1,0g proteína e máximo de 8,3g de carboidratos.	R\$ 41,10	R\$ 739.800,00
02	18.000 litro	Suco de Fruta Integral Sabor Uva. O suco de uva deve ser obtido de frutas frescas, são e maduras, com características físico químicas e organolépticas do fruto, apresentar cor vinho, deve ser um produto não fermentado e não	R\$ 30,26	R\$ 544.680,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

		diluído, obtido da parte comestível da uva, através de processo tecnológico adequado. Composto por suco de uva. Isento de glúten. A Embalagem do produto deve ser em galão, contendo mínimo 1,5L.		
03	18.000 litro	Suco de Fruta Integral Sabor Laranja. O suco de laranja deve ser obtido de frutas frescas, sãs e maduras, com características físico químicas e organolépticas do fruto, deve ser um produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível da laranja, através de processo tecnológico adequado. Composto por suco de laranja. Isento de glúten. A Embalagem do produto deve ser em galão, contendo mínimo 1L.	R\$ 20,92	R\$ 376.560,00
04	37.500 unid	Suco de Fruta Integral Sabor Uva. O suco de uva deve ser obtido de frutas frescas, sãs e maduras, com características físico químicas e organolépticas do fruto, apresentar cor vinho, deve ser um produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível da uva, através de processo tecnológico adequado. Composto por suco de uva. Isento de glúten. A Embalagem do produto deve ser em galão, contendo mínimo 200ml.	R\$ 6,76	R\$ 253.500,00
05	37.500 unid	Suco de Fruta Integral Sabor Laranja. O suco de laranja deve ser obtido de frutas frescas, sãs e maduras, com características físico químicas e organolépticas do fruto, deve ser um produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível da laranja, através de processo tecnológico adequado. Composto por suco de laranja. Isento de glúten. A Embalagem do produto deve ser em galão, contendo mínimo 200ml.	R\$ 6,60	R\$ 247.500,00
06	11.250 kg	POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO. congelada 100% natural, linha gourmet de primeira qualidade, livre de conservantes, aromatizantes, estabilizantes, acidulantes, não contendo glúten, não alcoólico, não fermentado e não contenha adição de água.	R\$ 38,40	R\$ 432.000,00
07	11.250 kg	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA: congelada 100% natural, linha gourmet de primeira qualidade, livre de conservantes, aromatizantes,	R\$ 38,40	R\$ 432.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

		estabilizantes, acidulantes, não contendo glúten, não alcoólico, não fermentado e não contenha adição de água.		
08	11.250 kg	POLPA DE FRUTA SABOR MANGA:congelada 100% natural, linha gourmet de primeira qualidade, livre de conservantes, aromatizantes, estabilizantes, acidulantes, não contendo glúten, não alcoólico, não fermentado e não contenha adição de água.	R\$ 39,06	R\$ 439.425,00
09	11.250 kg	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA, congelada 100% natural, linha gourmet de primeira qualidade, livre de conservantes, aromatizantes, estabilizantes, acidulantes, não contendo glúten, não alcoólico, não fermentado e não contenha adição de água.	R\$ 37,56	R\$ 422.550,00
Custo Estimado Global do Lote: R\$ 3.888.015,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e oito mil e quinze reais).				

LOTE 12 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Item	Qtd.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	10.500 kg	Peito de Frango em Cubos: o produto deverá estar de acordo com a NTA 03 e NTA 73 (decreto 12.486 de 20/10/78) e M.A 22444/97, constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA, de 1ª qualidade, peito de frango, sem pele e sem osso, parte inteiras, sem tempero, congelado sem manchas e parasitas. Deverá ser submetida a processo de congelamento (IQF), manipulada sob rígidas condições de higiene. Aparência: aspecto, cor e odor característicos. Embalagem: O produto deverá ser embalado em sacos de polietileno litografado, atóxica, alta termossoldabilidade (garantindo a hermeticidade), alta resistência à tração, perfuração e livre de odores estranhos. Em pacotes com peso de 01 a 02 kg. Faz-se necessário a embalagem primária com peso padronizado para facilitar a entrega e conferência do produto nas unidades escolares. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando até 20kg. Transporte: o produto deverá estar congelado, transportado em veículo com	R\$ 37,93	R\$ 398.265,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

		carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de -12º ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade.		
02	1.250 kg	Almôndega de Frango IQF: carne frango, água e orapronobis processada com formato de almôndega de 15gr a 25gr. Congelado. Toda matéria- prima de origem animal utilizada deverá ser proveniente de estabelecimento inspecionado pelo órgão competente. Embalagem primária: saco de material flexível, resistente, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com a legislação vigente (RDC 360) aprovada para contato direto com alimentos de acordo com a resolução 105/99 da Anvisa. Pacotes de aproximadamente 2kg. Embalagem secundária: deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade, transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado. Caixas com capacidade de até 20kg.	R\$ 46,97	R\$ 58.712,50
03	3.750 kg	Filé de Coxa e Sobrecoxa de Frango: carne de frango, proveniente de corte denominado sobrecoxa, com legumes, devendo conter 10% cenoura, 10% milho e 10% ervilha, processado na forma de bifes de aproximadamente 70g, isento de peles, veias, aponeuroses, cartilagens, intestinos, tendões, ou fragmentos ossos e outros tecidos inferiores. Não conter glúten, sem quaisquer tipos de conservantes, isento de pimenta, glutamato monossódico, aditivos químicos, estabilizantes, aromatizantes, conservantes e corantes. Deverá ser submetido a processo de congelamento (IQF), de acordo com a legislação vigente e em pacotes de 2kg.	R\$ 41,10	R\$ 154.125,00
04	3.750 kg	Medalhão de Peru Congelado: Carne de peru em medalhão, provenientes de peru selecionados e abatidos em estabelecimento sob inspeção do SIF, SISB ou SISP. O produto deverá apresentar	R\$ 35,60	R\$ 133.500,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

		suas características sensoriais preservadas, não poderá conter hematomas, coloração anormal, peles, ossos, cartilagens, penas. Sem adição temperos. Transportados em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. O produto não deverá necessitar de nenhum tipo de limpeza ou pré-preparo. Validade mínima de 360 dias. Embalagem de 2 (dois) quilos.		
Custo Estimado Global do Lote: R\$ 744.602,50 (setecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos).				

LOTE 13 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Item	Qtd.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	10.500 kg	Patinho em Iscas: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 03 – decreto 12.486 de 20/10/78 e decreto 2.244/97 do M.A. Portaria nº 1.428/MS de Novembro de 1993, constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA, proveniente de machos de espécie bovina, sem osso, contendo no máximo 5% de gordura, isenta de cartilagem e sebo, sem adição de quaisquer tipos de conservantes, isento de pimenta, glutamato monossódico, aditivos químicos, estabilizantes, aromatizantes e corantes. Deverá ser submetida a processo de congelamento (IQF), manipulada sob rígidas condições de higiene. As tiras devem apresentar dimensões aproximadas de 2x2x7cm. Aparência: aspecto, cor, sabor e odor próprios. Embalagem primária: o produto deverá estar embalado a vácuo, em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, 2kg. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando no máximo 20kg. Transporte: o produto deverá estar congelado, transportado em veículos com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de -12°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte.	R\$ 52,66	R\$ 552.930,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

		No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade.		
02	8.750 kg	Patinho Moído: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 03 – decreto 12.486 de 20/10/78 e decreto 2.244/97 do M.A. Portaria nº 1.428/MS de Novembro de 1993, constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA, proveniente de machos de espécie bovina, sem osso, contendo no máximo 5% de gordura, isenta de cartilagem e sebo, sem adição de quaisquer tipos de conservantes, isento de pimenta, glutamato monossódico, aditivos químicos, estabilizantes, aromatizantes e corantes. Deverá ser submetida a processo de congelamento (IQF), manipulada sob rígidas condições de higiene. Aparência: aspecto, cor, sabor e odor próprios. Embalagem primária: o produto deverá estar congelado, em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, pesando aproximadamente 2kg. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando no máximo 20kg. Transporte: o produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de - 12°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade	R\$ 52,66	R\$ 460.775,00
03	2.000 kg	Bolinho de Carne Bovina Congelada (IQF) ingrediente: carne bovina, água e orapronobis, com 15g a 25g cada unidade, Não poderá conter soja e glúten. Congelado IQF. Embalagem: o produto deverá ser embalado em sacos de polietileno litografado, biodegradável em conformidade com (norma astm d 5511), atóxica, alta Termossoldabilidade (garantindo a hermeticidade), alta resistência à tração, perfuração e livre de odores estranhos. Em pacotes com peso de 01 a 02 kg. No rótulo da embalagem devem constar de forma clara as seguintes informações: nome do produto, nome do fabricante, data de fabricação, data de validade, peso líquido, número do lote, número do registro do produto no órgão competente, carimbo SIF/SISP. Embalagem secundária: caixa	R\$ 47,73	R\$ 95.460,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

		de papelão resistente. No ato da entrega o produto deverá estar totalmente congelado (temperatura aproximada de -18°C) e com validade de 180 dias.		
04	1.250 unid	Carne Bovina Moída Formatada IQF (90 g): O produto consiste em hambúrgueres de 90 g preparados com carne bovina, água e ora-pro-nóbis, isentos de soja e glúten. Devem ser congelados individualmente pelo processo IQF. A embalagem deve ser saco de polietileno litografado, biodegradável conforme norma ASTM D5511, atóxico, de alta termossoldabilidade, resistente e sem odores estranhos, em pacotes de 1 a 2 kg. O produto deve possuir registro obrigatório no MAPA (SIF, SISB ou SISP).	R\$ 47,76	R\$ 59.700,00
05	1.250 kg	Lagarto Bovina em Iscas Flocado Congelado (IQF): carne congelada de bovino sem osso com legumes, lagarto (iscas IQF), com cenoura e brócolis, não contém glúten, não contém alergênicos, deverá ser cortada em filetes de 2,5 a 3,0 cm de largura, 5 a 6 cm de comprimento, 0,3 a 0,5cm de espessura e submetida a processo de congelamento IQF, a carne deve se apresentar livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, embalagem primária: plástica própria, resistente, fechada contendo peso líquido de 2kg, rotulagem: o produto deve ser identificado por dizeres impressos de forma clara e indelével com todas as informações exigidas por lei (resolução rdc nº 360, de 23 de dezembro de 2003), embalagem secundária: de caixa de papelão tendo rotulagem de acordo com a legislação.	R\$ 57,06	R\$ 71.325,00
06	1.775 kg	Paleta Bovina em Bifes Congelados (IQF): Componentes: Carne bovina proveniente de corte denominado Paleta, processado na forma de Bifes, pesando aproximadamente 25g, medindo entre 5 e 6 cm x 3 cm x 1, isento de veias, aponeuroses, cartilagens, intestinos, tendões, ou fragmentos ossos e outros tecidos inferiores. Ingredientes: Carne Bovina, água (2,5%), paprica doce, aipo marrom, tomate,	R\$ 53,43	R\$ 94.838,25



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

		cebola. Salsa, cebolinha, alecrim, oregano e tomilho em flocos . Isento de Glutamatomonossodico. Não contém glúten. Não contém alergênicos. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, intacta, contendo externamente os dados de identificação do fabricante, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do registro do SIF, SISB, SISP ou SIM. Embalagem de 1Kg ou 2Kg		
Custo Estimado Global do Lote: R\$ 1.335.028,25 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, vinte e oito reais e vinte e cinco centavos).				

LOTE 14 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Item	Qtd.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	5.500 kg	Carne de Suíno Sem Osso em Cubos (Pernil): carne de suíno em cubos, tipo pernil, congelamento IQF, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas, inspecionada de acordo com a legislação sanitária e Ministério da Agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso). Embalagem com peso líquido de 02 quilos, transparente, sem pigmentação, atóxica, em saco de nylon/polietileno. Embalagem secundária: em caixa de papelão reforçada constando tampa e fundo, com peso líquido de 20 (vinte) quilos. Validade de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação	R\$ 35,83	R\$ 197.065,00
02	2.000 kg	Carne Suína Temperada Sem Osso (Filé Mignon – Medalhão IQF): componentes: carne suína proveniente de corte denominado file mignon, processado na forma de medalhões, pesando 50g aproximadamente, podendo variar de 50g a 70g, isento de veias, aponeuroses, cartilagens,	R\$ 39,50	R\$ 79.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

		intestinos, tendões, ou fragmentos ossos e outros tecidos inferiores. Contendo: carne suína, água (2,5%), mostarda em pó, páprica, alho, cebola, limão, cebolinha, alecrim, salsa, orégano, sal e tomilho. Não conter glúten. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, intacta, contendo externamente os dados de identificação do fabricante, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do registro do SIF, SISB, SISP ou SIM. Embalagem de 1Kg ou 2Kg		
03	1.250 kg	Carne Suína In Natura Bife à Rolê (IQF) ingredientes: recheado com cenoura e vagem preparado com carne suína e legumes (cenoura e vagem), isento de glutamato monossódico - role fixo por cola comestível, isentos de objetos perfurantes;- produto congelado IQF peso médio unitário de aproximadamente 100g com (variação de +/- 10%)- Embalagem primária: sacos de polietileno de 1 a 3kg. Embalagem secundária: caixas de papelão resistente, lacradas, com 10 a 16kg. A embalagem primária deverá ser aprovada para contato com alimentos de acordo com a legislação vigente (e atualizações, quando houver), em especial: Resolução RDC nº 51, de 26/11/2010, ANVISA/MS; Resolução RDC nº 52, de 26/11/2010, ANVISA/MS e Resolução RDC nº 56, de 16/11/2012, ANVISA/MS), e alterações posteriores. Deverá ser apresentada em saco plástico com alta transparência. O material deverá ser: atóxico, de alta termossoldabilidade (garantindo a hermeticidade até a utilização final), alta resistência à tração e/ou perfuração, e livre de odores estranhos.	R\$ 51,97	R\$ 64.962,50

Custo Estimado Global do Lote: R\$ 341.027,50 (trezentos e quarenta e um mil, vinte e sete reais e cinquenta centavos).

LOTE 15 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Item	Qtd.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	3.750 kg	Filé de Merluza: filé de peixe merluza,	R\$ 62,86	R\$ 235.725,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

		congelado, com textura firme, odor e sabor característicos, coloração clara (creme), fatiados em filés de 80g a 130g em média, congelados a 12 graus celsius, isentos de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas de acordo com a legislação vigente. Não deve conter cartilagens, espinhos ou qualquer tipo de aparas. Embalagem primária: acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente, pesando 2 (dois) kg. Faz-se necessário a embalagem primária com peso padronizado para facilitar a entrega e conferência do produto nas unidades escolares. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando até 20kg. Transporte: o produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de - 12°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade.		
02	625 kg	Isclas de Tilápia Empanada: filé de peixe tilápia inteiro, ou cortado ao meio, ou em isclas (oreochromisniloticus), farinha para empanar (farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, amido de milho, sal, açúcar, fermento biológico, fermentos químicos: bicarbonato de sódio (INS 500ii) e pirofosfadoacido de sódio (INS 450i), emulsificante mono e diglicerideos de ácidos graxos (INS 471) e corante natural de urucum (INS 160b), solução ligante (farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, amido de milho, sal, açúcar e espessantes goma guar (INS 412) e goma xantana (INS 415), farinha de arroz, gordura vegetal, água (4,3%), sal, especiarias (cebola, alho, salsa e mostarda), aromatizantes naturais (óleo de pimenta preta, cebola e alho), estabilizante tripolifosfato de sódio (INS 451i), antioxidante isoascorbato de sódio (INS316) e realçador de sabor inosinato de sódio (INS 631). Embalagem primária: plástica, termossoldado, transparente resistente,	R\$ 63,13	R\$ 39.456,25



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

		compatível ao contato direto com alimentos. Peso líquido 700g. Rotulagem: o produto deve ser identificado por dizeres impressos de forma clara e indelével com todas as informações exigidas por lei (resolução RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003). Embalagem secundária: de caixa de papelão tendo rotulagem de acordo com a legislação.		
03	1.750 kg	Filé de Pirarucu em Cubos (IQF): O produto é elaborado com filé de peixe pirarucu limpo, sem couro/pele, sem espinhas, sem escamas, sem manchas esverdeadas ou parasitas, em perfeito estado de conservação e higiene, cortado no formato de cubos com aproximadamente 20 a 40 gramas, com textura firme, congelado com a tecnologia IQF. Embalagem primária: o produto deverá ser embalado em sacos de polietileno, atóxico, compatível ao contato direto com alimentos, resistente para as condições de armazenamento e transporte, com fechamento termosoldado, com peso padronizado de 1 kg ou 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado (fundo e tampa), resistente ao impacto e às condições de estocagem resfriada, com capacidade para até 30kg.	R\$ 61,10	R\$ 106.925,00
04	1.500 kg	Filé de tilápia: filé de peixe tilápia, congelado, com textura firme, odor e sabor característicos, coloração clara (creme), fatiados em filés de 80g a 130g em média, congelados a 12 graus celsius, isentos de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas de acordo com a legislação vigente. Não deve conter cartilagens, espinhos ou qualquer tipo de aparas. Embalagem primária: acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente, pesando 2 (dois) kg. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando até 20kg. Transporte: o produto deverá estar congelado, transportado em veículo fechada, isotérmico, com temperatura de - 12°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. No momento da entrega o produto deverá dispor de no	R\$ 61,10	R\$ 91.650,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

	mínimo 10 meses de validade		
Custo Estimado Global do Lote: R\$ 473.756,25 (quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).			

LOTE 16 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Item	Qtd.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	1.500 kg	Queijo Mussarela: O produto deve ser queijo tipo mussarela, apresentado em peças de aproximadamente 3 kg. Deve ser transportado e conservado em temperatura máxima de 8°C, embalado em plástico inviolável e selado a vácuo. No momento da entrega, o produto deve possuir validade mínima de 60 dias.	R\$ 76,23	R\$ 114.345,00
02	1.000 kg	Presunto de Primeira Qualidade: O produto deve ser apresentado em peças resfriadas, totalmente isento de aditivos ou substâncias estranhas que possam comprometer suas características físicas, químicas ou organolépticas. Deve ser inspecionado conforme a legislação vigente e acondicionado em caixas de papelão lacradas e em perfeitas condições estruturais. No ato da entrega, o presunto deve possuir no mínimo 50 dias de validade.	R\$ 38,76	R\$ 38.760,00
03	1.250 kg	Pão de Queijo Assado e Congelado (15 g a 18 g) ingredientes: fécula de mandioca, água, ovos, margarina, queijo minas, queijo parmesão, queijo provolone e sal. Alérgicos: contém ovo e derivado de leite. Não contém glúten, contém lactose. Informação nutricional porção de 15g – 1 unidade, valor energético 39kcal, carboidratos 5g, proteínas 0,75g, gorduras totais 1,8g, gorduras saturadas 0,83g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 0g, sódio 20mg. Prazo de validade: 180 dias, sob condições de armazenamento às -18°C. Peso líquido por pacote deverá ser de 1 a 2kg.	R\$ 47,97	R\$ 59.962,50
04	22.500 unid	Iogurte Parcialmente Desnatado Sabor Banana Sem Açúcar: Composto por no mínimo; leite em pó integral reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, banana desidratada (banana desidratada e aroma natural de banana) e	R\$ 7,43	R\$ 167.175,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

		fermentos lácteos. Não conter glúten. Devidamente rotulado. Embalagem: plástico flexível de polietileno, peso líquido: 130g. Validade 15 dias a partir da data de fabricação.		
05	22.500 unid	logurte Parcialmente Desnatado Sabor Morango Sem Açúcar: Composto por no mínimo; leite em pó integral reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, morango desidratado (morango desidratado e aroma natural de morango), beterraba em pó e fermentos lácteos. Não conter glúten. Embalagem: plástico flexível de polietileno, peso líquido: 130g. Validade 15 dias a partir da data de fabricação	R\$ 7,43	R\$ 167.175,00
06	7.500 unid	logurte de frutas - composto por com polpa de fruta, leite em pó integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó desmineralizado reconstituído, estabilizante (goma guar INS 412 e gelatina INS 428), aroma idêntico ao natural de morango, amido modificado, acidulante ácido cítrico INS 330, espessantes/ estabilizantes: goma INS 412, carboximetilcelulose INS 466, corante carmim de cochonilha INS 120, conservador sorbato de potássio INS 202) e fermento lácteo. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS. com polpa de fruta, integral, sabores diversos. Embalagem: plástico flexível de polietileno, peso líquido aproximadamente 1.000ml. Validade 30 dias a partir da data de fabricação	R\$ 8,30	R\$ 62.250,00
07	250 unid	lougurte zero lactose - bebida láctea fermentada com polpa de fruta integral para dietas com restrição de lactose, sabores diversos. unidades de 850 gramas. validade mínima de 30 dias após a data de entrega.	R\$ 8,46	R\$ 2.115,00
08	62 unid	Margarina zero lactose : Especificação: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 50 (Decreto 12.846/78) e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013. Ingredientes: água, óleos vegetais, sal, vitaminas A D, e E, corante natural, conservantes e aromatizantes, desde que permitidos pela legislação. NÃO PODERÁ CONTER LEITE E DERIVADOS NA COMPOSIÇÃO. Sem gordura trans e colesterol. Características:	R\$ 20,33	R\$ 1.260,46



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

		cor, odor, sabor e consistência característica. Embalagem primária: pote plástico com tampa, atóxico, resistente, com lacre de proteção intacto, pesando 250 gramas.		
09	1.050 unid	Margarina cremosa sem sal: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Ingredientes: Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Água, Leite, Vitamina A, Estabilizantes, Conservadores, Acidulante, Antioxidantes, Aromatizante e Corantes. Deverá ser de primeira linha, livre de gorduras trans e colesterol, sem glúten, isento de ranço, bolor, e outras características indesejáveis. Apresentar características organolépticas próprias: aspecto homogêneo, uniforme, de cor amarela clara. Embalagem primária: pote plástico atóxico e resistente com lacre de proteção intacto, pesando 500g. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, pesando 6 kg trazendo a data de fabricação, número de lote e condições de armazenagem. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação recente.	R\$ 14,83	R\$ 15.571,50

Custo Estimado Global do Lote: R\$ 628.614,46 (seiscentos e vinte e oito mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos).

LOTE 17 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Item	Qtd.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	250.000 unid	Pão Hot Dog (50 g): Produto obtido pela cocção em condições técnicas adequadas de massa preparada com os seguintes ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, fermento biológico, gordura vegetal, sal ou outros ingredientes permitidos por lei e que não descaracterize o produto.	R\$ 2,26	R\$ 565.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

		Unidade de cada pão deverá ser de aproximadamente 50g em pacotes de até 500g.		
02	12.500 unid	Pão Tipo Bisnaguinha (300 g): Pão tipo bisnaguinha tradicional, de aproximadamente 20 g, em pacotes contendo aproximadamente 300 g, obtido pela cocção em condições técnicas adequadas de massa preparada com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal de palma, fermento biológico, açúcar, sal, melhorador de farinha ácido ascórbico e conservador propionato de cálcio. sem gorduras trans; Embalagem primária deverá ser em sacos de polietileno transparente, atóxico, resistente, termossoldado, com aproximadamente 15 unidades; No rótulo deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação da origem, identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade, prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido, condições de armazenamentos e Informações nutricionais.	R\$ 13,96	R\$ 174.500,00
03	2.500 unid	Pãozinho de Leite Isento de Açúcar (240 g): Pão de leite, de aproximadamente 20 g, em pacotes contendo aproximadamente 240 g, obtido pela cocção em condições técnicas adequadas de massa preparada com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido, sem gorduras trans; Embalagem primária deverá ser em sacos de polietileno transparente, atóxico, resistente, termossoldado, com aproximadamente 12 unidades; No rótulo deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação da origem, identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade, prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido, condições de armazenamentos e Informações nutricionais. Validade mínima de 10 dias.	R\$ 14,30	R\$ 35.750,00
04	37.500 unid	Bolinho Doce Individual (Muffin 40 g): bolinho	R\$ 7,66	R\$ 287.250,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

		doce individual, muffin 40g – sabores chocolate, laranja e banana - farinha de trigo orgânica enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar orgânico, leite integral orgânico, ovo orgânico, gordura vegetal orgânica, fécula de mandioca orgânica, óleo de soja orgânico, fermento químico bicarbonato de sódio*, acidulante ácido tartárico", emulsificante lecitina de soja*, estabilizantes goma guar* e goma xantana*. Os ingredientes orgânicos devera ser maior que 95%. Embalagem primaria: polipropileno biorientado com peso liquido de 40 g cada O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rotulo da embalagem primaria, deverao constar, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive marca; nome e endereço do fabricante; prazo de validade; componentes do produto; peso líquido; número de lote, caso utilizado; valor nutricional impresso. Juntamente com amostras apresentar registro do fabricante no órgão competente para produtos orgânicos		
--	--	---	--	--

Custo Estimado Global do Lote: R\$ 1.062.500,00 (um milhão, sessenta e dois mil e quinhentos reais).

LOTE 18 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Item	Qtd.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	2.500 pct	Biscoito doce rosquinha: sabores diversos, pacote de aproximadamente 330 gramas, embalagem íntegra, hermeticamente fechada, não violada. Rotulagem contendo informações conforme legislação vigente. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto.	R\$ 12,43	R\$ 31.075,00
02	3.750 kg	Biscoito Doce Tipo Rosquinha de Chocolate: O produto deverá estar de acordo com a legislação vigencia. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura /vegetal, açúcar, cacau em pó, fermento químico, sal, podendo conter outros ingredientes desde que declarados na embalagem. Deve ser isento de gorduras trans e apresentar características organolépticas	R\$ 23,83	R\$ 89.362,50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

		adequados. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, contendo 300 a 500 g. Reembalados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado. As embalagens deverão conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 06 meses, e data de fabricação recente.		
03	3.750 kg	Biscoito Doce Tipo Maisena: O produto deverá estar de acordo com a legislação vigência. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido de milho, sal, açúcar, fermento químico, podendo conter outros ingredientes desde que declarados na embalagem. Deve ser isento de gordura trans e apresentar características organolépticas adequados. O produto deve estar acondicionado em O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, contendo 300 a 500 g. Reembalados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado, pesando até 05 kg. As embalagens deverão conter, externamente, os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 06 meses, e data de fabricação recente.	R\$ 20,83	R\$ 78.112,50
04	3.750 kg	Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker: O produto deverá estar de acordo com a legislação vigência. Ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Sal, Açúcar, Fermento, estabilizante, podendo conter outros ingredientes desde que declarados na embalagem. Deve ser isento de gordura trans e apresentar características organolépticas adequados. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, contendo 300 a 500 g. Reembalados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado, pesando até 05 kg. As embalagens deverão conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do	R\$ 20,83	R\$ 78.112,50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

		produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 4 meses, e data de fabricação recente.		
05	5.000 pct	Biscoito água e sal : pacote de 400 gramas, em embalagens plásticas resistentes, íntegra, hermeticamente fechada, não contendo gorduras trans. na lista de ingredientes não pode conter leite ou derivados, nem traços de leite, nada que contenha lactose. Com rotulagem contendo informações conforme legislação vigente. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto.	R\$ 8,23	R\$ 41.150,00
06	6.250 unid	Biscoito Tipo Pão de Mel com Cobertura Sabor Chocolate (30 g): produto zero adição de açúcar-zero lactose: composição: o produto deverá conter farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, cobertura sabor chocolate (gordura vegetal, cacau em pó, liquor de cacau, edulcorante: maltitol, emulsificante lecitina de soja, estabilizante ins 476 e aroma), amido, gordura vegetal, sal, edulcorante: maltitol, sorbitol, sucralose e acessulfame de potássio, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio, corante caramelo, emulsificante: lecitina de soja, aromatizante idêntico ao natural, conservador: sorbato de potássio, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio, acidulante: ácido cítrico. Contém glúten. Alérgicos: contêm trigo e derivados de soja. Pode conter: cevada, centeio, aveia e tritcale, castanha do pará, avelã e nozes. Validade mínima de 240 dias. Embalagem primária de 30g cada.	R\$ 6,66	R\$ 41.625,00
07	1.750 kg	Biscoito Sabor Polvilho com Coco (Isento de Lactose e Livre de Transgênicos): o produto deverá ser fabricado isento de lactose e livre de transgenia, elaborado a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, água, ovo, coco ralado, polvilho doce, sal, fermento químico/bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, aroma idêntico ao natural. Deverá apresentar aspecto e cor característicos, além de odor e sabor	R\$ 32,73	R\$ 57.277,50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

		proprios e compatíveis com a sua categoria. O produto deve estar totalmente isento de sujidades, parasitas e larvas, conforme a resolução rdc nº 623 de 09/03/2022 - anvisa/ms. Características físico-químicas em 30 g: proteínas mínimo de 2 g; gordura total máximo 3,5g; gordura saturada máximo 1,7 g; isento de gordura trans; fibra alimentar mínimo 0,5 g; sódio máximo 140 mg. Prazo de validade do produto: 10 meses O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, contendo 300 a 500 g		
08	250 pct	BISCOITO DOCE ROSQUINHA ZERO LACTOSE: Sabores diversos, pacote de aproximadamente 330 gramas, Embalagem íntegra, hermeticamente fechada, não violada. na lista de ingredientes não pode conter leite ou derivados, nem traços de leite, nada que contenha lactose. rotulagem contendo informações conforme legislação vigente. validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto.	R\$ 17,97	R\$ 4.492,50
09	5.000 pct	BISCOITO SALGADO INTEGRAL: biscoito salgado integral: pacote de aproximadamente 400 gramas, embalagem íntegra, hermeticamente fechada, não violada. Na lista de ingredientes não pode conter leite ou derivados, nem traços de leite, nada que contenha lactose. rotulagem contendo informações conforme legislação vigente. validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto.	R\$ 17,97	R\$ 89.850,00
10	3.750 pct	BISCOITO DOCE MARIA: apresentação redonda, sem recheio, pacote de 400 gramas. embalagem, íntegra, hermeticamente fechada, não violada, pacotes embalados um a um, não contendo gorduras trans. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, sal, soro de leite, fermentos químicos, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e acidulante. Contém glúten. rotulagem contendo informações conforme legislação vigente. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto.	R\$ 13,00	R\$ 48.750,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

11	250 pct	BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM LACTOSE: Biscoito doce integral sabor chocolate – tipo maria sem lactose: ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal de palma, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, sal, aromatizante, emulsificante lecitina de soja*, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, melhorador de farinha metabissulfito de sódio e corante caramelo alergicos: contém derivado de soja e trigo. Pode conter aveia, avela, amendoim, centeio, cevada e leite. Não contém lactose. Contém glúten.Com aparência, cor, cheiro, sabor próprios. Bem assadas, sem cobertura e recheios. Validade mínima de 08 meses. Embalagem primária: dupla lacrada com peso líquido de aproximadamente 400g	R\$ 19,30	R\$ 4.825,00
----	---------	---	-----------	--------------

Custo Estimado Global do Lote: R\$ 564.632,50 (quinhentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais cinquenta centavos).

LOTE 19 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Item	Qtd.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	1.750 unid	Macarrão com Ovos Tipo Parafuso: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. ingredientes: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, e corantes naturais (urucum e cúrcuma). Após cozimento o produto deverá manter a Integridade do corte solicitado. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, intacta, transparente e atóxica, contendo 500 g. Reembalados em embalagem secundária resistente de até 10 kg. Não será aceito produto quebrado ou com alterações em suas características. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 08 meses e data de fabricação recente.	R\$ 14,30	R\$ 25.025,00
02	250 unid	Macarrão Sem Glúten: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de	R\$ 14,60	R\$ 3.650,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

		20/10/78), Resoluções RDC n° 259/2002 e Resolução n° 38 de 16/07/09 FNDE. Massa alimentícia sem glúten, sem ovos. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, intacta, transparente e atóxica, contendo até 500 g. Não será aceito produto quebrado ou com alterações em suas características. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 08 meses e data de fabricação recente		
03	2.000 unid	Macarrão Mini Penne com Quinoa (500 g): macarrão tipo mini penne tricolor com quinos, composto por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de quinoa, espinafre em pó e beterraba em pó. Isento de sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%; contém glúten. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 80g: valor energético 270kcal a 290kcal, carboidratos 50g a 60g, açúcares totais 1,5g a 2,5g proteínas 6g a 10g, gorduras totais 1g a 2g, gorduras saturadas 0g a 0,8g fibra alimentar 4g a 6g, gordura trans 0g, sódio máximo 17mg. Isenta de corantes artificiais, sujidades e parasitas. Pacote contendo 500 gramas	R\$ 19,28	R\$ 38.560,00
04	3.250 unid	Macarrão Penne (500 g): Produto a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, mínimo (20%) de sêmola de trigo durum, ovos, e corantes naturais (cúrcuma e urucum), cortado no formato tipo penne. O produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado e transportado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que alterem a qualidade do produto final. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isento de matéria terrosa e de parasitas. Após o preparo conforme instruções do fabricante, o produto deverá se apresentar solto, sem formação de aglomerados ou “papa”. Embalagem primária: saco plástico atóxico de 500g. Rotulagem nutricional obrigatória. As informações no rótulo devem estar visíveis, com ingredientes, procedência, data de validade, número de lote, informações sobre alergênicos.	R\$ 8,37	R\$ 27.202,50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

05	875 unid	Macarrão Parafuso de Sêmola com Vegetais e Feijão (400 g): Massa alimentícia com vegetais sem ovos, com colorações amarela, verde, vermelho e marrom, isento de corantes artificiais. Contendo: farinha de trigo com ferro e ácido fólico, espinafre em pó, beterraba em pó, feijão em pó, corantes naturais de cúrcuma, urucum e carmim de cochonilha. isento gorduras trans. Embalagem com 400 gramas.	R\$ 13,90	R\$ 12.162,50
06	1.500 unid	Macarrão com Ovos Tipo Ave Maria: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. ingredientes: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, e corantes naturais (urucum e cúrcuma). Após cozimento o produto deverá manter a Integridade do corte solicitado. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, intacta, transparente e atóxica, contendo 500 g. Reembalados em embalagem secundária resistente de até 10k g. Não será aceito produto quebrado ou com alterações em suas características. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 08 meses e data de fabricação recente.	R\$ 8,67	R\$ 13.005,00

Custo Estimado Global do Lote: R\$ 119.605,00 (cento e dezenove mil seiscentos e cinco reais).

LOTE 20 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Item	Qtd.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	8.800 pct	ARROZ LONGO FINO, AGULHINHA: arroz agulhinha polido, longo fino, tipo 01, 100% grãos nobres, safra velha, isento de sujidades e materiais estranhos, composição nutricional por porção de 50g: vct 180kcal a 185kcal, carboidratos 40g a 42g, proteínas 3,5g a 3,9g, fibras 0,7g a 10g, ferro 0,3mg a 0,5mg, vitamina E 0,8mg a 1,3 mg, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e sódio = 0. Aspecto: grãos íntegros, cor: branca polida, odor: inodoro e sabor próprio. Embalagem primária: saco plástico contendo 5 kg. Prazo de validade	R\$ 39,06	R\$ 343.728,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

		fabricação mínima de 390 dias. O produto deve conter selo de agrotóxico na embalagem, o rótulo e a embalagem devem obedecer a legislação vigente em especial a instrução normativa nº 06, de 16/02/2009 – ma e suas alterações posteriores.		
02	3.775 unid	CHOCOLATE EM PÓ, 50% CACAU: Ingredientes: Cacau em pó alcalino e açúcar orgânico. Contém glúten. Não deverá conter adição de nenhum ingrediente que descaracterize o produto. O produto deverá conter no mínimo 2,4g de proteína por porção. E máximo de 1,2g de gordura total/ porção e máximo de 10g de açúcar adicionado/porção. Não deverá conter gordura trans. Embalagem e Rotulagem: O produto é embalado em sacos de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 1kg cada. O material da embalagem possui: Relatório de Ensaio Oficial de TPVA (taxa de permeabilidade ao vapor de água) em ensaio de caracterização com, no mínimo, quatro determinações e TPO2. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas com abas superiores e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva, contendo 12 unidades, totalizando um peso líquido de 12kg. O produto deverá seguir todas as normas vigentes de embalagem e rotulagem e suas atualizações. Validade: 12 meses.	R\$ 47,28	R\$ 178.482,00
03	8.250 pct	AÇÚCAR CRISTAL: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Produto de origem vegetal: sacarose da cana-de-açúcar em forma cristalizada, de grãos uniformes e transparentes. Branco de primeira qualidade. Características organolépticas próprias: sem sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração, misturas e peso insatisfatório. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 02 kg, em polietileno ou transparente, atóxica. Reembalados em embalagem secundária de plástico lacrado, pesando até 30 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de	R\$ 13,13	R\$ 108.322,50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

		lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação recente.		
04	62 frs	ADOÇANTE DIETÉTICO: tradicional líquido 100ml.	R\$ 18,65	R\$ 1.156,30
05	137 lt	BEBIDA DE SOJA SABOR ORIGINAL: O produto deverá estar de acordo com a NA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Características organolépticas próprias: coloração branca, consistência líquida, isenta de grumos, odor e sabor azedo. Embalagem primária Tetra Pack ou Tetra Brick Asséptic com 1 litro. Embalagem secundária: Caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, contendo 12 frascos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 06 meses, e data de fabricação recente.	R\$ 20,98	R\$ 2.874,26
06	80 cx	CHÁ MATE - CAIXA 250 GRAMAS: Chá mate, composto basicamente por folhas e talos de erva-mate tostada, embalagem de 250 gramas. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 18 meses a partir da data de fabricação. Não serão aceitos produtos com a data de validade inferior a 05 meses.	R\$ 10,57	R\$ 845,60
07	1.875 unid	CEREAL DE FLOCOS DE MILHO SEM AÇÚCAR FORMATO ESFÉRICO: produto obtido de cereais de milho, cozidos, sem adição de açúcar. Deverá ser fortificada com ferro e ácido fólico, conforme resolução-rdc nº 344, de 13 de dezembro de 2002 - ANVISA/MS. Ingredientes: farinha de milho, sal, gordura vegetal de palma, lecitina de soja, bicarbonato de cálcio e antioxidante TBHQ. Poderá conter outros ingredientes desde que mencionados na embalagem. Deverá conter matérias-primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais, bem como de substâncias resinosas ou graxas não	R\$ 37,66	R\$ 70.612,50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

		comestíveis. Características organolépticas: aspecto característico; cor: amarelada; odor e sabor: característicos; isento de aromas, impurezas e matérias estranhas. Características físico-químicas: carboidratos máximo de 26g / 30g de produto; fibras mínimo 0,6 g / 30g de produto; proteínas mínimo 1,8 g / 30g de produto; sódio máximo 115g / 30g de produto; ausência de gorduras trans. Embalagem: saco de polietileno de baixa densidade, atóxico, resistente, vedado hermeticamente, com capacidade de 1kg. Peso líquido de acordo com critérios de tolerância constantes na Portaria do Inmetro nº 248, de 17 de julho de 2008. Portaria nº 93, de 21 de março de 2022, vigência a partir de 1º de março de 2023.		
08	1.950 unid	EXTRATO DE TOMATE: Composição mínima: extrato de tomate preparado com frutos maduros, sem sementes e sem pele. Ingredientes: polpa de tomate, açúcar, sal e conservante benzoato de sódio. Brix 18° (+ ou - 1°). Informações nutricionais por porção 30g: valor energético 20 kcal; carboidratos 4,5g; proteínas 0,6g; fibra alimentar 0,7g; sódio 110mg. Embalagem tipo bag pelo líquido de aproximadamente 4kg. Secundária: caixa de papelão reforçada, lacradas, que suporte as condições de transporte, distribuição e armazenamento. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Não serão aceitos produtos com data de validade inferior a 08 meses da data de entrega.	R\$ 49,26	R\$ 96.057,00
09	12.825 pct	FEIJÃO CARIOCA GRUPO 1, TIPO 1: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Composição nutricional por porção de 60 g: vct 210 kcal, carboidratos 40 g, proteínas 13 g, gorduras totais 0,9 g, gorduras saturadas 0,3 g; fibras 13 g, sódio 0 mg, cálcio 79 mg, ferro 5,2 mg. Feijão comum, de procedência nacional, máximo de 15% de umidade. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação, isento de	R\$ 13,10	R\$ 168.007,50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

		fermentação e mofo, odores e substâncias nocivas à saúde. Embalagem: pacotes de 1 kg de plástico atóxico, transparente, resistente e termo selada. Embalagem secundária: fardo plástico lacrado contendo no máximo 30 kg. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 05 meses.		
10	2.062 unid	FEIJÃO PRETO TIPO 1: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 14%. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos, sujidades, insetos, substâncias nocivas e matérias estranhas como grãos ou sementes de outras espécies. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. Embalagem primária: pacotes de 1 kg de polietileno atóxico, transparente, resistente e termo selada. Embalagem secundária: fardo plástico lacrado contendo no máximo 30 kg. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima.	R\$ 13,70	R\$ 28.249,40
11	1.375 unid	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS: O produto deverá estar de acordo com a NTA 49 16/07/09 FNDE, Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Ingredientes: Farinha de milho. Obtido pela ligeira torração do grão de milho, de flocos íntegros, previamente macerado, socado e peneirado, de cor amarela, não poderá estar rançoso ou úmido. Deve apresentar características organolépticas próprias. Deve estar embalado em pacotes de 500 g de plástico atóxico, transparente, resistente e termo selada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação: procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 4 meses, e data de fabricação recente.	R\$ 8,17	R\$ 11.233,75



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

12	3.025 unid	FUBÁ FINO: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 34 (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Ingredientes: farinha de milho fina, ferro e ácido fólico. Obtido pela moagem do grão de milho. Não deverá estar úmido, fermentado ou rançoso. Livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas. Deve estar embalado em pacotes de 400 g, de plástico atóxico, transparente, resistente e termo selada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade.	R\$ 7,00	R\$ 21.175,00
13	1.925 kg	GELÉIA DE MORANGO 100% FRUTA: Produto composto por morango e suco concentrado de maçã, com aspecto cremoso e pedaços da fruta. Brix de 50 a 55. Não contém glúten, não contém lactose. Valores nutricionais por porção de 100g: 198 Kcal de Valor Energético; 46 g de Carboidratos; 45 g de açúcares totais; 1 g de Proteínas; 1,7 g de Fibra Alimentar. Embalagem primária: potes de vidro com tampa, pesando aproximadamente 1 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçadas. Produto com validade de 12 meses (armazenamento em temperatura ambiente e em sua embalagem original).	R\$ 99,16	R\$ 190.883,00
14	10.175 kg	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS: ingredientes mínimos: leite em pó integral, emulsificante e no mínimo 14 vitaminas e 11 minerais. Informação nutricional na porção de 26g mínimo de: proteína 10g, cálcio. 300 mg, ferro 4,2mg, fósforo 210 mg, magnésio 126 mg, potássio 1050mg, selênio 18 µg, zinco 3,3 mg e flúor 1,2 mg. Vit. A 240 µg, vit. E 4,5 mg, vit. K 36 µg, vit. B5 1 mg, vit. B9 120 µg, vit. B12 0,72 µg e colina 165 mg. Embalagens: primária: saco de polietileno metalizado com fechamento de termo-soldagem ou saco plástico aluminizado ou similar, contendo aproximadamente 1kg. Validade mínima de 10 meses. Apresentar junto da amostra, ficha técnica assinada pelo responsável técnico, registro de rotulo e titulo sif	R\$ 56,67	R\$ 576.617,25



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

15	165 kg	LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM LACTOSE: Ingredientes: Leite integral, enzima lactase. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Não deverá conter gordura trans, corantes artificiais e/ou naturais, açúcar e edulcorantes artificiais e/ou naturais. Características: pó uniforme, deverá ter boa solubilidade, sem grumos, cor característica, não rançoso. Embalagem primária: lata com tampa e lacre de proteção intacto ou em pacote plástico atóxico, com quantidade de 250 a 400 gramas. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 12 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	R\$ 69,32	R\$ 11.437,80
16	825 kg	MISTURA PARA O PREPARO DE KIBE: Produto fonte de fibra e proteína, produzido a partir de matérias-primas selecionadas. Composto por: trigo para kibe, proteína texturizada de soja (farinha de soja desengordurada e corante caramelo I), cebola em pó, sal, condimento preparado kibe (creme de milho, canela, erva doce, pimenta do reino preta, pimenta jamaica, cravo, gengibre, limão em pó e noz moscada), gordura de palma, fibra de psyllium e alho em pó. Contém glúten. Alérgicos: contém soja e trigo. Pode conter aveia, centeio, cevada, leite e ovo. Embalagem primária: sacos de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, peso líquido 1 kg cada. Validade: 6 meses a partir da data de fabricação.	R\$ 60,83	R\$ 50.184,75
17	825 kg	MISTURA PARA BEBIDA SABOR CHOCOLATE REDUZIDA EM AÇÚCARES E GORDURA, FONTE DE FIBRA: Mistura em Pó para o Preparo de Bebida Sabor Chocolate – reduzida em açúcares e gorduras. Ingredientes: Leite em pó (integral e desnatado), maltodextrina, soro de leite em pó, açúcar orgânico, fibra polidextrose, cacau em pó alcalino, sal, espessante goma guar e aromatizante. Não deverá conter corantes e aromatizantes artificiais. Poderá conter outros ingredientes desde que não descaracterize o produto. Proteína mínima: 5,5g/porção. Açúcar adicionado máximo: 7g/porção. O produto	R\$ 60,83	R\$ 50.184,75



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

		deverá conter informação de glúten e de substâncias alergênicas, como: cevada, trigo, aveia, dentre outros. O alimento deve ser de fácil preparo pela adição de água e apresentar fluidez característica da bebida. Deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico sobre as boas condições higiênico-sanitárias e as boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores /industrializadores de alimentos, isentos de parasitas, a partir de matérias-primas sãs e limpas, devendo estar em perfeito estado de conservação e de acordo com as legislações vigentes. O rendimento deverá ser de aproximadamente 24 porções de 200ml por quilo de produto. Validade mínima de 12 meses e não poderá ser fabricado antes de 45 dias da entrega. Embalagem primária: O produto deverá ser embalado em sacos de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 1kg cada. O material da embalagem deverá possuir: Relatório de Ensaio Oficial de TPVA (taxa de permeabilidade ao vapor de água) e TPO2 (taxa de permeabilidade ao oxigênio). O produto deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico sobre as boas condições higiênico-sanitárias e as boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores /industrializadores de alimentos, isentos de parasitas, a partir de matérias-primas sãs e limpas, devendo estar em perfeito estado de conservação e de acordo com as legislações vigentes ANVISA IN nº 161 de 01/07/2022; RDC nº 623 de 09/03/2022; RDC nº 727 de 1º/07/2022; RDC nº 429 de 08/10/2020; IN nº 75 de 08/10/2020 e demais legislações e/ou alterações vigentes.		
18	825 kg	MISTURA PARA BEBIDA SABOR MORANGO REDUZIDA EM AÇÚCARES E GORDURA, FONTE DE FIBRA: Mistura em pó para preparo de bebida sabor morango – reduzida em açúcares e gorduras. Ingredientes: leite em pó (integral e desnatado), maltodextrina, soro de leite em pó, açúcar orgânico, fibra polidextrose, sal,	R\$ 60,83	R\$ 50.184,75



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

		espesante goma guar, aromatizante e corante vermelho beterraba. Não deve conter corantes e aromatizantes artificiais. Proteína mínima: 5 g/porção. Açúcar adicionado máximo: 7 g/porção. Informação sobre glúten e substâncias alergênicas obrigatória. Rendimento: aproximadamente 24 porções de 200 ml por quilo. Validade mínima de 12 meses. Embalagem primária: sacos de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, peso líquido 1 kg cada. Relatórios de ensaio oficial de TPVA e TPO2. Elaborado conforme regulamentações vigentes.		
19	825 frs	ÓLEO VEGETAL DE SOJA REFINADO: Produto conforme NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Ingredientes: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Ingredientes: óleo refinado de soja geneticamente modificado. De origem vegetal, 5x filtrado, sofrido processo tecnológica adequada como de gomagem, clarificação frigorificação ou desodorização; deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e odor peculiares e deverá ser isento de ranço e outras características indesejáveis; deverá apresentar teor máximo de acidez de 0,3% p/P. apresentar teores de vitaminas E, e 0% de gordura trans. Embalagem primária do tipo Pet, contendo 900ml, intacta, resistente, transparente, atóxico isento de danos e vazamento. Embalagem secundária: Caixa de papelão tipo duplex. reforçada e resistente, contendo 20 frascos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses	R\$ 15,28	R\$ 12.606,00
20	700 pct	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO: Produto conforme NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Categoria: tradicional.	R\$ 41,67	R\$ 29.169,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

		Ingredientes: café torrado e moído, com selo de pureza ABIC. Embalagem laminada de até 500 g. Produto elaborado a partir de matérias-primas são e limpas, isento de matéria terrosa, parasitas, sujidades e larvas. Embalagem com dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. Prazo de validade mínima de 8 meses.		
21	2.475 pct	SAL REFINADO IODADO: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Características organolépticas próprias: cor, odor, sabor e textura característica. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 1 kg. Reembalados em embalagem secundária de plástico lacrado, pesando até 30 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação recente.	R\$ 3,12	R\$ 7.722,00
22	1.100 frs	VINAGRE DE MAÇÃ: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Produto fermentado acético de maçã e conservador. Propriedades organolépticas próprias: preparado de mosto limpo, isento de matéria terrosa e de detritos animais ou vegetais; não deverá conter substâncias	R\$ 11,43	R\$ 12.573,00
Custo Estimado Global do lote: R\$ 2.022.306,11 (dois milhões, vinte e dois mil trezentos e seis reais e onze centavos).				

LOTE 21 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Item	Qtd.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	7.750 kg	Laranja (tipo Pera). Casca fina, não muito porosa, lustrosa, sem parasitos, larvas, insetos, fungos ou bolores. Polpa firme, médio teor de líquidos,	R\$ 9,28	R\$ 71.920,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

		coloração alaranjada, sabor levemente ácido.		
02	2.475 kg	Alho – Dentes íntegros, sem bolores ou fungos, com cor, forma e aspecto característicos. Variedade branca ou roxa.	R\$ 52,63	R\$ 130.259,25
03	3.575 kg	Abobrinha. Vegetal íntegro, maduro, firme, sem choques mecânicos, de boa qualidade. Coloração do escuro ao claro, cheiro e sabor próprios. Variedade brasileira.	R\$ 9,46	R\$ 33.819,50
04	1.100 unid	Alface. Folhas íntegras, firmes, sem partes pretas ou transparentes, coloração verde claro, sem bolores, fungos ou parasitos.	R\$ 17,27	R\$ 18.997,00
05	4.250 kg	Abacaxi. Consistência firme, livre de umidade, fungos, podridão, cor verde e danos superficiais. Embalagem: caixas plásticas retornáveis com peso líquido mínimo de 10 kg.	R\$ 13,43	R\$ 57.077,50
06	2.750 kg	Batata Inglesa. Especial, beneficiada, lisa, íntegra, firme, sem bolores ou fungos, sem choques mecânicos. Coloração amarela clara, casca fina, cheiro e sabor próprios.	R\$ 8,10	R\$ 22.275,00
07	2.750 kg	Beterraba. Tubérculo íntegro, coloração arroxeada, sem presença de fungos ou bolores, sem danos mecânicos.	R\$ 6,80	R\$ 18.700,00
08	8.250 kg	Cebola. Tipo nacional, sem choques mecânicos, formato ovalado, tamanhos médios, coloração branca ou roxa.	R\$ 6,80	R\$ 56.100,00
09	5.500 kg	Cenoura. Tipo nacional, sem choques mecânicos ou danos pelo calor, tamanhos médios, coloração e formato característicos.	R\$ 7,13	R\$ 39.215,00
10	1.375 mç	Cheiro Verde – maço. Composto de salsinha, cebolinha, podendo acompanhar manjericão. Talos volumosos, sem bolores ou fungos, pesando aproximadamente 100 a 150 g.	R\$ 29,50	R\$ 40.562,50
11	5.500 kg	Chuchu. Vegetal médio, coloração verde claro, firme, sem danos mecânicos, casca lisa e fina.	R\$ 5,63	R\$ 30.965,00
12	1.100 mç	Couve Manteiga – maços. Folhas maduras, firmes, consistentes, íntegras, verde escuro, sem danos ou parasitos, pesando 1 kg por maço.	R\$ 28,50	R\$ 31.350,00
13	4.125 kg	Mandioca. Vegetal maduro, consistente, sem danos mecânicos, sem parasitos, bolores ou fungos, descascadas.	R\$ 23,93	R\$ 98.711,25
14	4.125 kg	Mandioquinha. Vegetal firme, consistente,	R\$ 28,58	R\$ 117.892,50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

		íntegro, sem choques mecânicos, casca firme, coloração amarelada, odor característico. Tamanhos grandes.		
15	6.875 kg	Melancia Redonda Comprida. Consistência firme, sem umidade, fungos, podridão ou danos superficiais. Sem batidas ou rachaduras. Embalagem: caixas plásticas retornáveis, peso líquido mínimo de 20 kg.	R\$ 9,93	R\$ 68.268,75
16	6.875 dúzia	Ovos tamanho padrão (médio), Cage Free – Cor branca, boa aparência, sem rachaduras, manchas ou fragmentos. Produzido por galinhas criadas livres, alimentação 100% orgânica. Embalagem primária em PET ou papelão com 30 ovos, secundária em caixa de papelão com 12 bandejas de 30 ovos. Produto deve conter selo de inspeção (SISP, SIM, SIE ou SIF) e ficha técnica.	R\$ 15,25	R\$ 104.843,75
17	5.500 kg	Manga Tommy. Cor vermelho-amarelada, forma de coração, doce, sem fibras, macia ao toque, sem batidas ou rachaduras. Embalagem: caixas de papelão com proteção.	R\$ 13,57	R\$ 74.635,00
18	675 kg	Limão Taiti. Casca fina, não porosa, sem ataques de parasitos, larvas ou fungos. Polpa firme, coloração verde claro, sabor levemente ácido.	R\$ 9,97	R\$ 6.729,75
19	9.625 kg	Tomate. Fruto não muito maduro, firme, consistente, casca lisa, coloração avermelhada, sem choques mecânicos, sem parasitos ou fungos.	R\$ 13,10	R\$ 126.087,50
20	1.375 kg	Vagem. Seleccionadas, tamanho médio, firme, sem danos, cor verde claro, sem ferrugem.	R\$ 29,93	R\$ 41.153,75
21	11.000 kg	Banana Nanica. Fruta não muito madura, firme, sem pontos pretos, em cachos, polpa macia e succulenta, coloração amarelada, sem parasitos.	R\$ 7,40	R\$ 81.400,00
22	8.250 kg	Maçã. Tipo Fuji ou Gala, nacional. Casca firme e fina, sem choques mecânicos, sem parasitos ou fungos, coloração avermelhada. Polpa succulenta, branca e adocicada.	R\$ 20,23	R\$ 166.897,50
23	1.100 unid	Acelga. Fresca, lisa, firme, íntegra, sem lesões físicas ou mecânicas, sem sujidades, tamanho uniforme.	R\$ 8,27	R\$ 9.097,00
24	1.100 unid	Repolho. De acordo com a NTA 13. Fresco, firme, coloração e tamanho uniformes, sem sujidades	R\$ 8,00	R\$ 8.800,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

		ou defeitos, livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.		
25	1.225 kg	Abóbora Caipira. Madura, de primeira qualidade, sem defeitos, intacta, firme, bem desenvolvida, sem apodrecimentos ou parasitos. .	R\$ 9,66	R\$ 11.833,50
26	1.375 kg	Abacate. Primeira qualidade, tamanho e cor uniformes, polpa firme, sem danos físicos, grau médio de maturação.	R\$ 15,90	R\$ 21.862,50
27	4.950 kg	Mamão. Tipo formosa, Classificação A, casca fina e lisa, tamanho médio, formato alongado, polpa succulenta, cor alaranjada, sementes uniformes, sabor adocicado.	R\$ 16,00	R\$ 79.200,00
28	2.750 kg	Mix de Vegetais. o produto deverá estar de acordo legislação vigente. Ingredientes: brócolis, couve-flor e cenoura congelados. Não podera conter glúten. Embalagem pesando 800g a 1,1kg. Sodio maximo de 17mg na porção de 100g do produto. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa, parasitas sujidades e larvas e em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação. Procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. Deverá apresentar prazo de validade mínima de 540 dias conservando a -12°C ou mais frio.	R\$ 31,06	R\$ 85.415,00
29	8.250 kg	Pêra Estrangeira William-S. Consistência firme, livre de umidade, fungos, podridão, brotos ou danos superficiais. Embalagem: caixa de papelão resistente, peso líquido 18 kg.	R\$ 29,62	R\$ 244.365,00
30	8.250 kg	Tangerina tipo Poncam. Consistência firme, sem umidade, fungos, podridão ou danos superficiais.	R\$ 17,13	R\$ 141.322,50
31	2.750 kg	Pêssego. Primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido, polpa firme e intacta.	R\$ 17,00	R\$ 46.750,00
32	4.950 unid	Mix de Temperos. composto por no mínimo por: cebola, alho, óleo de girassol, sal, cenoura, páprica doce, salsinha, aipo, ácido cítrico e ácido ascórbico, e outros ingredientes que não descaracterizem o produto. O produto deverá	R\$ 50,93	R\$ 252.103,50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

		ser isento de glutamato monossódico e pimenta. Os ingredientes devem ser triturados e homogeneizados, até a obtenção de uma pasta. Pronto para uso. Ideal para carnes bovinas, suínas, aves ou outros. Versátil no preparo de ensopados, cozidos, grelhados, assados, refogados, molhos e marinadas, substituindo os temperos in natura em igual proporção. Embalagem primária deverá ser em Stand-Up Pouch, com etiqueta autoadesiva. Contendo de 700g, sem necessidade de refrigeração. Validade mínima de 2 meses. Valor nutricional na porção de 15g: proteína mínimo de 0,2g e gorduras totais máximo de 2,5g e sódio máximo de 480g.		
--	--	--	--	--

Custo Estimado Global do Lote: R\$ 2.338.609,50 (dois milhões, trezentos e trinta e oito mil seiscentos e nove reais cinquenta centavos).

LOTE 22 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Item	Qtd.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	6.000 litro	Suco de Frutas Vermelhas Não Adoçado. O suco de frutas vermelhas deve ser composto de morango, amora e framboesa, deve ser obtido de frutas frescas, são e maduras, com características físico químicas e organolépticas do fruto, apresentar cor vermelho bordô, deve ser um produto não fermentado, não diluído, obtido da parte comestível do morango, amora e framboesa, através de processo tecnológico adequado. Composto por suco de morango, amor e framboesa, conservador benzoato e sorbato de potássio. Isento de glúten. Deve conter no mínimo 7 sólidos solúveis em Brix a 20°C, O pH deve estar entre 2,5 e 4 e o produto deve estar de acordo à RDC nº 14 de 28 de Março de 2014 – ANVISA e isento de alergênicos conforme RDC nº 26 de 02 de Julho de 2015 – ANVISA. A Embalagem do produto deve ser em galão, contendo 5L, Refrigerado com validade mínima de 8 meses. Informação nutricional centesimal: Deve conter mínimo de 1,0g proteína e máximo de 8,3g de	R\$ 41,10	R\$ 246.600,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

		carboidratos.		
02	6.000 litro	Suco de Fruta Integral Sabor Uva. O suco de uva deve ser obtido de frutas frescas, sãs e maduras, com características físico químicas e organolépticas do fruto, apresentar cor vinho, deve ser um produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível da uva, através de processo tecnológico adequado. Composto por suco de uva. Isento de glúten. A Embalagem do produto deve ser em galão, contendo mínimo 1,5L.	R\$ 30,26	R\$ 181.560,00
03	6.000 litro	Suco de Fruta Integral Sabor Laranja. O suco de laranja deve ser obtido de frutas frescas, sãs e maduras, com características físico químicas e organolépticas do fruto, deve ser um produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível da laranja, através de processo tecnológico adequado. Composto por suco de laranja. Isento de glúten. A Embalagem do produto deve ser em galão, contendo mínimo 1L.	R\$ 20,92	R\$ 125.520,00
04	12.500 unid	Suco de Fruta Integral Sabor Uva. O suco de uva deve ser obtido de frutas frescas, sãs e maduras, com características físico químicas e organolépticas do fruto, apresentar cor vinho, deve ser um produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível da uva, através de processo tecnológico adequado. Composto por suco de uva. Isento de glúten. A Embalagem do produto deve ser em galão, contendo mínimo 200ml.	R\$ 6,76	R\$ 84.500,00
05	12.500 unid	Suco de Fruta Integral Sabor Laranja. O suco de laranja deve ser obtido de frutas frescas, sãs e maduras, com características físico químicas e organolépticas do fruto, deve ser um produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível da laranja, através de processo tecnológico adequado. Composto por suco de laranja. Isento de glúten. A Embalagem do produto deve ser em galão, contendo mínimo 200ml.	R\$ 6,60	R\$ 82.500,00
06	3.750 kg	POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO. congelada 100% natural, linha gourmet de primeira qualidade, livre de conservantes, aromatizantes,	R\$ 38,40	R\$ 144.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

		estabilizantes, acidulantes, não contendo glúten, não alcoólico, não fermentado e não contenha adição de água.		
07	3.750 kg	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA: congelada 100% natural, linha gourmet de primeira qualidade, livre de conservantes, aromatizantes, estabilizantes, acidulantes, não contendo glúten, não alcoólico, não fermentado e não contenha adição de água.	R\$ 38,40	R\$ 144.000,00
08	3.750 kg	POLPA DE FRUTA SABOR MANGA: congelada 100% natural, linha gourmet de primeira qualidade, livre de conservantes, aromatizantes, estabilizantes, acidulantes, não contendo glúten, não alcoólico, não fermentado e não contenha adição de água.	R\$ 39,06	R\$ 146.475,00
09	3.750 kg	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA, congelada 100% natural, linha gourmet de primeira qualidade, livre de conservantes, aromatizantes, estabilizantes, acidulantes, não contendo glúten, não alcoólico, não fermentado e não contenha adição de água.	R\$ 37,56	R\$ 140.850,00
Custo Estimado Global do Lote: R\$ 1.296.005,00 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil e cinco reais).				

Os objetos deverão ser de boa qualidade

Obs.: por força da legislação vigente é vedada a identificação do licitante.

Obs. As empresas deverão especificar em sua proposta inicial a especificação, marca e/ou nome do fabricante e valores, a sua falta acarretará a desclassificação.

Obs.: Caso a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado, e caso seja vencedora uma ME, EPP, MEI ou outras nos itens reservados e na cota principal em itens iguais, deverá ser adotado para contratação o menor valor ofertado para o item.

Obs.: Caso somente tenha licitante vencedora no lote aberto para todas as empresas, a mesma fica obrigada a assumir a cota reservada para ME, EPP e MEI.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

ANEXO 02 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO E PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO

Os documentos exigidos para habilitação (**ANEXO II e III**) deverão ser enviados **exclusivamente por meio do sistema**, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas**, após solicitação pela(o) Pregoeira(o), prorrogável por igual período, nas situações elencadas nos itens **14.8.1 e 14.8.2** do edital, sob pena de inabilitação.

A não inserção dos documentos de habilitação, na plataforma, acarretará a imediata INABILITAÇÃO do licitante.

1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a)** Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual.
 - b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;
 - c)** Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias;
 - d)** Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
 - e)** Decreto de autorização em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 1.1.** Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

2 – PARA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a tributos federais e dívida ativa da União.
- d)** Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- e)** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- f)** Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.
- g)** Certidão negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a)** Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante.
- b)** O Balanço Patrimonial dos últimos dois exercícios (ou Balanço de Abertura, caso a empresa esteja constituída há menos de 12 (doze) meses, no exercício social em curso), apresentado na forma da lei (com os Termos de Abertura e de Encerramento e devidamente registrado pelo órgão competente), que



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços Provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, contendo a demonstração contábil dos exercícios.

c) Demonstração da boa situação financeira da licitante, avaliada por meio de apuração dos índices contábeis de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG), Liquidez Corrente (LC) e Grau de Endividamento (GE), utilizando as seguintes fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

resultado > ou = 1

$$\text{SG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

resultado > ou = 1

$$\text{LC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

resultado > ou = 1

$$\text{GE} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

resultado < ou = 0,50

Legenda:

LG = Liquidez Geral

SG = Solvência Geral

LC = Liquidez Corrente

GE = Grau de Endividamento

Os resultados isolados das três primeiras operações deverão ser maiores ou iguais a um (> 1), enquanto que o resultado isolado da operação Grau de Endividamento (GE) deverá ser menor ou igual a 0,5 (< 0,5).

A adoção das fórmulas supra, justifica-se na busca dos resultados, consistentes na apuração da situação econômico-financeira das empresas. Por meio destes indicadores é perfeitamente possível verificar a disponibilidade de recursos que as empresas possuem, e, ao mesmo tempo, avaliar a capacidade para cumprir a execução da futura contratação, pois, incumbirá à contratada antecipar seus próprios recursos, para executar o objeto da licitação, com posterior pagamento. Além disso, todos os indicadores são hábeis a demonstrar a posição financeira da empresa, permitindo a verificação das possibilidades de execução do futuro contrato, no que tange aos encargos econômicos que ficarão sob sua responsabilidade.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

4- DECLARAÇÕES EXIGIDAS

- a)** Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021 (quando for o caso).
- b)** Declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação, e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- c)** Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- d)** Declaramos que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega da proposta.
- e)** Declaramos que a empresa não está impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme Inciso III do art. 14 da Lei 14.133/21.
- f)** Declaramos não possuir nenhum dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar n/ 147, de 7 de agosto de 2.014, cujos termos declara conhecer na íntegra.
- g)** A empresa declara ainda que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/21.
- h)** A empresa, no uso de suas atribuições legais, vem declarar, para fins de participação de processo licitatório, sob as penas da Lei, de que atende ao Inciso IV do art. 14 da Lei nº 14.133/21 no que infere ao vínculo de eventuais servidores públicos desta Municipalidade à empresa.
- i)** Declaramos que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/02;

5) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Comprovação de aptidão para realização do objeto da presente licitação, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando a entrega pela licitante, de objeto de características iguais ou semelhantes ao licitado.

6) OUTROS DOCUMENTOS

- a)** Comprovação de exequibilidade do preço ofertado através de documentos idôneos, como por exemplo, planilha de custo, nota fiscal de venda, atestado de capacidade técnica (obrigatório que conste o objeto que está sendo licitado e preço), nota de fornecimento, ata de registro de preços e/ou contrato com outros órgãos).
- b)** A comprovação de exequibilidade só será obrigatória conforme o item 14.10 do edital.

7) DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

- a)** No ato da assinatura contratual, para atendimento da atualização das Instruções 1/2020 do TCESP, fica a empresa obrigada a apresentar a Declaração de Atualização Cadastral do proprietário da empresa (ou



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

proponente habilitado para assinar a ata de registro/contrato) junto ao CadTCESP (link: <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#!/pessoa/cadastro>).

b) A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Ata de Registro/Contrato dentro do prazo estabelecido no presente instrumento, ou da apresentação do documento constante no item anterior, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas no item 14, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração da Ata de Registro/Contrato.

Disposições Gerais

A verificação pela(o) Pregoeira(o) em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Na análise dos documentos de habilitação, a(o) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.

Os documentos para fins de habilitação deverão ser apresentados em formato digital, preferencialmente autenticados digitalmente, constando o selo digital com a indicação do sítio eletrônico para a verificação da veracidade das informações, nos termos da Lei Federal nº 8.935/94.

Quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital, a comprovação das informações será realizada mediante a apresentação dos documentos originais não digitais.

Os documentos apresentados digitalmente são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais inconsistências ou fraudes.

Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos exigidos no edital.

Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

Os documentos obtidos via sítios eletrônicos deverão ser apresentados em formato digital, sendo verificada sua autenticidade nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões.

Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Equipe de Apoio ao Pregoeiro solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes.

O (a) pregoeiro(a) reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

Em se tratando de empresas licitantes com sede em outro município ou Unidade da Federação, tal procedimento será realizado no site pertinente expresso na Certidão apresentada pela empresa.

Considerando o princípio da economicidade, caso falte informações/assinaturas quanto as declarações exigidas, esta poderá ser sanada pelo licitante ainda na sessão pública.

Disposições finais



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

1 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

2 - As microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. (Conforme art. 43 da L.C. nº 123/06)

2.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, **será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

2.2 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 155 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

ANEXO 03 – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2025 – MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (endereço completo) DECLARAMOS para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

- a)** Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021. (quando for o caso)
- b)** Declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação, e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- c)** Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- d)** Declaramos que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega da proposta.
- e)** Declaramos que a empresa não está impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme Inciso III do art. 14 da Lei 14.133/21.
- f)** Declaramos não possuir nenhum dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2.014, cujos termos declara conhecer na íntegra.
- g)** A empresa declara ainda que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/21.
- h)** A empresa, no uso de suas atribuições legais, vem declarar, para fins de participação de processo licitatório, sob as penas da Lei, de que atende ao Inciso IV do art. 14 da Lei nº 14.133/21 no que infere ao vínculo de eventuais servidores públicos desta Municipalidade à empresa.
- i)** Declaramos que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/02;

(Local e Data) - **(Responsável legal e assinatura)**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

ANEXO 04 – CARTA-PROPOSTA

Obs: Este modelo poderá ser utilizado pelo vencedor da fase de lances, para efeito da fase de julgamento da proposta.

À Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2025 – Comissão de Licitação – Carta Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados **(descrever o lote que a empresa ganhou)**, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unit.	Valor Global	Marca e/ou Nome do Fabricante

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE (responsável pela assinatura do contrato) E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE:

CPF:

DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO COMERCIAL:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

TELEFONE:

E-MAIL PESSOAL:

E-MAIL INSTITUCIONAL:

AGENCIA e Nº DA CONTA BANCARIA:

2.CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado preço unitário e total da proposta, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

Os preços cotados pela empresa vencedora não poderão ultrapassar os preços unitários estimados pela Administração.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

As empresas deverão especificar em sua proposta vencedora a especificação, quantidade, marca e/ou nome do fabricante e valor, a sua falta acarretará a desclassificação, sendo vedada a indicação de mais de uma marca para o item.

Será rejeitada a proposta que contenha mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

O Prazo de Entrega: conforme edital.

2.2 - O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DO PROPONENTE

(Obs: Rubricada em todas as folhas e assinada pelo Representante Legal da Empresa)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

ANEXO 05 – TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2025 – MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ – SP
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (licitante)

AUTORIZAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO EM PREGÕES

Autorização para Representação em Licitações

Nome:

Endereço:

Bairro: Cidade:

CNPJ/CPF:

Inscrição estadual:

Telefone comercial:

E-mail:

Representante legal:

CPF: RG: Telefone:

Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

São responsabilidades do Licitante:

- I. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor; e
- III. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento.

O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação poderá implicar o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto nos normativos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil e/ou nos editais de licitação dos quais venha a participar. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas.

Sem prejuízo do disposto acima, o Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema BLL Compras da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- I. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- II. apresentar lance de preço;
- III. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo (a) pregoeiro (a);
- IV. solicitar informações via sistema eletrônico;
- V. interpor recursos contra atos do(a) pregoeiro(a);
- VI. apresentar e retirar documentos;
- VII. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- VIII. assinar documentos relativos às propostas;
- IX. emitir e firmar o fechamento da operação; e



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

X. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:

Endereço:

CNPJ:

O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

ANEXO 06 –TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA BLL COMPRAS DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (LICITANTE)

Indicação de Operadores (licitante direto)

Licitante:

CNPJ:

Operadores

1 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: E-mail:

2 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: E-mail:

O Licitante reconhece que:

- I. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- II. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- III. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- IV. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

ANEXO 07 – MINUTA DE ATA DE REGISTRO

ATA DE REGISTRO Nº ____/2.026

ATA DE REGISTRO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ E A EMPRESA

_____.

Aos ____ dias do mês de ____ de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Avaré, Estado de São Paulo, de um lado a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 46.634.168/0001-50, situada na Praça Juca Novaes, 1.169, representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Senhor **CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 30.649.463-2 SSP/SP e do CPF/MF nº 260.880.138-26, residente e domiciliado na cidade de Avaré/SP – de ora em diante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado a empresa _____, cadastrada no CNPJ sob o número ____/____-__, com sede na _____, ____ - _____ - CEP _____ - ____/____, representada pelo(a) Senhor(a) _____, _____, _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº ____/____ e inscrito(a) no CPF/MF sob nº ____-__, residente e domiciliado(a) na cidade de ____/____ – de ora em diante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 8.137 de 14 de janeiro de 2025 e Decreto Municipal 7.632 de 11 de janeiro de 2024:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Nos termos do **Pregão Eletrônico nº 193/2025 – Processo nº 340/2025**, de 14 de janeiro de 2.026 fica a empresa _____, responsável pelo fornecimento futuro de serviços de transporte, distribuição, fornecimento e entrega de gêneros alimentícios perecíveis, estocáveis e hortifrúti, ponto a ponto nas Unidades Escolares, conforme especificações abaixo:

LOTE _____ - COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
Valor Global do Lote: R\$ _____(_____)				

LOTE _____ - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
Valor Global do Lote: R\$ _____(_____)				

Os objetos deverão ser de boa qualidade

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUJEIÇÃO AO EDITAL E SEUS ANEXOS



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

2.1. A contratada ratifica sua sujeição a todas as exigências do Edital de **Pregão Eletrônico nº 193/2025**, que constitui parte integrante desta ata de registro de preços, juntamente com a proposta vencedora, exceto no que esta última vier a contrariar as normas especificadas nos instrumentos da contratante.

2.2. A existência de preços registrados não obriga o Município de Avaré a firmar contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. Os preços registrados, de acordo com as especificações do produto, bem como, quantidades estimadas de cada item registrado para a Fornecedora são os relacionados na cláusula primeira e segunda.

3.2. O valor global da ata de registro de preços é de R\$ _____ (_____).

3.3. A ata de registro de preços poderá sofrer reajuste, repactuação e revisão nas hipóteses legais.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO E EMPENHO

4.1. O prazo para pagamento será em até 30 (trinta) dias após a emissão de nota fiscal eletrônica. É obrigatória a inscrição da declaração, no corpo da nota fiscal eletrônica: **Referente ao Pregão Eletrônico nº 193/2025 – Processo nº 340/2025 – Ata de Registro nº ____/2.026 – Autorização de Fornecimento nº.** Na nota fiscal deverá constar os dados bancários, lote, validade, fabricante, valor unitário e valor total com seus respectivos quantitativos. O CNPJ da nota fiscal deverá ser o mesmo da **Autorização de Fornecimento.**

4.2. As aquisições decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizados por intermédio de autorização de fornecimento, com base nas condições estabelecidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 193/2025** e cláusulas complementares acordadas entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1. Prazo e forma de entrega: Fica estabelecido o período das 7:00 às 16:00 horas como horário de entrega, após realizada todas as entregas, os recibos devem ser devolvidos na Central de Alimentação Municipal, até no máximo às 16:30 horas. Entrega conforme solicitação da direção da Central de Alimentação Municipal, sendo definida a data da entrega dos produtos com antecedência de 10 (dez) dias, exceto o PÃO HOT DOG, definido como dia de entrega as segundas-feiras. Na semana que não houver a necessidade de entrega, a empresa será comunicada com 07 (sete) dias de antecedência.

5.2. Local de Entrega: Entrega ponto a ponto nas escolas e creches do Município e APAE, conforme pedido da Nutricionista e conforme endereços em anexo.

5.3. Vigência: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

5.3.1. As quantidades registradas na ata de registro de preços poderão ser renovadas, desde que haja interesse da Administração.

5.4. Toda nota de empenho emitida dentro da vigência desta Ata de Registro de Preços substituirá a formalização de contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO

6.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

II. o pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

6.2. O atraso injustificado na efetiva consecução do objeto contratado, sem prejuízo do disposto no §9º do artigo 156, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:

I. atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e

II. atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) ao dia.

6.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

I. multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou

II. multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

III. ressarcimentos de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.

§ 1º. A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.

§ 2º. O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.

§ 3º. As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.

6.4. As sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da pasta interessada, pelo Prefeito, ou pela autoridade administrativa indicada, após processo administrativo próprio.

Parágrafo único. O processo administrativo próprio para aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, será conduzido por Comissão Permanente Processante a ser instituída por meio de Portaria editada pelo Secretário da respectiva pasta solicitante e recairá sobre servidores nomeados;

6.5. Da decisão cabe recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

§ 1º. O recurso será dirigido à Autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

§ 2º. Caso a decisão tenha sido proferida pelo Prefeito, caberá apenas o pedido de reconsideração de ato no prazo previsto no caput deste artigo, a qual terá prazo de 20 (vinte) dias para proferir sua decisão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1. Em caso de rescisão da ata de registro de preços poderá ser feita amigável ou judicialmente, nos expressos termos da legislação aplicável à espécie.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

7.2. Em se tratando de ano eleitoral, fica, desde já estabelecido que a presente ata de registro de preços ou contrato poderá ser rescindida(o) unilateralmente pela Administração em 31 de dezembro, considerando tratar-se do último ano de mandato do administrador atual, com fundamento no artigo 42 da Lei Complementar 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 359 e seguintes do Código Penal.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE

8.1. Com a assinatura desta Ata de Registro de Preços, a empresa _____, que teve o seu preço registrado assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados.

8.2. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com a necessidade da **Secretaria Municipal de Educação**, por meio da emissão de **Autorização de Fornecimento**.

8.3. A Ata de Registro de Preços é um compromisso de fornecimento firmado pelo licitante vencedor e tem características de compromisso para futura contratação, que será formalizada por meio de Autorização de Fornecimento.

8.4. Fica expressamente vedada à empresa contratada a transferência de responsabilidade do fornecimento do objeto contratual do **Pregão Eletrônico nº 193/2025 – Processo nº 340/2025** a qualquer outra empresa, no seu todo ou em parte.

CLÁUSULA NONA – DO GESTOR E FISCALIZADOR DA ATA DE REGISTRO

9. É obrigação da CONTRATANTE fiscalizar a presente ata de registro de preços.

9.1. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO: Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, serão designados representantes da Secretaria Requisitante para acompanhar e fiscalizar a execução da ata de registro, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados, informará seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, o fiscal será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

9.2. A responsabilidade pela fiscalização desta ata de registro (**Portaria nº 85 de 27 de novembro de 2025**):

Nome: Clóvis Guilherme Silvério Ferreira

Cargo: Chefe de Departamento

CPF n.º 318.348.388-27

9.3. Ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da CONTRATADA, a fiscalização deverá, de imediato, comunicar por escrito ao Gestor do órgão de administração da CONTRATANTE, que tomará as devidas providências, podendo acarretar a aplicação das sanções previstas em lei e no contrato.

9.5. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a CONTRATADA da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

9.6. Em caso de registrar inconformidades, a Secretaria Requisitante entrará em contato com o fornecedor para os ajustes ou correções dos produtos entregues e aguardar a resposta da Empresa no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

9.7. Não havendo retorno e/ou efetuação da correção por parte da Contratada, será encaminhado a Secretaria Requisitante, que encaminhará a documentação ao departamento de Licitação, que tomará as devidas providências.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

9.8. A responsabilidade pela gestão desta ata de registro de preços será o Secretário Municipal de Educação o Sr. Cesar Augusto de Oliveira, solicitante do objeto referente a esta licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Assegurado o contraditório e a ampla defesa, a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:

10.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

10.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.3. Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

10.1.4. Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

10.1.5. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou

II – A pedido do fornecedor.

10.1.6. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata;

10.1.7. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**, por meio da emissão de **Autorização de Fornecimento**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este termo contratual fica vinculado ao edital de licitações referente ao **Pregão Eletrônico nº 193/2025 – Processo nº 340/2025**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA E/OU VALIDADE DO OBJETO

Validade conforme consta no descritivo de cada item.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

13.1. Manter durante toda a vigência da ata compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.2. Arcar com as despesas de carga e descarga e de fretes referentes a entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.

13.3. Responder por quaisquer danos causados ao Município ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto.

13.4. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

13.5. A Detentora obriga-se a fornecer objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas neste Edital, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, conforme condições estabelecidas neste Edital.

13.6. Em caso de descontinuidade, parada de produção, falta de insumos/matéria prima ou outra razão, a empresa deverá comunicar ao gestor da Ata, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, e encaminhar documento do fabricante confirmando a ausência do material no mercado.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

13.7. A contratada deverá suprir a demanda substituindo os referidos materiais por outros de igual ou superior qualidade e manter todas as condições da proposta, inclusive quanto ao preço.

13.8. E em caso de eventuais defeitos nos produtos fornecidos, os mesmos deverão ser prontamente corrigidos pela Contratada e deverão ser substituídos por novos, sem ônus para a Contratante.

13.9. Demais obrigações conforme o Anexo I – Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

14.1. Solicitar junto à empresa a entrega do produto através de Autorização de Fornecimento.

14.2. Fiscalizar a execução contratual, sem que isso cesse ou diminua a responsabilidade da detentora pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, por quaisquer danos, inclusive a terceiros, ou irregularidades constatadas.

14.3. Notificar, por escrito, a detentora sobre quaisquer irregularidades encontradas na entrega dos produtos, fixando prazo para sua correção.

14.4. Prestar informações e esclarecimentos solicitados pela detentora.

14.5. Efetuar os pagamentos devidos à detentora nas condições estabelecidas.

14.6. Demais obrigações, conforme consta no Anexo I – Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA COBRANÇA DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

A **BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL** enviará o pedido de empenho para o Almoxarifado da respectiva Secretaria, que se compromete a encaminhar o relatório de empenho após o término do contrato de Registro de Preços, com prazo de 30 (trinta) dias para o endereço de e-mail: contasareceber@bll.org.br Não havendo o envio da declaração sem comunicado breve, a BLL efetuará a cobrança de acordo com o valor adjudicado ou homologado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA

A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Secretaria, Almoxarifado ou Departamentos da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão participante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI 13.709/2018.

17.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

17.2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações -em especiais os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis - repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

17.3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

17.4. Em atendimento ao disposto na Lei nº13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, o CONTRATANTE, para execução de serviço objeto deste contrato, tem acesso aos dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, e cópia do documento de identificação.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

17.5. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, e, se comprometem a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção de dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

17.6. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24(vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RETENÇÃO DE IMPOSTOS

Dos Pagamentos devidos à empresa contratada, serão retidos e descontados os valores correspondentes ao ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), pagando-se à contratada o valor líquido devido, conforme determina a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – CLÁUSULA DA ANTICORRUPÇÃO

Para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar, ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria, quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou ainda, benefícios de qualquer natureza que constitua prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionado, conforme a Lei nº 2.216, de 22 de junho de 2.018, publicado em 22 de junho de 2.018.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Comarca de Avaré, para solução de qualquer pendência oriunda deste contrato, com renúncia a qualquer outra por mais privilegiada que seja.

E, por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em três vias de igual teor, para o mesmo fim junto com duas testemunhas no presente ato.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos ____ de _____ de 2.026

CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Testemunhas:

Nome _____
RG _____

Nome _____
RG _____



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

ANEXO 08 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Considerando que estudo técnico preliminar trata-se de documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

Considerando jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdão 1134/2017 – TCU – Segunda Câmara) e resposta em Parecer Consulta do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (Consulta nº 19/2020);

Considerando o Art 7º, §2º da “Instrução Normativa nº 40”, de 22 de maio de 2020, que trata da obrigatoriedade dos elementos componentes do Estudo Técnico Preliminar (I, IV, V, VI, VII, IX E XIII na referida Normativa);

Sirvo-me do presente para apresentar Estudo Técnico Preliminar:

Descrição Sumária do Item:

1 - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (inciso I):

A abertura de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, estocáveis e hortifrúts se faz necessária para atender as necessidades da Merenda Escolar dos alunos das ESCOLAS e CRECHES da Rede Pública.

2 - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for acompanhada das justificativas técnicas e econômica da escolha do tipo de solução (inciso IV):

A abertura de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, estocáveis e hortifrúts se faz necessária para atender às demandas da Merenda Escolar dos alunos das escolas e creches da Rede Pública, garantindo a oferta regular e segura de alimentos de qualidade.

A solução proposta compreende o fornecimento contínuo e programado de alimentos, com critérios rigorosos de qualidade, procedência e conservação, assegurando que os produtos perecíveis sejam entregues em condições adequadas de consumo. Para os itens estocáveis, será garantida a entrega em lotes programados, permitindo a adequada armazenagem e controle de estoque nas unidades escolares. No que se refere à manutenção e assistência técnica, a solução inclui:

Orientações e exigências para o correto armazenamento, manuseio e transporte dos alimentos, garantindo a integridade dos produtos até o consumo;

Procedimentos claros de substituição ou reposição de produtos que não atendam aos padrões de qualidade;

Suporte técnico fornecido pelo fornecedor, quando aplicável, para equipamentos utilizados na conservação ou transporte dos produtos (como câmaras frigoríficas, freezers e utensílios de refrigeração).



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

A escolha desta solução é justificada tecnicamente pela necessidade de assegurar a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, prevenindo desperdícios e garantindo a qualidade dos alimentos fornecidos. Economicamente, o modelo de Ata de Registro de Preços permite a contratação eficiente, com redução de custos por meio da competição entre fornecedores e flexibilidade na aquisição de acordo com a demanda real das unidades escolares, evitando compras desnecessárias e otimizando recursos públicos.

3 - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com as contratações, de modo a possibilitar a economia de escala (inciso V):

As estimativas referentes às quantidades dos itens a serem adquiridos encontram-se detalhadamente discriminadas no item 04, juntamente com os respectivos valores unitários correspondentes, possibilitando uma visão clara e precisa da previsão de demanda e dos custos associados a cada unidade de fornecimento, de forma a assegurar planejamento orçamentário adequado e transparência na execução das aquisições.

4 - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI):

LOTE 1 – Cota Principal (aberto para todos os tipos de empresa)

Item 01 – 42.000 kg – Peito de Frango em Cubos

O produto deve estar de acordo com as normas NTA 03 e NTA 73 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e M.A 22444/97, com registro obrigatório no SIF/DISPOA. Trata-se de peito de frango de primeira qualidade, sem pele e sem osso, em partes inteiras, sem tempero e congelado, livre de manchas e parasitas. Deve passar por congelamento IQF e ser manipulado sob rigorosas condições de higiene, apresentando aspecto, cor e odor característicos.

A embalagem primária deve ser em sacos de polietileno litografado, atóxico, com alta termossoldabilidade e resistência, livres de odores estranhos, em pacotes de 1 a 2 kg. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão lacrada com até 20 kg. O transporte deve ocorrer com o produto congelado, em veículo fechado e isotérmico, a -12°C ou menos, garantindo a manutenção da temperatura. No momento da entrega, o produto deve ter no mínimo 10 meses de validade.

O custo estimado unitário é de R\$ 35,37.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.485.540,00

Item 02 – 5.000 kg – Almôndega de Frango IQF

A almôndega deve ser produzida com carne de frango, água e ora-pro-nóbis, moldada em peças de 15 g a 25 g e congelada. Toda matéria-prima de origem animal deve ser proveniente de estabelecimento com inspeção oficial. A embalagem primária deve ser saco flexível resistente, com rotulagem conforme a RDC 360 e aprovado para contato com alimentos segundo resolução Anvisa 105/99, em pacotes de aproximadamente 2 kg. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão reforçado, adequada ao empilhamento, lacrada e resistente ao transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto, com capacidade de até 20 kg. O custo estimado unitário é de R\$ 30,54.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 152.700,00

Item 03 – 15.000 kg – Filé de Coxa e Sobrecoxa de Frango



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

O produto consiste em carne de frango proveniente do corte sobrecoxa, acrescida de legumes, contendo 10% de cenoura, 10% de milho e 10% de ervilha. Deve ser processado na forma de bifes de aproximadamente 70 g, isento de peles, veias, aponeuroses, cartilagens, intestinos, tendões, fragmentos de ossos e outros tecidos inferiores. Não pode conter glúten, conservantes, pimenta, glutamato monossódico, aditivos químicos, estabilizantes, aromatizantes ou corantes. Deve ser congelado pelo processo IQF e embalado em pacotes de 2 kg.

O custo estimado unitário é de R\$ 23,25.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 116.250,00

Item 04 – 15.000 kg – Medalhão de Peru Congelado

O medalhão deve ser produzido com carne de peru selecionado e abatido em estabelecimento sob inspeção SIF, SISB ou SISP. Deve manter suas características sensoriais, sem hematomas, coloração anormal, peles, ossos, cartilagens ou penas, e não pode conter temperos adicionados. O transporte deve preservar as características físico-químicas e sensoriais do alimento congelado, utilizando veículo conforme as normas sanitárias. O produto deve estar pronto para uso, sem necessidade de limpeza ou pré-preparo, e possuir validade mínima de 360 dias. A embalagem deve ser de 2 kg.

O custo estimado unitário é de R\$ 50,78.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 761.700,00

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 1: R\$ 2.516.190,00

LOTE 2 – Cota Principal (aberto para todos os tipos de empresa)

Item 01 – 42.000 kg – Patinho em Iscas

O produto deve atender às normas NTA 02 e 03 (Decreto 12.486/1978) e ao Decreto 2.244/1997 do Ministério da Agricultura, bem como à Portaria nº 1.428/MS de 1993, com registro obrigatório no SIF/DISPOA. Deve ser proveniente de machos bovinos, sem osso, com no máximo 5% de gordura e isento de cartilagem e sebo. Não pode conter conservantes, pimenta, glutamato monossódico, aditivos químicos, estabilizantes, aromatizantes ou corantes.

O produto deve ser congelado pelo processo IQF e manipulado sob rigorosas condições de higiene. As tiras devem medir aproximadamente 2 x 2 x 7 cm, apresentando aspecto, cor, sabor e odor próprios.

A embalagem primária deve ser plástica, atóxica, resistente, transparente, a vácuo, contendo 2 kg. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão lacrada com até 20 kg. O transporte deve ocorrer com o produto congelado, em veículo fechado e isotérmico, a -12°C ou menos. Na entrega, o produto deve ter no mínimo 10 meses de validade.

O custo estimado unitário é de R\$ 51,50.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.163.000,00

Item 02 – 35.000 kg – Patinho Moído

O produto deve seguir as normas NTA 02 e 03 (Decreto 12.486/1978) e o Decreto 2.244/1997, além da Portaria nº 1.428/MS/1993, com registro obrigatório no SIF/DISPOA. Deve ser proveniente de machos bovinos, sem osso, com até 5% de gordura e isento de cartilagem e sebo. Não deve conter conservantes, pimenta, glutamato monossódico, aditivos químicos, estabilizantes, aromatizantes ou corantes.

O produto deve ser congelado pelo processo IQF e manipulado sob rígidas condições de higiene, apresentando aspecto, cor, sabor e odor próprios.

A embalagem primária deve ser plástica, atóxica, resistente e transparente, com aproximadamente 2 kg.

A embalagem secundária deve ser caixa de papelão lacrada com até 20 kg. O transporte deve manter o



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

produto congelado em veículo isotérmico a -12°C ou inferior. No momento da entrega, deve ter no mínimo 10 meses de validade.

O custo estimado unitário é de R\$ 42,64.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.492.400,00

Item 03 – 8.000 kg – Bolinho de Carne Bovina Congelada (IQF)

O produto deve conter carne bovina, água e ora-pro-nóbis, em unidades de 15 g a 25 g. Não pode conter soja nem glúten, devendo ser congelado pelo processo IQF.

As embalagens devem ser sacos de polietileno litografado, biodegradável conforme norma ASTM D5511, atóxico, de alta termossoldabilidade, resistente e sem odores estranhos, em pacotes de 1 a 2 kg.

O rótulo deve informar claramente o nome do produto, fabricante, datas de fabricação e validade, peso líquido, lote, número de registro no órgão competente e carimbo SIF/SISP. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão resistente.

No ato da entrega, o produto deve estar totalmente congelado, em temperatura próxima de -18°C, com validade mínima de 180 dias.

O custo estimado unitário é de R\$ 33,49.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 267.920,00

Item 04 – 5.000 unidades – Carne Bovina Moída Formatada IQF (90 g)

O produto consiste em hambúrgueres de 90 g preparados com carne bovina, água e ora-pro-nóbis, isentos de soja e glúten. Devem ser congelados individualmente pelo processo IQF.

A embalagem deve ser saco de polietileno litografado, biodegradável conforme norma ASTM D5511, atóxico, de alta termossoldabilidade, resistente e sem odores estranhos, em pacotes de 1 a 2 kg. O produto deve possuir registro obrigatório no MAPA (SIF, SISB ou SISP).

O custo estimado unitário é de R\$ 47,76.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 238.800,00

Item 05 – 5.000 kg – Lagarto Bovina em Iscas Flocado Congelado (IQF)

O produto consiste em carne bovina sem osso, tipo lagarto, cortada em filetes de 2,5 a 3 cm de largura, 5 a 6 cm de comprimento e 0,3 a 0,5 cm de espessura, contendo cenoura e brócolis. Deve ser isento de glúten e de alergênicos e totalmente livre de parasitas ou substâncias contaminantes.

O congelamento deve ser realizado pelo processo IQF.

A embalagem primária deve ser plástica, própria, resistente, fechada, contendo 2 kg. A rotulagem deve seguir as exigências da RDC nº 360/2003. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão adequada à legislação.

O custo estimado unitário é de R\$ 56,37.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 281.850,00

Item 06 – 7.100 kg – Paleta Bovina em Bifes Congelados (IQF)

O produto consiste em carne bovina proveniente do corte paleta, processada em bifes de aproximadamente 25 g, com dimensões de 5 a 6 cm × 3 cm × 1 cm. Deve ser isento de veias, aponeuroses, cartilagens, intestinos, tendões, fragmentos de ossos e outros tecidos inferiores.

Contém carne bovina, água (2,5%), páprica doce, aipo marrom, tomate, cebola, salsa, cebolinha, alecrim, orégano e tomilho em flocos. É isento de glutamato monossódico, glúten e alergênicos.

A embalagem deve ser de polietileno atóxico, resistente, transparente e íntegra, contendo informações do fabricante, dados nutricionais, lote, datas de fabricação e validade, quantidade e registro SIF, SISB, SISP ou SIM. Os pacotes devem ter 1 kg ou 2 kg.

O custo estimado unitário é de R\$ 55,82.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 396.322,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 2: 4.840.292,00

LOTE 3 – Cota Principal (aberto para todos os tipos de empresa)

Item 01 – 15.000 kg – Carne de Suíno Sem Osso em Cubos (Pernil)

O produto consiste em carne suína do tipo pernil, cortada em cubos e congelada pelo processo IQF. Deve ser isento de aditivos e de qualquer substância imprópria ao consumo, que possa alterar suas características físicas, químicas ou organolépticas. A carne deve ser inspecionada conforme a legislação sanitária e normas do Ministério da Agricultura, contendo na embalagem o selo SIF, nome e composição do produto, lote, datas de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e peso.

A embalagem primária deve ser transparente, sem pigmentação, atóxica, confeccionada em nylon/polietileno, com peso líquido de 2 kg. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão reforçada com tampa e fundo, contendo 20 kg. O prazo de validade é de 12 meses a partir da fabricação.

O custo estimado unitário é de R\$ 37,76.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 566.400,00

Item 02 – 8.000 kg – Carne Suína Temperada Sem Osso (Filé Mignon – Medalhão IQF)

O produto consiste em carne suína proveniente do corte filé mignon, processada na forma de medalhões de aproximadamente 50 g, podendo variar entre 50 g e 70 g. Deve ser isento de veias, aponeuroses, cartilagens, intestinos, tendões, fragmentos de ossos e demais tecidos inferiores.

A composição inclui carne suína, água (2,5%), mostarda em pó, páprica, alho, cebola, limão, cebolinha, alecrim, salsa, orégano, sal e tomilho, sendo isento de glúten.

A embalagem deve ser de polietileno atóxico, resistente, transparente e íntegra, contendo informações obrigatórias: identificação do fabricante, tabela nutricional, lote, datas de fabricação e validade, quantidade e registro no SIF, SISB, SISP ou SIM. Os pacotes devem ter 1 kg ou 2 kg.

O custo estimado unitário é de R\$ 38,95.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 311.600,00

Item 03 – 5.000 kg – Carne Suína In Natura Bife à Rolê (IQF)

O produto consiste em bifes à rolê de carne suína recheados com cenoura e vagem, preparados sem glutamato monossódico e fixados com cola comestível, sem objetos perfurantes. Cada unidade deve pesar aproximadamente 100 g, com variação de $\pm 10\%$, e ser congelada pelo processo IQF.

A embalagem primária deve ser saco de polietileno transparente com 1 a 3 kg, conforme legislação de contato com alimentos (RDC 51/2010, RDC 52/2010 e RDC 56/2012). O material deve ser atóxico, termossoldável, resistente à tração e perfuração e livre de odores estranhos. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão resistente, lacrada, com peso de 10 a 16 kg.

O custo estimado unitário é de R\$ 54,33.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 271.650,00

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 3: R\$ 1.149.650,00

LOTE 4 – Cota Principal (aberto para todos os tipos de empresa)

Item 01 – 15.000 kg – Filé de Merluza

O produto consiste em filés de peixe merluza congelados, com textura firme, odor e sabor característicos e coloração clara. Os filés devem pesar entre 80 g e 130 g, ser congelados a -12°C e estar isentos de aditivos e substâncias impróprias ao consumo. Não podem conter espinhas, cartilagens ou aparas.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

A embalagem primária deve ser saco plástico transparente, atóxico e resistente, com peso total de 2 kg. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão lacrada com até 20 kg. O transporte deve ser feito em veículo fechado e isotérmico, a -12°C ou menos, garantindo conservação adequada. Na entrega, o produto deve possuir validade mínima de 10 meses.

O custo estimado unitário é de R\$ 61,85.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 927.750,00

Item 02 – 2.500 kg – Iscas de Tilápia Empanada

O produto é composto por filé de tilápia (inteiro, meio filé ou em iscas), farinha para empanar, solução ligante, farinha de arroz, gordura vegetal, água (4,3%), sal, especiarias, aromatizantes naturais, estabilizantes, antioxidantes e realçadores de sabor, conforme especificações técnicas completas.

A embalagem primária deve ser saco plástico termossoldado, transparente e resistente, com peso líquido de 700 g, contendo rotulagem conforme RDC 360/2003. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão rotulada conforme legislação.

O custo estimado unitário é de R\$ 61,71.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 154.275,00

Item 03 – 7.000 kg – Filé de Pirarucu em Cubos (IQF)

O produto consiste em filé de pirarucu limpo, sem couro, pele, espinhas, escamas, manchas esverdeadas ou parasitas, em perfeito estado de conservação. Deve ser cortado em cubos de 20 g a 40 g, com textura firme, e congelado pelo processo IQF.

A embalagem primária deve ser saco de polietileno atóxico, resistente, adequado ao contato direto com alimentos, termosoldado e com peso padronizado de 1 kg ou 2 kg. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão reforçada, com fundo e tampa, resistente ao impacto e à estocagem refrigerada, com capacidade de até 30 kg.

O custo estimado unitário é de R\$ 63,67.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 445.690,00

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 4: R\$ 1.527.715,00

LOTE 5 – Cota Principal (aberto para todos os tipos de empresa)

Item 01 – 6.000 kg – Queijo Mussarela

O produto deve ser queijo tipo mussarela, apresentado em peças de aproximadamente 3 kg. Deve ser transportado e conservado em temperatura máxima de 8°C, embalado em plástico inviolável e selado a vácuo. No momento da entrega, o produto deve possuir validade mínima de 60 dias.

O custo estimado unitário é de R\$ 34,90.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 209.400,00

Item 02 – 4.000 kg – Presunto de Primeira Qualidade

O produto deve ser apresentado em peças resfriadas, totalmente isento de aditivos ou substâncias estranhas que possam comprometer suas características físicas, químicas ou organolépticas. Deve ser inspecionado conforme a legislação vigente e acondicionado em caixas de papelão lacradas e em perfeitas condições estruturais. No ato da entrega, o presunto deve possuir no mínimo 50 dias de validade.

O custo estimado unitário é de R\$ 30,74.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 122.960,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

Item 03 – 5.000 kg – Pão de Queijo Assado e Congelado (15 g a 18 g)

O produto deve ser elaborado com fécula de mandioca, água, ovos, margarina, queijo minas, queijo parmesão, queijo provolone e sal. Contém alergênicos: ovos e derivados de leite; não contém glúten, porém contém lactose.

Informação nutricional por unidade (15 g): 39 kcal, 5 g de carboidratos, 0,75 g de proteínas, 1,8 g de gorduras totais, 0,83 g de gorduras saturadas, 0 g de gorduras trans, 0 g de fibras e 20 mg de sódio.

O produto deve ser armazenado a -18°C e possuir validade de 180 dias. A embalagem deve conter entre 1 kg e 2 kg de peso líquido.

O custo estimado unitário é de R\$ 26,94.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 134.700,00

Item 04 – 90.000 unidades – Iogurte Parcialmente Desnatado Sabor Banana Sem Açúcar

O iogurte deve ser composto, no mínimo, por leite em pó integral reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, banana desidratada (banana desidratada e aroma natural) e fermentos lácteos. Não deve conter glúten.

A embalagem deve ser de plástico flexível de polietileno, com peso líquido de 130 g, devidamente rotulada. A validade deve ser de 15 dias a partir da fabricação.

O custo estimado unitário é de R\$ 3,18.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 286.200,00

Item 05 – 90.000 unidades – Iogurte Parcialmente Desnatado Sabor Morango Sem Açúcar

O produto deve ser composto, no mínimo, por leite em pó integral reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, morango desidratado (morango desidratado e aroma natural), beterraba em pó e fermentos lácteos. Não deve conter glúten.

A embalagem deve ser de plástico flexível de polietileno, com peso líquido de 130 g, devidamente rotulada.

A validade deve ser de 15 dias a partir da fabricação.

O custo estimado unitário é de R\$ 3,18.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 286.200,00

Item 06 – 30.000 unidades - Iogurte de frutas - composto por com polpa de fruta, leite em pó integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó desmineralizado reconstituído, estabilizante (goma guar INS 412 e gelatina INS 428), aroma idêntico ao natural de morango, amido modificado, acidulante ácido cítrico INS 330, espessantes/ estabilizantes: goma INS 412, carboximetilcelulose INS 466, corante carmim de cochonilha INS 120, conservador sorbato de potássio INS 202) e fermento lácteo. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS. com polpa de fruta, integral, sabores diversos. Embalagem: plástico flexível de polietileno, peso líquido aproximadamente 1.000ml. Validade 30 dias a partir da data de fabricação

O custo estimado unitário é de R\$ 15,07

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 452.100,00

Item 07 – 1.000 unidades – Iogurte zero lactose - bebida láctea fermentada com polpa de fruta integral para dietas com restrição de lactose, sabores diversos. unidades de 850 gramas. validade mínima de 30 dias após a data de entrega.

O custo estimado unitário é de R\$ 13,15



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 13.150,00

Item 08 – 250 unidades – Margarina zero lactose : Especificação: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 50 (Decreto 12.846/78) e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013. Ingredientes: água, óleos vegetais, sal, vitaminas A D, e E, corante natural, conservantes e aromatizantes, desde que permitidos pela legislação. **NÃO PODERÁ CONTER LEITE E DERIVADOS NA COMPOSIÇÃO.** Sem gordura trans e colesterol. Características: cor, odor, sabor e consistência característica. Embalagem primária: pote plástico com tampa, atóxico, resistente, com lacre de proteção intacto, pesando 250 gramas.

O custo estimado unitário é de R\$ 12,47

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.117,50

Item 09 – 4.200 unidades – Margarina cremosa sem sal: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE.

Ingredientes: Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Água, Leite, Vitamina A, Estabilizantes, Conservadores, Acidulante, Antioxidantes, Aromatizante e Corantes.

Deverá ser de primeira linha, livre de gorduras trans e colesterol, sem glúten, isento de ranço, bolor, e outras características indesejáveis. Apresentar características organolépticas próprias: aspecto homogêneo, uniforme, de cor amarela clara. Embalagem primária: pote plástico atóxico e resistente com lacre de proteção intacto, pesando 500g. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, pesando 6 kg trazendo a data de fabricação, número de lote e condições de armazenagem. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação recente.

O custo estimado unitário é de R\$ 9,38

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 39.396,00

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 5: R\$ 1.547.223,50

LOTE 6 – Cota Principal (aberto para todos os tipos de empresa)

Item 01 – 1.000.000 unidades – Pão Hot Dog (50 g)

O produto deve ser pão tipo hot dog, obtido pela cocção em condições técnicas adequadas de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, fermento biológico, gordura vegetal, sal e demais ingredientes permitidos por lei que não descaracterizem o produto.

Cada unidade deve pesar aproximadamente 50 g e ser embalada em pacotes de até 500 g.

O custo estimado unitário é de R\$ 1,50

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.500.000,00

Item 02 – 50.000 unidades – Pão Tipo Bisnaguinha (300 g)

O produto deve ser pão tipo bisnaguinha tradicional, com unidades de aproximadamente 20 g, embaladas em pacotes de cerca de 300 g. A massa deve ser preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal de palma, fermento biológico, açúcar, sal, melhorador ácido ascórbico e conservador propionato de cálcio, sendo isenta de gorduras trans.

A embalagem primária deve ser saco de polietileno transparente, atóxico, resistente e termossoldado, contendo aproximadamente 15 unidades.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

O rótulo deve apresentar identificação da origem, descrição completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e de consumo, temperatura de estocagem, condições de armazenamento, peso líquido e informações nutricionais.

O custo estimado unitário é de R\$ 9,95.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 497.500,00

Item 03 – 10.000 unidades – Pãozinho de Leite Isento de Açúcar (240 g)

O produto consiste em pão de leite sem adição de açúcar, em unidades de aproximadamente 20 g, embaladas em pacotes de cerca de 240 g. Deve ser elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ser isento de gorduras trans.

A embalagem primária deve ser saco de polietileno transparente, atóxico, resistente e termossoldado, contendo cerca de 12 unidades.

O rótulo deve apresentar claramente: identificação da origem, descrição completa do produto, data de fabricação, prazo de validade, prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, condições de armazenamento, peso líquido e informações nutricionais.

A validade mínima deve ser de 10 dias.

O custo estimado unitário é de R\$ 27,27.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 272.700,00

Item 04 – 150.000 unidades – Bolinho Doce Individual (Muffin 40 g)

O produto consiste em bolinho doce individual tipo muffin, com peso líquido de 40 g, nos sabores chocolate, laranja ou banana. Deve ser produzido com ingredientes orgânicos em proporção superior a 95%, incluindo: farinha de trigo orgânica enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar orgânico, leite integral orgânico, ovo orgânico, gordura vegetal orgânica, fécula de mandioca orgânica, óleo de soja orgânico, fermento químico (bicarbonato de sódio), acidulante ácido tartárico, emulsificante lecitina de soja e estabilizantes goma guar e goma xantana.

A embalagem primária deve ser de polipropileno biorientado, contendo 40 g, devidamente rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto e marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, composição, peso líquido, número de lote e informações nutricionais.

Devem ser apresentadas, junto às amostras, comprovações de registro do fabricante no órgão competente para produtos orgânicos.

O custo estimado unitário é de R\$ 6,39.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 958.500,00

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 6: R\$ 3.228.700,00

LOTE 7 – Cota Principal (aberto para todos os tipos de empresa)

item 01 – 10.000 pacotes – Biscoite doce rosquinha: sabores diversos, pacote de aproximadamente 330 gramas, embalagem íntegra, hermeticamente fechada, não violada. Rotulagem contendo informações conforme legislação vigente. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto.

O custo estimado unitário é de R\$ 9,43

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 94.300,00

Item 02 – 15.000 kg – Biscoito Doce Tipo Rosquinha de Chocolate



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

O produto deve atender à legislação vigente e ser elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, fermento químico e sal, podendo conter outros ingredientes, desde que devidamente declarados na embalagem. Deve ser isento de gorduras trans e apresentar características organolépticas adequadas.

O biscoito deverá ser acondicionado em embalagem primária plástica com peso entre 300 g e 500 g, e reembalado em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado. As embalagens devem conter dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade e data de validade.

No momento da entrega, o produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 meses e data de fabricação recente.

O custo estimado unitário é de R\$ 11,52.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 172.800,00

Item 03 – 15.000 kg – Biscoito Doce Tipo Maisena

O produto deve estar conforme a legislação vigente, formulado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido de milho, sal, açúcar e fermento químico, podendo conter outros ingredientes desde que declarados. Deve ser isento de gordura trans e apresentar características organolépticas adequadas.

O produto deve ser acondicionado em embalagem primária plástica com peso entre 300 g e 500 g, e reembalado em caixa de papelão reforçado com peso de até 5 kg.

As embalagens devem apresentar identificação, procedência, lote, quantidade e data de validade. No momento da entrega, o produto deve possuir validade mínima de 6 meses e fabricação recente.

O custo estimado unitário é de R\$ 7,85.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 117.750,00

Item 04 – 15.000 kg – Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker

O produto deve obedecer à legislação vigente e ser fabricado com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar, fermento e estabilizante, podendo conter outros ingredientes desde que declarados. Deve ser isento de gordura trans e apresentar características organolépticas adequadas.

O produto deve ser acondicionado em embalagem primária plástica com peso entre 300 g e 500 g e reembalado em caixa de papelão reforçado com peso máximo de 5 kg.

As embalagens devem conter informações de identificação, procedência, lote, quantidade e validade. O produto deve apresentar validade mínima de 4 meses e data de fabricação recente no ato da entrega.

O custo estimado unitário é de R\$ 7,74.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 116.100,00

Item 05 – 20.000 pacote - Biscoito água e sal : pacote de 400 gramas, em embalagens plásticas resistentes, íntegra, hermeticamente fechada, não contendo gorduras trans. na lista de ingredientes não pode conter leite ou derivados, nem traços de leite, nada que contenha lactose. Com rotulagem contendo informações conforme legislação vigente. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto.

O custo estimado unitário é de R\$ 6,94

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 138.800,00

Item 06 – 25.000 unidades – Biscoito Tipo Pão de Mel com Cobertura Sabor Chocolate (30 g)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

O produto deve ser zero adição de açúcar e zero lactose. A composição deve incluir farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico; cobertura sabor chocolate (gordura vegetal, cacau em pó, liquor de cacau, maltitol, lecitina de soja, estabilizante INS 476 e aroma); amido; gordura vegetal; sal; edulcorantes maltitol, sorbitol, sucralose e acessulfame de potássio; fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio); corante caramelo; emulsificante lecitina de soja; aromatizante idêntico ao natural; conservador sorbato de potássio; melhorador de farinha metabissulfito de sódio e acidulante ácido cítrico.

Contém glúten. Alérgicos: contém trigo e derivados de soja. Pode conter cevada, centeio, aveia, tritcale, castanha-do-pará, avelã e nozes.

A validade mínima é de 240 dias. A embalagem primária deve conter 30 g.

O custo estimado unitário é de R\$ 4,06.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 101.500,00

Item 07 – 7.000 kg – Biscoito Sabor Polvilho com Coco (Isento de Lactose e Livre de Transgênicos)

O produto deve ser fabricado isento de lactose e livre de transgenia, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, água, ovo, coco ralado, polvilho doce, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio) e aroma idêntico ao natural.

Deve apresentar aspecto, cor, odor e sabor característicos, ser totalmente isento de sujidades, parasitas e larvas, conforme RDC nº 623/2022 da ANVISA.

Características físico-químicas por porção de 30 g: proteínas mínimo 2 g; gordura total máximo 3,5 g; gordura saturada máximo 1,7 g; isento de gordura trans; fibra alimentar mínimo 0,5 g; sódio máximo 140 mg.

Prazo de validade: 10 meses.

Acondicionado em embalagem primária plástica com peso entre 300 g e 500 g.

O custo estimado unitário é de R\$ 7,89.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 55.230,00

Item 08 – 1.000 pacotes - BISCOITO DOCE ROSQUINHA ZERO LACTOSE: Sabores diversos, pacote de aproximadamente 330 gramas, Embalagem íntegra, hermeticamente fechada, não violada. na lista de ingredientes não pode conter leite ou derivados, nem traços de leite, nada que Contenha lactose. rotulagem contendo informações conforme legislação vigente. validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto.

O custo estimado unitário é de R\$ 22,10

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 22.100,00

Item 09 – 20.000 pacotes - BISCOITO SALGADO INTEGRAL: biscoito salgado integral: pacote de aproximadamente 400 gramas, embalagem íntegra, hermeticamente fechada, não violada. Na lista de ingredientes não pode conter leite ou derivados, nem traços de leite, nada que contenha lactose. rotulagem contendo informações conforme legislação vigente.

O custo estimado unitário é de R\$ 7,91

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 158.200,00

validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto.

Item 10 – 15.000 pacotes - BISCOITO DOCE MARIA: apresentação redonda, sem recheio, pacote de 400 gramas. embalagem, íntegra, hermeticamente fechada, não violada, pacotes embalados um a um, não contendo gorduras trans. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, sal, soro de leite, fermentos químicos, emulsificante lecitina de soja,



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

aromatizante e acidulante. Contém glúten. rotulagem contendo informações conforme legislação vigente. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto.

O custo estimado unitário é de R\$ 11,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 165.000,00

Item 11 – 1.000 pacotes - BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM LACTOSE: Biscoito doce integral sabor chocolate – tipo maria sem lactose: ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal de palma, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, sal, aromatizante, emulsificante lecitina de soja*, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, melhorador de farinha metabissulfito de sódio e corante caramelo alergicos: contém derivado de soja e trigo. Pode conter aveia, avela, amendoim, centeio, cevada e leite. Não contém lactose. Contém glúten. Com aparência, cor, cheiro, sabor próprios. Bem assadas, sem cobertura e recheios. Validade mínima de 08 meses. Embalagem primária: dupla lacrada com peso líquido de aproximadamente 400g

O custo estimado unitário é de R\$ 7,79

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.790,00

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 7: R\$ 1.149.570,00

LOTE 8 – Cota Principal (aberto para todos os tipos de empresa)

Item 01 – 75.000 unidades – Macarrão com Ovos Tipo Parafuso

O produto deve estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486/1978), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38/2009 do FNDE.

A massa alimentícia deve ser composta por sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais como urucum e cúrcuma. Após o cozimento, o produto deve manter a integridade do corte.

O macarrão deve ser acondicionado em embalagem primária plástica, intacta, transparente e atóxica, contendo 500 g, e reembalado em embalagem secundária resistente com capacidade de até 10 kg.

Não serão aceitos produtos quebrados ou com alterações em suas características. No momento da entrega, o produto deve apresentar validade mínima de 8 meses e data de fabricação recente.

Custo estimado unitário: R\$ 4,95.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 371.250,00

Item 02 – 1.000 unidades – Macarrão Sem Glúten

O produto deve estar conforme a NTA (Decreto 12.486/1978), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38/2009 do FNDE.

Trata-se de massa alimentícia sem glúten e sem ovos, acondicionada em embalagem primária plástica, intacta, transparente e atóxica, com até 500 g.

O produto não pode apresentar quebras ou alterações em suas características originais. No momento da entrega, deve possuir validade mínima de 8 meses e data de fabricação recente.

Custo estimado unitário: R\$ 4,88.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.880,00

Item 03 – 8.000 unidades – Macarrão Mini Penne com Quinoa (500 g)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

Macarrão tipo mini penne tricolor, composto por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de quinoa, espinafre em pó e beterraba em pó. Deve ser isento de sujidades e parasitas, com umidade máxima de 13%. Contém glúten.

Deve apresentar, na informação nutricional por porção de 80 g:

- Valor energético: 270 a 290 kcal
- Carboidratos: 50 a 60 g
- Açúcares totais: 1,5 a 2,5 g
- Proteínas: 6 a 10 g
- Gorduras totais: 1 a 2 g
- Gorduras saturadas: 0 a 0,8 g
- Fibra alimentar: 4 a 6 g
- Gordura trans: 0 g
- Sódio: máximo 17 mg

O produto deve ser isento de corantes artificiais, sujidades e parasitas. A embalagem deve conter 500 g.

Custo estimado unitário: R\$ 14,90.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 119.200,00

Item 04 – 13.000 unidades – Macarrão Penne (500 g)

Massa alimentícia elaborada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, mínimo de 20% de sêmola de trigo durum, ovos e corantes naturais como cúrcuma e urucum, cortada no formato penne.

O produto deve ser obtido, processado e armazenado em condições que não alterem suas características físico-químicas. As matérias-primas devem ser limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitas.

Após o preparo conforme orientações do fabricante, o macarrão deve se apresentar solto, sem aglomerados.

A embalagem primária deve ser saco plástico atóxico com 500 g, contendo rotulagem nutricional obrigatória e informações claras sobre ingredientes, procedência, validade, lote e alergênicos.

Custo estimado unitário: R\$ 7,83.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 101.790,00

Item 05 – 3.500 unidades – Macarrão Parafuso de Sêmola com Vegetais e Feijão (400 g)

Massa alimentícia sem ovos, apresentada nas cores amarela, verde, vermelha e marrom, isenta de corantes artificiais.

Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, espinafre em pó, beterraba em pó, feijão em pó e corantes naturais de cúrcuma, urucum e carmim de cochonilha.

O produto deve ser isento de gorduras trans e acondicionado em embalagem com 400 g.

Custo estimado unitário: R\$ 7,50.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 26.250,00

Item 06 – 1.600 unidades – Macarrão com Ovos Tipo Ave Maria

O produto deve atender à NTA (Decreto 12.486/1978), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38/2009 do FNDE.

Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma.

Após o cozimento, deve manter a integridade do corte.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

A embalagem primária deve ser plástica, intacta, transparente e atóxica, contendo 500 g. A embalagem secundária deve ser resistente, com capacidade de até 10 kg.

O produto não pode apresentar quebras ou alterações características. Na entrega, deve possuir validade mínima de 8 meses e fabricação recente.

Custo estimado unitário: R\$ 4,63.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.408,00

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 8: 630.778,00

LOTE 9 – Cota Principal (aberto para todos os tipos de empresa)

Item01

Qtd.:32.000

Un:Pct

Descrição: ARROZ LONGO FINO, AGULHINHA: arroz agulhinha polido, longo fino, tipo 01, 100% grãos nobres, safra velha, isento de sujidades e materiais estranhos, composição nutricional por porção de 50g: vct 180kcal a 185kcal, carboidratos 40g a 42g, proteínas 3,5g a 3,9g, fibras 0,7g a 10g, ferro 0,3mg a 0,5mg, vitamina E 0,8mg a 1,3 mg, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e sódio = 0. Aspecto: grãos íntegros, cor: branca polida, odor: inodoro e sabor próprio. Embalagem primária: saco plástico contendo 5 kg. Prazo de validade fabricação mínima de 390 dias. O produto deve conter selo de agrotóxico na embalagem, o rótulo e a embalagem devem obedecer a legislação vigente em especial a instrução normativa nº 06, de 16/02/2009 – ma e suas alterações posteriores.

Custo Estimado Unitário: R\$ 26,07

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 834.240,00

Item 02

Qtd.: 11.000

Un: Un

Descrição: CHOCOLATE EM PÓ, 50% CACAU: Ingredientes: Cacau em pó alcalino e açúcar orgânico. Contém glúten. Não deverá conter adição de nenhum ingrediente que descaracterize o produto. O produto deverá conter no mínimo 2,4g de proteína por porção. E máximo de 1,2g de gordura total/porção e máximo de 10g de açúcar adicionado/porção. Não deverá conter gordura trans. Embalagem e Rotulagem: O produto é embalado em sacos de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 1kg cada. O material da embalagem possui: Relatório de Ensaio Oficial de TPVA (taxa de permeabilidade ao vapor de água) em ensaio de caracterização com, no mínimo, quatro determinações e TPO2. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas com abas superiores e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva, contendo 12 unidades, totalizando um peso líquido de 12kg. O produto deverá seguir todas as normas vigentes de embalagem e rotulagem e suas atualizações. Validade: 12 meses.

Custo Estimado Unitário: R\$ 70,07

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 770.770,00

Item 03

Qtd.: 30.000

Un: Pct



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

Descrição: AÇÚCAR CRISTAL: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC n° 259/2002 e Resolução n° 38 de 16/07/09 FNDE. Produto de origem vegetal: sacarose da cana-de-açúcar em forma cristalizada, de grãos uniformes e transparentes. Branco de primeira qualidade. Características organolépticas próprias: sem sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração, misturas e peso insatisfatório. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 02 kg, em polietileno ou transparente, atóxica. Reembalados em embalagem secundária de plástico lacrado, pesando até 30 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação recente.

Custo Estimado Unitário: R\$ 9,15

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 274.500,00

Item 04

Qtd.: 200

Un: Frs

Descrição: ADOÇANTE DIETÉTICO: tradicional líquido 100ml.

Custo Estimado Unitário: R\$ 7,16

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.432,00

Item 05

Qtd.: 500

Un: Lt

Descrição: BEBIDA DE SOJA SABOR ORIGINAL: O produto deverá estar de acordo com a NA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC n° 259/2002 e Resolução n° 38 de 16/07/09 FNDE. Características organolépticas próprias: coloração branca, consistência líquida, isenta de grumos, odor e sabor azedo. Embalagem primária Tetra Pack ou Tetra Brick Asséptic com 1 litro. Embalagem secundária: Caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, contendo 12 frascos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 06 meses, e data de fabricação recente.

Custo Estimado Unitário: R\$ 15,49

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.745,00

Item06

Qtd.:250

Un:Cx

Descrição: CHÁ MATE - CAIXA 250 GRAMAS: Chá mate, composto basicamente por folhas e talos de erva-mate tostada, embalagem de 250 gramas. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 18 meses a partir da data de fabricação. Não serão aceitos produtos com a data de validade inferior a 05 meses.

Custo Estimado Unitário: R\$ 12,26

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.065,00

Item 07

Qtd.: 6.800

Un: Undi



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

Descrição: CEREAL DE FLOCOS DE MILHO SEM AÇÚCAR FORMATO ESFÉRICO: produto obtido de cereais de milho, cozidos, sem adição de açúcar. Deverá ser fortificada com ferro e ácido fólico, conforme resolução-rdc nº 344, de 13 de dezembro de 2002 - ANVISA/MS. Ingredientes: farinha de milho, sal, gordura vegetal de palma, lecitina de soja, bicarbonato de cálcio e antioxidante TBHQ. Poderá conter outros ingredientes desde que mencionados na embalagem. Deverá conter matérias-primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais, bem como de substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Características organolépticas: aspecto característico; cor: amarelada; odor e sabor: característicos; isento de aromas, impurezas e matérias estranhas. Características físico-químicas: carboidratos máximo de 26g / 30g de produto; fibras mínimo 0,6 g / 30g de produto; proteínas mínimo 1,8 g / 30g de produto; sódio máximo 115g / 30g de produto; ausência de gorduras trans. Embalagem: saco de polietileno de baixa densidade, atóxico, resistente, vedado hermeticamente, com capacidade de 1kg. Peso líquido de acordo com critérios de tolerância constantes na Portaria do Inmetro nº 248, de 17 de julho de 2008. Portaria nº 93, de 21 de março de 2022, vigência a partir de 1º de março de 2023.

Custo Estimado Unitário: R\$ 40,92

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 278.256,00

Item 08

Qtd.: 10.000

Un: Undi

Descrição: EXTRATO DE TOMATE: Composição mínima: extrato de tomate preparado com frutos maduros, sem sementes e sem pele. Ingredientes: polpa de tomate, açúcar, sal e conservante benzoato de sódio. Brix 18° (+ ou - 1°). Informações nutricionais por porção 30g: valor energético 20 kcal; carboidratos 4,5g; proteínas 0,6g; fibra alimentar 0,7g; sódio 110mg. Embalagem tipo bag pelo líquido de aproximadamente 4kg. Secundária: caixa de papelão reforçada, lacradas, que suporte as condições de transporte, distribuição e armazenamento. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Não serão aceitos produtos com data de validade inferior a 08 meses da data de entrega.

Custo Estimado Unitário: R\$ 37,27

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 372.700,00

Item 09

Qtd.: 50.000

Un: Pct

Descrição: FEIJÃO CARIOCA GRUPO 1, TIPO 1: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Composição nutricional por porção de 60 g: vct 210 kcal, carboidratos 40 g, proteínas 13 g, gorduras totais 0,9 g, gorduras saturadas 0,3 g; fibras 13 g, sódio 0 mg, cálcio 79 mg, ferro 5,2 mg. Feijão comum, de procedência nacional, máximo de 15% de umidade. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação, isento de fermentação e mofo, odores e substâncias nocivas à saúde. Embalagem: pacotes de 1 kg de plástico atóxico, transparente, resistente e termo selada. Embalagem secundária: fardo plástico lacrado contendo no máximo 30 kg. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 05 meses.

Custo Estimado Unitário: R\$ 6,85

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 342.500,00

Item 10



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

Qtd.: 7.500

Un: Un

Descrição: FEIJÃO PRETO TIPO 1: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 14%. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos, sujidades, insetos, substâncias nocivas e matérias estranhas como grãos ou sementes de outras espécies. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. Embalagem primária: pacotes de 1 kg de polietileno atóxico, transparente, resistente e termo selada. Embalagem secundária: fardo plástico lacrado contendo no máximo 30 kg. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima.

Custo Estimado Unitário: R\$ 7,59

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 56.925,00

Item 11

Qtd.: 5.000

Un: Un

Descrição: FARINHA DE MILHO EM FLOCOS: O produto deverá estar de acordo com a NTA 49 16/07/09 FNDE, Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Ingredientes: Farinha de milho. Obtido pela ligeira torração do grão de milho, de flocos íntegros, previamente macerado, socado e peneirado, de cor amarela, não poderá estar rançoso ou úmido. Deve apresentar características organolépticas próprias. Deve estar embalado em pacotes de 500 g de plástico atóxico, transparente, resistente e termo selada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação: procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 4 meses, e data de fabricação recente.

Custo Estimado Unitário: R\$ 6,18

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 30.900,00

Item 12

Qtd.: 11.000

Un: Un

Descrição: FUBÁ FINO: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 34 (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Ingredientes: farinha de milho fina, ferro e ácido fólico. Obtido pela moagem do grão de milho. Não deverá estar úmido, fermentado ou rançoso. Livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas. Deve estar embalado em pacotes de 400 g, de plástico atóxico, transparente, resistente e termo selada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade.

Custo Estimado Unitário: R\$ 2,54

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 27.940,00

Item 13

Qtd.: 7.000

Un: Kg



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

Descrição: GELÉIA DE MORANGO 100% FRUTA: Produto composto por morango e suco concentrado de maçã, com aspecto cremoso e pedaços da fruta. Brix de 50 a 55. Não contém glúten, não contém lactose. Valores nutricionais por porção de 100g: 198 Kcal de Valor Energético; 46 g de Carboidratos; 45 g de açúcares totais; 1 g de Proteínas; 1,7 g de Fibra Alimentar. Embalagem primária: potes de vidro com tampa, pesando aproximadamente 1 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçadas. Produto com validade de 12 meses (armazenamento em temperatura ambiente e em sua embalagem original).

Custo Estimado Unitário: R\$ 64,40

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 450.800,00

Item 14

Qtd.: 37.000

Un: Kg

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS: ingredientes mínimos: leite em pó integral, emulsificante e no mínimo 14 vitaminas e 11 minerais. Informação nutricional na porção de 26 g mínima: proteína 10 g, cálcio 300 mg, ferro 4,2 mg, fósforo 210 mg, magnésio 126 mg, potássio 1050 mg, selênio 18 µg, zinco 3,3 mg e flúor 1,2 mg. Vitaminas: A 240 µg, E 4,5 mg, K 36 µg, B5 1 mg, B9 120 µg, B12 0,72 µg e colina 165 mg. Embalagem primária: saco de polietileno metalizado com fechamento de termo-soldagem ou saco plástico aluminizado, aproximadamente 1 kg. Validade mínima de 10 meses. Apresentar junto da amostra ficha técnica assinada pelo responsável técnico, registro de rótulo e título SIF.

Custo Estimado Unitário: R\$ 28,80

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.065.600,00

Item 15

Qtd: 600

Un: KG

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM LACTOSE: Ingredientes: Leite integral, enzima lactase. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Não deverá conter gordura trans, corantes artificiais e/ou naturais, açúcar e edulcorantes artificiais e/ou naturais. Características: pó uniforme, deverá ter boa solubilidade, sem grumos, cor característica, não rançoso. Embalagem primária: lata com tampa e lacre de proteção intacto ou em pacote plástico atóxico, com quantidade de 250 a 400 gramas. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 12 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.

O custo estimado unitário é de R\$ 62,40

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 37.440,00

Item 16

Qtd.: 3.000

Un: Kg

Descrição: MISTURA PARA O PREPARO DE KIBE: Produto fonte de fibra e proteína, produzido a partir de matérias-primas selecionadas. Composto por: trigo para kibe, proteína texturizada de soja (farinha de soja desengordurada e corante caramelo I), cebola em pó, sal, condimento preparado kibe (creme de milho, canela, erva doce, pimenta do reino preta, pimenta jamaica, cravo, gengibre, limão em pó e noz moscada), gordura de palma, fibra de psyllium e alho em pó. Contém glúten. Alérgicos: contém soja e trigo. Pode conter aveia, centeio, cevada, leite e ovo. Embalagem primária: sacos de poliéster



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, peso líquido 1 kg cada. Validade: 6 meses a partir da data de fabricação.

Custo Estimado Unitário: R\$ 59,42

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 178.260,00

Item 17

Qtd.: 3.000

Un: Kg

Descrição: MISTURA PARA BEBIDA SABOR CHOCOLATE REDUZIDA EM AÇÚCARES E GORDURA, FONTE DE FIBRA: Mistura em pó para preparo de bebida sabor chocolate – reduzida em açúcares e gorduras. Ingredientes: leite em pó (integral e desnatado), maltodextrina, soro de leite em pó, açúcar orgânico, fibra polidextrose, cacau em pó alcalino, sal, espessante goma guar e aromatizante. Não deve conter corantes e aromatizantes artificiais. Proteína mínima: 5,5 g/porção. Açúcar adicionado máximo: 7 g/porção. O produto deverá conter informação de glúten e substâncias alergênicas. Rendimento: aproximadamente 24 porções de 200 ml por quilo de produto. Validade mínima de 12 meses. Embalagem primária: sacos de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, peso líquido 1 kg cada. Relatórios de ensaio oficial de TPVA e TPO2. Elaborado conforme regulamentações higiênico-sanitárias vigentes.

Custo Estimado Unitário: R\$ 13,80

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 41.400,00

Item 18

Qtd.: 3.000

Un: Kg

Descrição: MISTURA PARA BEBIDA SABOR MORANGO REDUZIDA EM AÇÚCARES E GORDURA, FONTE DE FIBRA: Mistura em pó para preparo de bebida sabor morango – reduzida em açúcares e gorduras. Ingredientes: leite em pó (integral e desnatado), maltodextrina, soro de leite em pó, açúcar orgânico, fibra polidextrose, sal, espessante goma guar, aromatizante e corante vermelho beterraba. Não deve conter corantes e aromatizantes artificiais. Proteína mínima: 5 g/porção. Açúcar adicionado máximo: 7 g/porção. Informação sobre glúten e substâncias alergênicas obrigatória. Rendimento: aproximadamente 24 porções de 200 ml por quilo. Validade mínima de 12 meses. Embalagem primária: sacos de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, peso líquido 1 kg cada. Relatórios de ensaio oficial de TPVA e TPO2. Elaborado conforme regulamentações vigentes.

Custo Estimado Unitário: R\$ 13,80

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 41.400,00

Item 19

Qtd.: 35.000

Un: Frs

Descrição: ÓLEO VEGETAL DE SOJA REFINADO: Produto conforme NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Ingredientes: óleo refinado de soja geneticamente modificado. Produto de origem vegetal, 5x filtrado, submetido a processos de gомagem, clarificação, frigorificação ou desodorização. Deve apresentar cheiro, sabor e odor característicos, isento de ranço. Teor máximo de acidez: 0,3% p/P. Contém vitamina E, 0% gordura trans. Embalagem primária: PET 900 ml, intacta, resistente e atóxica. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex reforçada, 20 frascos. Prazo de validade mínima de 10 meses.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

Custo Estimado Unitário: R\$ 8,09

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 283.150,00

Item 20

Qtd.: 2.500

Un: Pct

Descrição: PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO: Produto conforme NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Categoria: tradicional. Ingredientes: café torrado e moído, com selo de pureza ABIC. Embalagem laminada de até 500 g. Produto elaborado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isento de matéria terrosa, parasitas, sujidades e larvas. Embalagem com dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. Prazo de validade mínima de 8 meses.

Custo Estimado Unitário: R\$ 30,97

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 77.425,00

Item 21

Qtd.: 9.000

Un: Pct

Descrição: SAL REFINADO IODADO: Produto conforme NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Características organolépticas próprias: cor, odor, sabor e textura característica. Acondicionado em embalagem primária plástica de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 1 kg. Reembalado em embalagem secundária de plástico lacrado, até 30 kg. Embalagem externa com dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade e data de validade. Prazo de validade mínima de 10 meses.

Custo Estimado Unitário: R\$ 3,14

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 28.260,00

Item 22

Qtd.: 4.000

Un: Frs

Descrição: VINAGRE DE MAÇÃ: Produto conforme NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Produto fermentado acético de maçã com conservador. Propriedades organolépticas próprias: preparado de mosto limpo, isento de matéria terrosa e detritos animais ou vegetais. Não deverá conter substâncias nocivas à saúde.

Custo Estimado Unitário: R\$ 8,05

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 32.200,00

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 9: R\$ 5.236.908,00

LOTE 10 – COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item 01: Laranja (tipo Pera) – 28.000 kg. Casca fina, não muito porosa, lustrosa, sem parasitos, larvas, insetos, fungos ou bolores. Polpa firme, médio teor de líquidos, coloração alaranjada, sabor levemente ácido.

Custo estimado unitário: R\$ 5,64.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 157.920,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

Item 02: Alho – 9.000 kg. Dentes íntegros, sem bolores ou fungos, com cor, forma e aspecto característicos. Variedade branca ou roxa.

Custo estimado unitário: R\$ 22,39.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 201.510,00

Item 03: Abobrinha – 13.000 kg. Vegetal íntegro, maduro, firme, sem choques mecânicos, de boa qualidade. Coloração do escuro ao claro, cheiro e sabor próprios. Variedade brasileira. Custo estimado unitário: R\$ 4,24.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 55.120,00

Item 04: Alface – 4.000 unidades. Folhas íntegras, firmes, sem partes pretas ou transparentes, coloração verde claro, sem bolores, fungos ou parasitos. Custo estimado unitário: R\$ 15,37.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 61.480,00

Item 05: Abacaxi – 15.000 kg. Consistência firme, livre de umidade, fungos, podridão, cor verde e danos superficiais. Embalagem: caixas plásticas retornáveis com peso líquido mínimo de 10 kg. Custo estimado unitário: R\$ 11,21.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 168.150,00

Item 06: Batata Inglesa – 10.000 kg. Especial, beneficiada, lisa, íntegra, firme, sem bolores ou fungos, sem choques mecânicos. Coloração amarela clara, casca fina, cheiro e sabor próprios. Custo estimado unitário: R\$ 6,33.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 63.300,00

Item 07: Beterraba – 10.000 kg. Tubérculo íntegro, coloração arroxeada, sem presença de fungos ou bolores, sem danos mecânicos. Custo estimado unitário: R\$ 4,52.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 45.200,00

Item 08: Cebola – 30.000 kg. Tipo nacional, sem choques mecânicos, formato ovalado, tamanhos médios, coloração branca ou roxa. Custo estimado unitário: R\$ 4,41.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 132.300,00

Item 09: Cenoura – 20.000 kg. Tipo nacional, sem choques mecânicos ou danos pelo calor, tamanhos médios, coloração e formato característicos. Custo estimado unitário: R\$ 5,66.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 113.200,00

Item 10: Cheiro Verde – 5.000 maços. Composto de salsinha, cebolinha, podendo acompanhar manjerição. Talos volumosos, sem bolores ou fungos, pesando aproximadamente 100 a 150 g. Custo estimado unitário: R\$ 24,27.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 121.350,00

Item 11: Chuchu – 20.000 kg. Vegetal médio, coloração verde claro, firme, sem danos mecânicos, casca lisa e fina. Custo estimado unitário: R\$ 5,77.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 115.400,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

Item 12: Couve Manteiga – 4.000 maços. Folhas maduras, firmes, consistentes, íntegras, verde escuro, sem danos ou parasitos, pesando 1 kg por maço. Custo estimado unitário: R\$ 13,55.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 54.200,00

Item 13: Mandioca – 15.000 kg. Vegetal maduro, consistente, sem danos mecânicos, sem parasitos, bolores ou fungos, descascadas. Custo estimado unitário: R\$ 6,33.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 94.950,00

Item 14: Mandioquinha – 15.000 kg. Vegetal firme, consistente, íntegro, sem choques mecânicos, casca firme, coloração amarelada, odor característico. Tamanhos grandes. Custo estimado unitário: R\$ 10,99.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 164.850,00

Item 15: Melancia Redonda Comprida – 25.000 kg. Consistência firme, sem umidade, fungos, podridão ou danos superficiais. Sem batidas ou rachaduras. Embalagem: caixas plásticas retornáveis, peso líquido mínimo de 20 kg. Custo estimado unitário: R\$ 3,85.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 96.250,00

Item 16: Ovos tamanho padrão (médio), Cage Free – 25.000 dúzias. Cor branca, boa aparência, sem rachaduras, manchas ou fragmentos. Produzido por galinhas criadas livres, alimentação 100% orgânica. Embalagem primária em PET ou papelão com 30 ovos, secundária em caixa de papelão com 12 bandejas de 30 ovos. Produto deve conter selo de inspeção (SISP, SIM, SIE ou SIF) e ficha técnica. Custo estimado unitário: R\$ 9,79.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 244.750,00

Item 17: Manga Tommy – 20.000 kg. Cor vermelho-amarelada, forma de coração, doce, sem fibras, macia ao toque, sem batidas ou rachaduras. Embalagem: caixas de papelão com proteção. Custo estimado unitário: R\$ 9,91.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 198.200,00

Item 18: Limão Taiti – 2.500 kg. Casca fina, não porosa, sem ataques de parasitos, larvas ou fungos. Polpa firme, coloração verde claro, sabor levemente ácido. Custo estimado unitário: R\$ 5,85.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 14.625,00

Item 19: Tomate – 35.000 kg. Fruto não muito maduro, firme, consistente, casca lisa, coloração avermelhada, sem choques mecânicos, sem parasitos ou fungos. Custo estimado unitário: R\$ 8,89.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 22.225,00

Item 20: Vagem – 5.000 kg. Seleccionadas, tamanho médio, firme, sem danos, cor verde claro, sem ferrugem. Custo estimado unitário: R\$ 12,71.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 63.550,00

Item 21: Banana Nanica – 40.000 kg. Fruta não muito madura, firme, sem pontos pretos, em cachos, polpa macia e suculenta, coloração amarelada, sem parasitos. Custo estimado unitário: R\$ 5,11.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 204.400,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

Item 22: Maçã – 30.000 kg. Tipo Fuji ou Gala, nacional. Casca firme e fina, sem choques mecânicos, sem parasitos ou fungos, coloração avermelhada. Polpa suculenta, branca e adocicada. Custo estimado unitário: R\$ 15,03.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 450.900,00

Item 23: Acelga – 4.000 unidades. Fresca, lisa, firme, íntegra, sem lesões físicas ou mecânicas, sem sujidades, tamanho uniforme. Custo estimado unitário: R\$ 7,22.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 28.880,00

Item 24: Repolho – 4.000 unidades. Fresco, firme, coloração e tamanho uniformes, sem sujidades ou defeitos, livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente. Custo estimado unitário: R\$ 6,59.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 26.360,00

Item 25: Abóbora Caipira – 4.500 kg. Madura, de primeira qualidade, sem defeitos, intacta, firme, bem desenvolvida, sem apodrecimentos ou parasitos. Custo estimado unitário: R\$ 7,29.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 32.805,00

Item 26: Abacate – 5.000 kg. Primeira qualidade, tamanho e cor uniformes, polpa firme, sem danos físicos, grau médio de maturação. Custo estimado unitário: R\$ 8,09.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 40.450,00

Item 27: Mamão Formosa – 18.000 kg. Classificação A, casca fina e lisa, tamanho médio, formato alongado, polpa suculenta, cor alaranjada, sementes uniformes, sabor adocicado. Custo estimado unitário: R\$ 8,86.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 159.480,00

Item 28: Mix de Vegetais Congelados – 10.000 kg. Brócolis, couve-flor e cenoura, sem glúten, embalagem 800g a 1,1kg, sódio máximo 17 mg/100g, matérias-primas limpas, prazo de validade mínima de 540 dias a -12°C. Custo estimado unitário: R\$ 22,38.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 223.800,00

Item 29: Pêra Estrangeira William-S – 30.000 kg. Consistência firme, livre de umidade, fungos, podridão, brotos ou danos superficiais. Embalagem: caixa de papelão resistente, peso líquido 18 kg. Custo estimado unitário: R\$ 17,13.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 513.900,00

Item 30: Tangerina tipo Poncam – 30.000 kg. Consistência firme, sem umidade, fungos, podridão ou danos superficiais. Custo estimado unitário: R\$ 9,34.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 280.200,00

Item 31: Pêssego – 10.000 kg. Primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido, polpa firme e intacta. Custo estimado unitário: R\$ 33,99.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 339.900,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

Item 32: Mix de Temperos – 18.000 unidades. Composto de cebola, alho, óleo de girassol, sal, cenoura, páprica doce, salsinha, aipo, ácido cítrico e ascórbico, pronto para uso, isento de glutamato e pimenta, embalagem Stand-Up Pouch de 700 g, sem refrigeração, validade mínima 2 meses, valor nutricional por 15 g: proteína ? 0,2 g, gorduras ? 2,5 g, sódio ? 480 mg.

Custo estimado unitário: R\$ 15,00.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 270.000,00

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 10: R\$ 4.759.605,00

LOTE 11 – COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item 01: Suco de Frutas Vermelhas Não Adoçado – 20.000 litros. Composto de morango, amora e framboesa, obtido de frutas frescas, são e maduras, com características físico-químicas e organolépticas do fruto. Cor vermelho bordô, não fermentado, não diluído, com conservadores benzoato e sorbato de potássio. Isento de glúten, mínimo de 7 sólidos solúveis em Brix a 20°C, pH entre 2,5 e 4, conforme RDC nº 14/2014 e isento de alergênicos conforme RDC nº 26/2015 – ANVISA. Embalagem em galão de 5 L, refrigerado, validade mínima de 8 meses. Informação nutricional centesimal: mínimo 1,0 g de proteína e máximo 8,3 g de carboidratos. Custo estimado unitário: R\$ 45,00.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 180.000,00

Item 02: Suco de Fruta Integral Sabor Uva – 20.000 litros. Obtido de uvas frescas, são e maduras, com características físico-químicas e organolépticas, cor vinho, não fermentado, não diluído, obtido da parte comestível da uva, isento de glúten. Embalagem em galão, mínimo 1,5 L. Custo estimado unitário: R\$ 26,60.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 532.000,00

Item 03: Suco de Fruta Integral Sabor Laranja – 20.000 litros. Obtido de laranjas frescas, são e maduras, com características físico-químicas e organolépticas, não fermentado, não diluído, obtido da parte comestível da laranja, isento de glúten. Embalagem em galão, mínimo 1 L. Custo estimado unitário: R\$ 15,78.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 315.600,00

Item 04: Suco de Fruta Integral Sabor Uva – 50.000 unidades. Obtido de uvas frescas, são e maduras, cor vinho, não fermentado, não diluído, obtido da parte comestível da uva, isento de glúten. Embalagem em galão, mínimo 200 ml. Custo estimado unitário: R\$ 3,63.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 181.500,00

Item 05: Suco de Fruta Integral Sabor Laranja – 50.000 unidades. Obtido de laranjas frescas, são e maduras, não fermentado, não diluído, obtido da parte comestível da laranja, isento de glúten. Embalagem em galão, mínimo 200 ml. Custo estimado unitário: R\$ 2,26.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 113.000,00

Item 06: POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO – 15.000 kg. congelada 100% natural, linha gourmet de primeira qualidade, livre de conservantes, aromatizantes, estabilizantes, acidulantes, não contendo glúten, não alcoólico, não fermentado e não contenha adição de água.

Custo estimado unitário: R\$ 25,29



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 379.350,00

Item 07: POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA – 15.000 kg: congelada 100% natural, linha gourmet de primeira qualidade, livre de conservantes, aromatizantes, estabilizantes, acidulantes, não contendo glúten, não alcoólico, não fermentado e não contenha adição de água.

Custo estimado unitário: R\$ 17,05

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 255.750,00

Item 08 : POLPA DE FRUTA SABOR MANGA – 15.000 kg: congelada 100% natural, linha gourmet de primeira qualidade, livre de conservantes, aromatizantes, estabilizantes, acidulantes, não contendo glúten, não alcoólico, não fermentado e não contenha adição de água.

Custo estimado unitário: R\$ 19,65

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 294.750,00

Item 09: POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA – 15.000 kg - congelada 100% natural, linha gourmet de primeira qualidade, livre de conservantes, aromatizantes, estabilizantes, acidulantes, não contendo glúten, não alcoólico, não fermentado e não contenha adição de água.

Custo estimado unitário: R\$ 17,12

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 256.800,00

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 11: R\$ 1.578.900,00

LOTE 12 – COTA RESERVADA ABERTO PARA EMPRESAS EPP/ME

Item 01

Quantidade: 3.200

Unidade: Pct

Descrição: ARROZ LONGO FINO, AGULHINHA: arroz agulhinha polido, longo fino, tipo 01, 100% grãos nobres, safra velha, isento de sujidades e materiais estranhos. Composição nutricional por porção de 50g: VCT 180kcal a 185kcal, carboidratos 40g a 42g, proteínas 3,5g a 3,9g, fibras 0,7g a 10g, ferro 0,3mg a 0,5mg, vitamina E 0,8mg a 1,3mg, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e sódio = 0. Aspecto: grãos íntegros, cor branca polida, odor inodoro, sabor próprio. Embalagem primária: saco plástico contendo 5 kg. Prazo de validade mínima de 390 dias. Produto deve conter selo de agrotóxico na embalagem; rótulo e embalagem devem obedecer à legislação vigente, em especial a Instrução Normativa nº 06, de 16/02/2009 e suas alterações posteriores.

Custo Estimado Unitário: R\$ 26,07

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 83.424,00

Item 02

Quantidade: 1.100

Unidade: Un

Descrição: CHOCOLATE EM PÓ, 50% CACAU: Ingredientes: cacau em pó alcalino e açúcar orgânico. Contém glúten. Não deve conter adição de nenhum ingrediente que descaracterize o produto. Proteína mínima 2,4g/porção, gordura total máxima 1,2g/porção, açúcar adicionado máximo 10g/porção. Não deve conter gordura trans. Embalagem primária: sacos de poliéster metalizado/PEBD, atóxicos, hermeticamente selados, peso líquido 1kg cada. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçadas, lacradas, contendo 12 unidades (12kg). Produto deve seguir todas as normas vigentes de embalagem e rotulagem. Validade: 12 meses.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

Custo Estimado Unitário: R\$ 70,07

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 77.077,00

Item 03

Quantidade: 3.000

Unidade: Pct

Descrição: AÇÚCAR CRISTAL: De acordo com NTA Decreto 12.486/78, Resolução RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38/2009 FNDE. Produto vegetal: sacarose da cana-de-açúcar cristalizada, grãos uniformes e transparentes, branco de primeira qualidade. Características organolépticas próprias: sem sujidade, umidade, bolor, coloração adequada. Embalagem primária: pacotes de 2 kg em polietileno ou transparente, atóxica. Embalagem secundária: plástico lacrado até 30 kg, contendo identificação, procedência, lote, quantidade e validade. Prazo de validade mínima 10 meses.

Custo Estimado Unitário: R\$ 9,15

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 27.450,00

Item 04

Quantidade: 50

Unidade: Frs

Descrição: ADOÇANTE DIETÉTICO: tradicional líquido 100ml

Custo Estimado Unitário: R\$ 7,16

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 358,00

Item 05

Quantidade: 50

Unidade: Lt

Descrição: BEBIDA DE SOJA SABOR ORIGINAL: De acordo com NA Decreto 12.486/78, Resolução RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38/2009 FNDE. Características: coloração branca, consistência líquida, sem grumos, sem odor ou sabor azedo. Embalagem primária: Tetra Pack ou Tetra Brick Asséptico de 1 litro. Embalagem secundária: caixas de papelão tipo duplex, reforçadas, contendo 12 frascos. Identificação, procedência, lote, quantidade e validade externamente na embalagem. Prazo de validade mínima: 6 meses.

Custo Estimado Unitário: R\$ 15,49

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 774,50

Item 06

Quantidade: 20

Unidade: Cx

Descrição: CHÁ MATE - CAIXA 250 GRAMAS: Chá mate de folhas e talos tostados, embalagem 250g, rotulagem conforme legislação. Validade mínima: 18 meses; produtos com validade inferior a 5 meses não serão aceitos.

Custo Estimado Unitário: R\$ 12,26

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 245,20

Item 07

Quantidade: 700

Unidade: Undi



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

Descrição: CEREAL DE FLOCOS DE MILHO SEM AÇÚCAR FORMATO ESFÉRICO: Cereais de milho cozidos, sem adição de açúcar, fortificados com ferro e ácido fólico (RDC nº 344/2002). Ingredientes: farinha de milho, sal, gordura vegetal de palma, lecitina de soja, bicarbonato de cálcio e antioxidante TBHQ. Livre de matéria terrosa, parasitos e detritos animais. Aspecto: característico, cor amarelada, odor e sabor característicos, sem aromas ou impurezas. Físico-químicas: carboidratos máximo 26g/30g, fibras mínimo 0,6g/30g, proteínas mínimo 1,8g/30g, sódio máximo 115mg/30g, ausência de gorduras trans. Embalagem: saco de polietileno de baixa densidade, atóxico, vedado hermeticamente, 1kg. Critérios de tolerância conforme Inmetro nº 248/2008. Portarias nº 93/2022.

Custo Estimado Unitário: R\$ 40,92

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 28.644,00

Item 08

Quantidade: 1.000

Unidade: Undi

Descrição: EXTRATO DE TOMATE: Preparado com frutos maduros, sem sementes e sem pele. Ingredientes: polpa de tomate, açúcar, sal, conservante benzoato de sódio. Brix 18° ±1°. Informações nutricionais por 30g: energia 20 kcal, carboidratos 4,5g, proteínas 0,6g, fibra 0,7g, sódio 110mg. Embalagem primária: bag pelo líquido ~4kg. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada. Validade mínima: 12 meses; produtos com validade inferior a 8 meses não serão aceitos.

Custo Estimado Unitário: R\$ 37,27

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 37.270,00

Item 09

Quantidade: 1.300

Unidade: Pct

Descrição: FEIJÃO CARIOCA GRUPO 1, TIPO 1: De acordo com NTA Decreto 12.486/78, Resolução RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38/2009 FNDE. Composição nutricional por 60g: VCT 210 kcal, carboidratos 40g, proteínas 13g, gorduras totais 0,9g, saturadas 0,3g, fibras 13g, sódio 0mg, cálcio 79mg, ferro 5,2mg. Produto nacional, umidade máxima 15%, isento de fermentação e mofo. Embalagem primária: pacotes de 1kg de plástico atóxico, transparente, resistente, termo selada. Embalagem secundária: fardo plástico lacrado até 30kg. Validade mínima: 5 meses.

Custo Estimado Unitário: R\$ 6,85

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 8.905,00

Item 10

Quantidade: 750

Unidade: Un

Descrição: FEIJÃO PRETO TIPO 1: Conforme NTA Decreto 12.486/78, Resolução RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38/2009 FNDE. Grãos inteiros, são, umidade máxima 14%, sem mofo, odores estranhos, sujidades, insetos ou matérias estranhas. Embalagem primária: pacotes de 1kg, plástico atóxico, transparente, resistente e termo selada. Embalagem secundária: fardo plástico lacrado até 30kg. Validade mínima: 5 meses.

Custo Estimado Unitário: R\$ 7,59

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.692,50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

Item 11

Quantidade: 500

Unidade: Un

Descrição: FARINHA DE MILHO EM FLOCOS: De acordo com NTA 49/2009 FNDE. Ingredientes: farinha de milho. Obtida pela torração do grão, flocos íntegros, cor amarela, sem ranço ou umidade. Embalagem primária: pacotes de 500g de plástico atóxico, transparente, resistente e termo selada. Identificação externa: procedência, lote, quantidade e validade. Validade mínima: 4 meses.

Custo Estimado Unitário: R\$ 6,18

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.090,00

Item 12

Quantidade: 1.100

Unidade: Un

Descrição: FUBÁ FINO: Conforme NTA 02 e 34, Decreto 12.486/78, Resolução RDC n° 259/2002 e Resolução n° 38/2009 FNDE. Ingredientes: farinha de milho fina, ferro e ácido fólico. Moagem do milho, sem umidade, fermentação ou ranço, livre de sujidades, parasitos ou larvas. Embalagem: pacotes de 400g, plástico atóxico, transparente, resistente e termo selada. Identificação externa: procedência, lote, quantidade e validade.

Custo Estimado Unitário: R\$ 2,54

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.794,00

Item 13

Quantidade: 700

Unidade: Kg

Descrição: GELÉIA DE MORANGO 100% FRUTA: Morango e suco concentrado de maçã, cremoso com pedaços de fruta. Brix 50-55. Sem glúten e lactose. Valores nutricionais por 100g: 198 kcal, carboidratos 46g, açúcares 45g, proteínas 1g, fibras 1,7g. Embalagem primária: pote de vidro 1kg. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada. Validade: 12 meses.

Custo Estimado Unitário: R\$ 64,40

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 45.080,00

Item 14

Quantidade: 3.700

Unidade: Kg

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS: Ingredientes: leite em pó integral, emulsificante, mínimo 14 vitaminas e 11 minerais. Informação nutricional por 26g: proteína 10g, cálcio 300mg, ferro 4,2mg, fósforo 210mg, magnésio 126mg, potássio 1050mg, selênio 18?g, zinco 3,3mg, flúor 1,2mg, Vit A 240?g, Vit E 4,5mg, Vit K 36?g, Vit B5 1mg, Vit B9 120?g, Vit B12 0,72?g, colina 165mg. Embalagem primária: saco de polietileno metalizado ou similar, 1kg. Validade mínima: 10 meses.

Custo Estimado Unitário: R\$ 28,80

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 103.600,00

Item 15



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

Qtd: 60

Un: KG

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM LACTOSE: Ingredientes: Leite integral, enzima lactase. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Não deverá conter gordura trans, corantes artificiais e/ou naturais, açúcar e edulcorantes artificiais e/ou naturais. Características: pó uniforme, deverá ter boa solubilidade, sem grumos, cor característica, não rançoso. Embalagem primária: lata com tampa e lacre de proteção intacto ou em pacote plástico atóxico, com quantidade de 250 a 400 gramas. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 12 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.

O custo estimado unitário é de R\$ 62,40

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.740,00

Item 16

Quantidade: 300

Unidade: Kg

Descrição: MISTURA PARA O PREPARO DE KIBE: Fonte de fibra e proteína. Ingredientes: trigo para kibe, proteína texturizada de soja, cebola em pó, sal, condimento preparado (creme de milho, canela, erva doce, pimenta do reino, pimenta jamaica, cravo, gengibre, limão em pó, noz moscada), gordura de palma, fibra de psyllium, alho em pó. Contém glúten. Pode conter aveia, centeio, cevada, leite e ovo. Embalagem primária: sacos de poliéster metalizado/PEBD, 1kg. Validade: 6 meses.

Custo Estimado Unitário: R\$ 59,42

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 17.826,00

Item 17

Quantidade: 300

Unidade: Kg

Descrição: MISTURA PARA BEBIDA SABOR CHOCOLATE REDUZIDA EM AÇÚCARES E GORDURA, FONTE DE FIBRA: Mistura em pó. Ingredientes: leite em pó integral e desnatado, maltodextrina, soro de leite em pó, açúcar orgânico, fibra polidextrose, cacau em pó alcalino, sal, espessante goma guar, aromatizante. Proteína mínima 5,5g/porção, açúcar máximo 7g/porção. Embalagem primária: sacos de poliéster metalizado/PEBD, 1kg. Validade mínima 12 meses.

Custo Estimado Unitário: R\$ 13,80

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.140,00

Item 18

Quantidade: 300

Unidade: Kg

Descrição: MISTURA PARA BEBIDA SABOR MORANGO REDUZIDA EM AÇÚCARES E GORDURA, FONTE DE FIBRA: Mistura em pó. Ingredientes: leite em pó integral e desnatado, maltodextrina, soro de leite em pó, açúcar orgânico, fibra polidextrose, sal, espessante goma guar, aromatizante e corante beterraba. Proteína mínima 5g/porção, açúcar máximo 7g/porção. Embalagem primária: sacos de poliéster metalizado/PEBD, 1kg. Validade mínima 12 meses.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

Custo Estimado Unitário: R\$ 13,80

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.140,00

Item 19

Quantidade: 300

Unidade: Frs

Descrição: ÓLEO VEGETAL DE SOJA REFINADO: De acordo com NTA Decreto 12.486/78, Resolução RDC n° 259/2002 e Resolução n° 38/2009 FNDE. Ingredientes: óleo refinado de soja geneticamente modificado. 5x filtrado, processado por gomagem, clarificação, refrigeração ou desodorização. Aspecto, cheiro e sabor próprios; acidez máxima 0,3% p/p, vitaminas E, 0% gorduras trans. Embalagem primária: PET 900ml. Embalagem secundária: caixa duplex, 20 frascos. Validade mínima: 10 meses.

Custo Estimado Unitário: R\$ 8,09

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.427,00

Item 20

Quantidade: 300

Unidade: Pct

Descrição: PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO: De acordo com NTA Decreto 12.486/78, Resolução RDC n° 259/2002 e Resolução n° 38/2009 FNDE. Categoria: tradicional. Ingredientes: café torrado e moído, selo ABIC. Embalagem laminada até 500g. Livre de matéria terrosa, parasitos, sujidades e larvas. Embalagem com identificação, procedência, lote, quantidade e validade. Validade mínima: 8 meses.

Custo Estimado Unitário: R\$ 30,97

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 9.291,00

Item 21

Quantidade: 900

Unidade: Pct

Descrição: SAL REFINADO IODADO: De acordo com NTA Decreto 12.486/78, Resolução RDC n° 259/2002 e Resolução n° 38/2009 FNDE. Cor, odor, sabor e textura próprias. Embalagem primária: plástica, polipropileno, 1kg. Embalagem secundária: plástico lacrado até 30kg. Validade mínima: 10 meses.

Custo Estimado Unitário: R\$ 3,14

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.826,00

Item 22

Quantidade: 400

Unidade: Frs

Descrição: VINAGRE DE MAÇÃ: De acordo com NTA Decreto 12.486/78, Resolução RDC n° 259/2002 e Resolução n° 38/2009 FNDE. Produto fermentado acético de maçã, conservador. Preparado de mosto limpo, isento de matéria terrosa e detritos.

Custo Estimado Unitário: R\$ 8,05

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.220,00

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 12: R\$ 472.018,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

LOTE 13 – COTA RESERVADA ABERTO PARA EMPRESAS EPP/ME

Item 01

Quantidade: 3.000 kg

Descrição: LARANJA tipo PERA, casca fina, não muito porosa, lustrosa, sem parasitos, larvas, insetos, fungos ou bolores. Polpa firme, com médio teor de líquidos, coloração alaranjada e sabor levemente ácido.

Custo Estimado Unitário: R\$ 5,64

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 16.920,00

Item 02

Quantidade: 900 kg

Descrição: ALHO, dentes íntegros, sem bolores e fungos, com cor, forma e aspecto característicos. Variedade tipo branco ou roxo.

Custo Estimado Unitário: R\$ 22,39

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 20.151,00

Item 03

Quantidade: 1.300 kg

Descrição: ABOBRINHA, vegetal íntegro, maduro, firme, sem choques mecânicos, de boa qualidade, coloração do escuro ao claro, cheiro e sabor próprios. Variedade Brasileira.

Custo Estimado Unitário: R\$ 4,24

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.512,00

Item 04

Quantidade: 400 unidades

Descrição: ALFACE, folhas íntegras, firmes, sem danos, coloração verde claro, sem bolores, fungos ou parasitos. Unidade (pé).

Custo Estimado Unitário: R\$ 15,37

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.148,00

Item 05

Quantidade: 2.000 kg

Descrição: ABACAXI, consistência firme, livre de umidade, fungos, podridão, cor verde e danos superficiais. Embalagem: caixas plásticas retornáveis, peso líquido mínimo 10 kg.

Custo Estimado Unitário: R\$ 11,21

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 22.420,00

Item 06

Quantidade: 1.000 kg

Descrição: BATATA INGLESA, especial, beneficiada, lisa, íntegra, firme, sem bolores ou fungos, sem choques mecânicos. Coloração amarela clara, casca fina, cheiro e sabor próprios.

Custo Estimado Unitário: R\$ 6,33



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.330,00

Item 07

Quantidade: 1.000 kg

Descrição: BETERRABA, tubérculo íntegro, arroxado, sem fungos ou bolores, sem danos mecânicos.

Custo Estimado Unitário: R\$ 4,52

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.520,00

Item 08

Quantidade: 3.000 kg

Descrição: CEBOLA tipo nacional, sem choques mecânicos, formato ovalado, tamanhos médios, coloração branca ou roxa.

Custo Estimado Unitário: R\$ 4,41

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 13.230,00

Item 09

Quantidade: 2.000 kg

Descrição: CENOURA tipo nacional, sem choques mecânicos ou danos pelo calor, tamanhos médios, coloração e formatos característicos.

Custo Estimado Unitário: R\$ 5,66

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.320,00

Item 10

Quantidade: 500 maços

Descrição: CHEIRO VERDE, composto de salsinha, cebolinha e opcionalmente manjeriço, talos volumosos, sem bolores ou fungos, pesando 100 a 150 g cada maço.

Custo Estimado Unitário: R\$ 24,27

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 12.135,00

Item 11

Quantidade: 2.000 kg

Descrição: CHUCHU, vegetal tamanho médio, coloração verde claro, firme, sem danos mecânicos, casca lisa e fina.

Custo Estimado Unitário: R\$ 5,77

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.540,00

Item 12

Quantidade: 400 maços

Descrição: COUVE MANTEIGA, folhas maduras, firmes, íntegras, coloração verde escuro, sem danos ou parasitos, pesando 1 kg cada maço.

Custo Estimado Unitário: R\$ 13,55

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.420,00

Item 13

Quantidade: 1.500 kg



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

Descrição: MANDIOCA, vegetal maduro, consistente, sem danos mecânicos, sem parasitos, bolores ou fungos, descascada, ao cozinhar aparenta transparente.

Custo Estimado Unitário: R\$ 6,33

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 9.495,00

Item 14

Quantidade: 1.500 kg

Descrição: MANDIOQUINHA, vegetal firme, consistente, íntegro, sem choques mecânicos, casca firme, coloração amarelada e odor característico. Tamanhos grandes.

Custo Estimado Unitário: R\$ 10,99

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 16.485,00

Item 15

Quantidade: 2.500 kg

Descrição: MELANCIA redonda comprida, consistência firme, livre de umidade, fungos, podridão ou danos superficiais, sem batidas ou rachaduras. Embalagem: caixas plásticas retornáveis, peso líquido mínimo 20 kg.

Custo Estimado Unitário: R\$ 3,85

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 9.625,00

Item 16

Quantidade: 2.500 dúzias

Descrição: OVOS tamanho padrão (médio), Cage Free, casca branca, íntegra, sem rachaduras ou manchas, livre de sujidades, fungos ou substâncias tóxicas. Galinhas criadas livremente, alimentação 100% orgânica, certificado "Certified Humane". Embalagem: PET ou papelão, 30 ovos cada; caixa secundária: 12 bandejas por caixa. Produto com selo SIS, SIM, SIE ou SIF. Deve ser entregue conforme cronograma do setor de Alimentação Escolar, acompanhado de ficha técnica, registro do fabricante e certificado de conformidade.

Custo Estimado Unitário: R\$ 9,79

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 24.475,00

Item 17

Quantidade: 2.000 kg

Descrição: MANGA TOMMY, cor vermelho-amarelada, formato de coração, doce, sem fibras, macia ao toque sem romper a casca. Sem batidas, rachaduras ou melado. Embalagem: caixas de papelão com proteção.

Custo Estimado Unitário: R\$ 9,91

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 19.820,00

Item 18

Quantidade: 200 kg

Descrição: LIMÃO tipo Taiti, casca fina, não muito porosa, sem insetos, parasitos, larvas, fungos ou bolores. Polpa firme, alto teor de líquidos, coloração verde claro, sabor levemente ácido.

Custo Estimado Unitário: R\$ 5,85

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.170,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

Item 19

Quantidade: 3.500 kg

Descrição: TOMATE, fruto não muito maduro, firme, consistente, casca lisa, coloração avermelhada, sem choques mecânicos, sem parasitos, larvas ou fungos.

Custo Estimado Unitário: R\$ 8,89

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 31.115,00

Item 20

Quantidade: 500 kg

Descrição: VAGEM, tamanho médio, firme, sem danos, sem parasitos, larvas ou insetos, coloração verde claro, sem ferrugem.

Custo Estimado Unitário: R\$ 12,71

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.355,00

Item 21

Quantidade: 4.000 kg

Descrição: BANANA NANICA, fruta não muito madura, firme, sem pontos pretos na casca, em cachos, polpa macia e succulenta, coloração amarelada, sem parasitos, larvas ou insetos.

Custo Estimado Unitário: R\$ 5,11

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 20.440,00

Item 22

Quantidade: 3.000 kg

Descrição: MAÇÃ tipo Fuji ou Gala, casca firme, fina, sem choques mecânicos, sem fungos, parasitos ou insetos. Polpa branca, macia, succulenta e sabor adocicado.

Custo Estimado Unitário: R\$ 15,03

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 45.090,00

Item 23

Quantidade: 400 unidades

Descrição: ACELGA, de primeira qualidade, fresca, lisa, firme, intacta, livre de sujidades ou insetos, tamanho uniforme.

Custo Estimado Unitário: R\$ 7,22

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.888,00

Item 24

Quantidade: 400 unidades

Descrição: REPOLHO, fresco, firme, coloração e tamanho uniformes, sem sujidades ou defeitos, livre de resíduos de fertilizantes. Colheita recente.

Custo Estimado Unitário: R\$ 6,59

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.636,00

Item 25

Quantidade: 400 kg



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

Descrição: ABÓBORA CAIPIRA, madura, de 1ª qualidade, sem defeitos, intacta, firme, livre de apodrecimentos ou parasitos.

Custo Estimado Unitário: R\$ 7,29

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.916,00

Item 26

Quantidade: 500 kg

Descrição: ABACATE, de 1ª qualidade, tamanho, cor e formação uniforme, polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos, grau médio de maturação.

Custo Estimado Unitário: R\$ 8,09

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.045,00

Item 27

Quantidade: 1.800 kg

Descrição: MAMÃO tipo Formosa, classificação A, casca fina, lisa, tamanho médio, formato alongado, polpa suculenta, cor alaranjada, sementes uniformes, sabor adocicado.

Custo Estimado Unitário: R\$ 8,86

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 15.948,00

Item 28

Quantidade: 1.000 kg

Descrição: MIX DE VEGETAIS congelados (brócolis, couve-flor e cenoura), sem glúten, embalagem 800 g a 1,1 kg, sódio máximo 17 mg/100 g, prazo de validade mínima 540 dias, conservando a -12°C ou mais frio. Produto fabricado com matérias-primas limpas, sem parasitos ou sujidades.

Custo Estimado Unitário: R\$ 22,38

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 22.380,00

Item 29

Quantidade: 3.000 kg

Descrição: PÊRA ESTRANGEIRA William-S, firme, livre de umidade, fungos, podridão, brotos ou danos superficiais. Embalagem: caixa de papelão resistente, 18 kg líquido.

Custo Estimado Unitário: R\$ 17,13

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 51.390,00

Item 30

Quantidade: 3.000 kg

Descrição: TANGERINA tipo Poncam, firme, livre de umidade, fungos, podridão ou danos superficiais.

Custo Estimado Unitário: R\$ 9,34

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 28.020,00

Item 31

Quantidade: 1.000 kg

Descrição: PÊSSEGO, primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido, maduro, polpa intacta e firme.

Custo Estimado Unitário: R\$ 33,99



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 33.990,00

Item 32

Quantidade: 1.800 unidades

Descrição: MIX DE TEMPEROS, mínimo de cebola, alho, óleo de girassol, sal, cenoura, páprica doce, salsinha, aipo, ácido cítrico e ácido ascórbico, sem glutamato monossódico ou pimenta. Ingredientes triturados e homogeneizados, pasta pronta para uso, ideal para carnes, ensopados, grelhados, refogados, molhos e marinadas. Embalagem primária: Stand-Up Pouch 700 g, sem refrigeração, validade mínima 2 meses. Valor nutricional por 15 g: proteína ? 0,2 g, gorduras ? 2,5 g, sódio ? 480 mg.

Custo Estimado Unitário: R\$ 15,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 27.000,00

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 13: R\$ 504.574,00

5 - Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável (inciso VII):

Por se tratar de mais de 01 item, tal contratação será realizada pelo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

6 - Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento (inciso IX).

() Sim

(X) Não, justifique: Tal contratação não está em alinhamento com o Plano Anual de Contratações, pelo fato do município ainda não ter um Plano Anual de Contratações.

7 - Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento;

() não aplica

(X) aplica, justifique: A contratada deverá adotar, sempre que possível, as seguintes práticas de sustentabilidade ambiental na execução de serviços e no fornecimento de materiais: A) Utilizar produtos sustentáveis e de menor impacto ambiental.

8- Dados do Fiscal acompanhado da portaria de nomeação.

A fiscalização da Ata de Registro de Preços ficará a cargo do Senhor Clóvis Guilherme Silvério Ferreira, Chefe de departamento, inscrito no CPF nº 318.348.388-27. A responsabilidade pela gestão desta Ata de Registro de Preços será do Secretário Municipal de Educação, o Senhor César Augusto de Oliveira, solicitante do objeto referente a esta licitação.

9 - Centro de Custo e Ficha Orçamentária

Centro de Custo: 416 - Cód. Aplicação: 100.000 - Fonte: 01 - Ficha: 408 – Valor



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 193/2025 – Processo 340/2025

10 - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação (inciso XIII);

Considerando todas as justificativas elencadas acima, fica evidenciada a necessidade da aquisição do objeto. Assim declaro para todos os fins que, com base no Estudo Técnico Preliminar, esta contratação encontra-se:

☒ Viável

☐ Inviável

É OBRIGATÓRIA A ASSINATURA DO(A) SECRETÁRIO(A) DA PASTA, DO FISCAL E DO EMISSOR DO ETP

Assinatura do fiscal

Assinatura do(a) secretário(a)

Assinatura do emissor

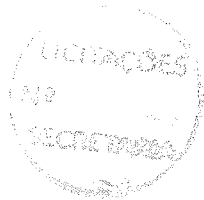
Anexo III

Relação de Unidades Escolares

EMEB

Numeração	Unidade Escolar	Endereço / Bairro
01	EMEB Dona ANNA NOVAES DE CARVALHO	Rua Paraná, nº 2.155. Bairro Brás - CEP: 18.701-020
02	EMEB Profª ALZIRA PAVÃO	Travessa São Judas, nº 90. Bairro São Judas – CEP: 18.705-570
03	EMEB DONA BIDUNGA	Rua Pedro Camilo de Souza, nº 383. Bairro Vila Jardim – CEP: 18.703-586
04	EMEB Profº CARLOS PAPA	Rua Zico de Castro, nº 1235. Bairro Jardim Tropical – CEP: 18.702-440
05	EMEB Profª CELINA V.D. BRUNO	Avenida da Constelação, s/n. Balneário Costa Azul – CEP: 18.703-897
06	EMEB Profº CLARINDO MACEDO	Rua Dorita, nº 222. Bairro Jardim Paineiras – CEP: 18.705-710
07	EMEB DUÍLIO GAMBINI	Praça Padre Paulo Roberto Justino, nº 34. Bairro Duílio Gambini – CEP: 18.706-809
08	EMEB Profª ELIZABETH JESUS DE FREITAS	Rua São Cristóvão, nº 77. Bº Jd. São Judas Tadeu – CEP: 18.705-470
09	EMEB Profº ERUCE PAULUCCI	Rua Professor Amorim, nº 950. Bairro Vila Martins IV – CEP: 18.702.364
10	EMEB Profª EVANI ELAINE BATTOCHIO CASOLATO	Rodovia Municipal km. 30, s/n. Bairro Ponte Alta – CEP: 18.700-900
11	EMEB FAUSTO DOS SANTOS RODRIGUES	Rua Dona Lolita, nº 761. Bairro Jardim Paraíso – CEP: 18.702-592





12	EMEB JOSE PERBOUÇAS DE CARVALHO	Rua Avelino Fernandes, nº 70. Bº Jd. Santa Elisabeth IV – CEP: 18.702-560
13	EMEB Profº FLÁVIO NASCIMENTO	Rua Dr. Bastos Cruz, nº 2400. Bairro Vila Martins II – CEP: 18.701-580.
14	EMEB Profº LICÍNIA DE OLIVEIRA GUZZELLI	Praça Benedito Rotelli, nº 2.200. Bairro Brás - CEP: 18.701-223
15	EMEB MANECO DIONÍSIO	Praça Juca Novaes, nº 1141. Bairro Centro – CEP: 18.705-023
16	EMEB Profª MARIA PIERINA DOMICIANO SILVESTRE	Avenida Carlos Ramires, nº 733, Vila Santa Izabel, CEP: 18.706-000
17	EMEB MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL	Avenida João Manoel Fernandes, nº 400. Bairro Camargo – CEP: 18.708-857
18	EMEB Profª MARIA THEREZA DE OLIVEIRA PICALHO (Dondoca)	Rua Santos Dumont, nº 1910. Bairro Brabância – CEP: 18.703-000
19	EMEB MOACYR PARISE CORRÊA	Rua Antonio Quintiliano Teixeira, nº 400. Bairro Barra Grande – CEP: 18.700-970
20	EMEB NORMA LÍLIA PEREIRA	Rua Maria Joaquina Fonseca Pereira, nº 525. Bairro Santa Mônica – CEP: 18.706541
21	EMEB ORLANDO CORTEZ	Rua Francisco Medaglia, nº 32. Bairro Vila Operária – CEP: 18.703-772
22	EMEB SALIM ANTONIO CURIATI	Rua Dr. Antonio Ferreira Inocência, nº 394. Bairro Vila Martins – CEP: 18.701-510
23	EMEB Profª SULEIDE MARIA DO AMARAL BUENO	Avenida Getúlio Vargas, nº 636. Bairro Cidade Vila Jardim – CEP: 18.703-180
24	EMEB ULISSES SILVESTRE	Rua Júlio Jacob da Rocha, nº 71. Bairro Vera Cruz – 18.708-780.

CRECHES



Numeração	Unidade Escolar	Endereço / Bairro
25	CEI ADALGISA DE ALMEIDA WARD	Praça Virginia Ferezin D'Agostini, s/n. Bairro Brasil Novo – CEP: 18.703-640
26	CEI ANA SOARES DE OLIVEIRA	Avenida Emílio Figueiredo, nº 185. CEP: 18.702-622
27	CEI ANTÔNIA DA SILVA DIAS	Rua Antonio Quintiliano Teixeira 400 Bairro, R. Barra Grande, SP, 18700-000
28	CEI CAMILA NEGRÃO DA CUNHA RIBEIRO	Rua Vital Pereira de Andrade, nº 555 Bairro São Judas – CEP: 18.700-620
29	CEI Dona CAROLINA PUZZIELLO	Avenida Dico Mercadante, nº 889. Bairro Jardim Paineiras – CEP: 18.705-690
30	CEI GERALDO BENEDETE	Rua Almirante Barroso, nº 111. Bairro Vila Martins II – CEP: 18.701-470
31	CEI Profº HÉLIO ALVES DE OLIVEIRA	Rua João Paulo Nogueira, nº 217, Jd Paraíso – CEP: 18.702- 584
32	CEI Profª JANDIRA PEREIRA	Rua Professor Joaquim Arnez, s/n. Bairro Jardim Vera Cruz – CEP: 18.708-811
33	CEI JOSÉ MARIA PORTO	Avenida Três Marias, nº 450. Bairro Três Marias – CEP: 18.708-040
34	CEI MARIA ISABEL DOMINGUES LEAL	Rua Benedicta Nottumi Martins, nº 51. Bº Egídio Martins da Costa – CEP: 18.700-900
35	CEI MARIA LÚCIA BATISTETTI MARTINS RODRIGUES	Rua Saul Bertolaccini, nº 445. Bº Pq. Santa Elizabeth IV – CEP: 18.702-410
36	CEI MARTHA CARDOSO RIGHI	Avenida Getúlio Vargas, nº 481. Bairro Cidade Vila Jardim – CEP: 18.703-180
37	CEI MAURÍCIA VILAS BOAS DELAZARI ALVES	Rua João Caetano Schimdt, nº 55. Bairro Residencial Camargo – CEP: 18.709-001
38	CEI NADIME CHIBANI MARQUES	Rua Antonio de Jesus, snº – B. Jardim Presidencial

39	CEI OLGA GIRARDI DE BRITO	Rua Ioiô de Freitas, nº 1315. Bairro Jardim Presidenc. } CEP: 18.706-600
40	CEI PROF ZAINY ZEQUI DE OLIVEIRA	Rua Duque De Caxias 201 - Alto, SP, 18700-000

CRECHES FILANTRÓPICAS

Numeração	Unidade Escolar	Endereço / Bairro
41	CEI Casa da Criança Santa Elizabeth	Avenida Parapanema, 351, São Luiz, CEP: 18.701-240
42	CEI Creche Santa Terezinha	Rua Paraíba, 889, Centro, CEP: 18.700-110

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

43	APAE	R. Donguinha Mercadante, 3511 - Jardim Paineiras, Avaré - SP, 18705-650
----	------	---

